

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

MARÍLIA DUARTE DE SOUZA

**“SER TRABALHADORA PRODUTIVA É ANTES UM AZAR”: A EXPANSÃO DA
EXPLORAÇÃO CAPITALISTA SOBRE O TRABALHO REPRODUTIVO**

Belo Horizonte
2020

Marília Duarte de Souza

“Ser Trabalhadora Produtiva é antes um azar”: A expansão da exploração capitalista sobre o trabalho reprodutivo

Trabalho de Dissertação apresentado ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientadora: Deise Luiza da Silva Ferraz

Belo Horizonte

2020

Ficha catalográfica

S729s Souza, Marília Duarte de.
2020 “Ser Trabalhadora Produtiva é antes um azar” [manuscrito] : a
expansão da exploração capitalista sobre o trabalho reprodutivo /
Marília Duarte de Souza. – 2020.
109 f.: il.

Orientadora: Deise Luiza da Silva Ferraz.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas
Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia (f. 106-109).

1. Trabalho – Teses. 2. Mulheres – Condições sociais - Teses.
3. Administração – Teses. I. Ferraz, Deise Luiza da Silva. II.
Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação
e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 331.4

Elaborado por Fabiana Pereira dos Santos CRB-6/2530
Biblioteca da FACE/UFMG. – FPS/29/2020



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado em Administração da Senhora **MARÍLIA DUARTE DE SOUZA**, REGISTRO Nº 695/2020. No dia 07 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Dissertação, indicada pelo Colegiado do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração do CEPEAD, em 09 de janeiro de 2020, para julgar o trabalho final intitulado "**Ser Trabalhadora Produtiva é antes um azar**": A expansão da exploração capitalista sobre o trabalho reprodutivo", requisito para a obtenção do **Grau de Mestre em Administração**, linha de pesquisa: **Estudos Organizacionais, Trabalho e Sociedade**. Abrindo a sessão, a Senhora Presidente da Comissão, Prof. Dr. Deise Luiza da Silva Ferraz, após dar conhecimento aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

APROVAÇÃO:

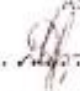
APROVAÇÃO CONDICIONADA A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO DESTA FOLHA, NO PRAZO FIXADO PELA BANCA EXAMINADORA (NÃO SUPERIOR A 90 NOVENTA DIAS);

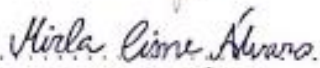
REPROVAÇÃO.

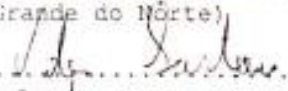
O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pela Senhora Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

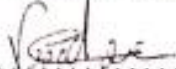
NOMES

ASSINATURAS

Prof*.Dr*.Deise Luiza da Silva Ferraz..........
(ORIENTADORA (CEPEAD/UFMG))

Prof*. Dr*. Mirla Cisne Álvaro........
(PPGSS/Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Prof.Dr.Vitor Bartoletti Sartori.........
(Faculdade de Direito/UFMG)

Prof*. Dr*. Vera Aguiar Cotrim ........
(Depto de Ciências Sociais e Filosofia/CEFET/MG)

Às minhas avós Celestina e Regina, mulheres de luta, com todo meu amor.

*“Me levanto
Sobre o sacrífico
De um milhão de mulheres que vieram antes
E penso
O que é que eu faço
Para tornar essa montanha mais alta
Para que as mulheres que vierem depois de
mim
Possam ver além”
(Rupi Kaur)*

*“A desvalorização do mundo humano aumenta
em proporção direta com a valorização do
mundo das coisas.” (Karl Marx)*

AGRADECIMENTOS

Uma pessoa muito querida e muito sábia me disse assim que entrei para o mestrado: “nós começamos a dissertação querendo salvar o mundo, no meio passamos a nos contentar em salvar algumas pessoas, terminamos querendo salvar a nós mesmas”. Descobri nesses dois anos que a produção do conhecimento pressionada pelos prazos a se cumprir, forma a se encaixar e linhas no lattes realmente se faz exaustiva, ainda que continue a ser fascinante. A pesquisa, a escrita podem ser processos solitários em alguns momentos. Mas, apesar disso, de uma coisa tenho certeza: durante todo esse caminho, nunca estive só. E é por isso que sinto a necessidade de realizar aqui alguns agradecimentos.

Antes de tudo, quero agradecer à todas as mulheres, todas as trabalhadoras e trabalhadores que tanto já lutaram. Sei que é por decorrência de muita luta de muitas que vieram antes de mim que hoje posso estar aqui, buscando me tornar uma pesquisadora e concluindo meu mestrado em uma Universidade Pública de qualidade.

Dito isto, quero agradecer à algumas pessoas em especial. Agradeço à minha família em especial à minha mãe, meu pai e meu irmão. À minha mãe e meu pai, obrigada por me dar todo o suporte e condição para poder me dedicar aos estudos, construir minha carreira. Agradeço à minha mãe Filomena, por ser além de mãe e amiga, um grande exemplo de mulher. Obrigada mãe, por me incentivar sempre, mesmo com medo, sabendo de várias das adversidades que serão enfrentadas pelo caminho. Obrigada por todas as conversas, as discussões políticas, todo o ensinamento, de história, de luta e de vida. Você sempre me diz o quanto se orgulha de mim, mas nem imagina o tamanho do meu orgulho por você. Ao meu pai, Radamés, que sempre está do meu lado, mesmo distante fisicamente. Obrigada pai pelas ligações todos os dias, por saber se estou bem só pelo meu “alô”, e me dar apoio quando não estou. Obrigada também por me ensinar sobre coisas essenciais da vida, como fugir as vezes do caos da nossa mente, apreciar a vida ao redor e tentar ver um lado bom em todas as situações. Ao meu irmão Daniel, meu melhor amigo, por estar do meu lado desde o primeiro dia da minha vida. Por me entender como ninguém, por me lembrar a acreditar mais em mim. Por se orgulhar tanto e vibrar mesmo com pequenas conquistas minhas e sempre me dizer: “você é foda!”. Agradeço à Marilene, por cuidar sempre de mim com tanto amor. À Lucília, por sempre se alegrar com minhas vitórias. Agradeço às minhas avós, Celestina e Regina, grandes exemplos de mulheres de luta, por todo o ensinamento e amor. Aos tios e tias, em

especial tia Ninha e tia Vavá pelo apoio de sempre. Aos primos e primas, em especial Júlia - por me manter acordada e hidratada - e Marina, por tudo que compartilhamos e crescemos juntas. À toda minha família, que tanto amo, meu muito obrigada! Ao Vini, quero agradecer por ter sido meu companheiro e me apoiar.

Quero agradecer também à uma pessoa muito especial, sem a qual este trabalho não seria possível: minha orientadora, Deise. Ainda bem que me rendi à Jade e Jéssica e aceitei fazer aquela disciplina na graduação, que seria apenas mais uma para cumprir os créditos optativos. Obrigada Deise por todo o conhecimento compartilhado, produzido. Obrigada por ser mais que orientadora, ser amiga. Em meu convite de formatura lembro que te agradei por me ajudar a “transformar minhas dúvidas e inquietudes em vontade de ser mais”, mal sabia que ali era apenas o começo (das dúvidas, das inquietudes e mais ainda, das transformações). Que possamos seguir juntas!

Ao melhor grupo de pesquisa, NEC-Trama por produzirmos e superarmos juntas (os), ou por buscar superar a produção? Brincadeiras à parte, quero agradecer à cada uma e cada um de vocês que tornaram o processo mais leve. Jéssica e Jade por estarem comigo desde o início de tudo, por tudo que construímos juntas. Paulinha pelos abraços apertados, conversas para tranquilizar e todo o carinho de sempre. Babi por me entender - desde os momentos de ansiedade até às paixões por canetas - e me acalmar. Janna por tanto me ensinar, desde o TCC. Rossi por sempre estar disposto a me ajudar. David pelas caronas com direitos a belas vistas da cidade. Realmente, nem sei dizer o privilégio que é fazer parte desse grupo. Só sei dizer muito obrigada, por todos os momentos de aprendizado na academia e fora dela.

Agradeço ainda à todas as minhas amigas e amigos que se fizeram presentes nesses dois anos e trouxeram leveza e alegria. À Mariana e Carol por me acompanharem desde sempre, como irmãs. À Anna e Ra por compartilharem as angústias e alegrias da vida acadêmica, Ray por sempre estar disposta a ouvir e por me ajudar a evoluir em tantos aspectos e às três por terem se tornado tão especiais e essenciais nesses anos. À Gih, Nine, Elise, Eloah e Ra que acompanharam tantas fases importantes da minha vida e sempre se fizeram presentes. À Loh e Marina, por acreditarem e torcerem tanto por mim desde o início.

Agradeço também à todas e todos os colegas da turma de mestrado do CEPEAD de 2018. Agradeço também à secretaria do programa e às professoras e professores que fizeram parte deste processo.

Agradeço ao apoio financeiro do CNPq, sem dúvidas poder cursar o mestrado com bolsa é um grande privilégio e poder me dedicar de maneira integral fez toda a diferença para o meu desenvolvimento enquanto pesquisadora.

Por fim, agradeço ainda às professoras Mirla Cisne, Renata Bicalho e Vera Cotrim e ao professor Vitor Sartori pela presença nas bancas de qualificação e defesa. Fico muito grata de receber contribuições de pesquisadoras/pesquisador que sei que tanto tem a me ensinar.

À todas e todos que de alguma forma fizeram parte deste processo, muito obrigada! O mestrado acabou, mas a luta continua. Por uma produção do conhecimento comprometido com a crítica da produção – capitalista – para que a luta possa ser produzida – contra o que/quem – realmente devemos lutar.

RESUMO

A relação de (im)produtividade do trabalho reprodutivo é um debate que se faz constante no campo do feminismo, uma vez que a questão da divisão sexual do trabalho e a da realização das atividades de reprodução em uma esfera privada à margem da produção do valor – tidas como responsabilidade da mulher – são constantemente relacionadas à opressão feminina. Assim, muitos debates são realizados no que tange, por um lado, à questão da (im)produtividade deste trabalho nas relações capitalistas de produção e, por outro, à necessidade de socialização, assalariamento ou transferência destas atividades à esfera produtiva como condição essencial à alteração nas relações de opressão vivenciadas pelas mulheres no sistema de produção capitalista. Isto posto, este trabalho objetiva analisar o desenvolvimento de um setor econômico no qual o trabalho envolvido no processo de reprodução da força de trabalho é também produtor e criador de valor, constituindo relações de exploração a partir de relações de opressão que, ao mesmo tempo, as reforça. Buscamos ainda analisar as limitações das teorias que explicam o caráter produtivo do trabalho reprodutivo em geral bem como discutir as potencialidades e limites da transformação do trabalho reprodutivo em trabalho produtivo para uma real emancipação da mulher. Os dados apresentados foram coletados por análises documentais e dados estatísticos secundários, e a análise foi realizada a partir de uma perspectiva materialista histórica. Buscamos apreender e realizar reflexões acerca das categorias *trabalho, trabalho produtivo e improdutivo, trabalho reprodutivo, opressão e exploração*. Concluimos que as relações de opressão são engendradas pelas e engendram as relações de exploração. Assim, a apropriação produtiva do trabalho reprodutivo não necessariamente significa um avanço para a luta feminista e a emancipação das mulheres, pois ela expressa mais uma fonte de exploração de força de trabalho pelo capital, que, se permite a superação singular da opressão de algumas mulheres no cotidiano da reprodução da vida de trabalhadoras e trabalhadores, não supera a condição de exploração que engendra a universalidade de opressões sob o capitalismo, conforme as necessidades de valorização do valor. Transformar essa condição de exploração em móvel de luta pela emancipação humana é uma tarefa posta à classe trabalhadora que tem como horizonte a superação de toda e qualquer forma de opressão. Colocamos, portanto, que a busca pela real Emancipação da mulher, e ainda mais pela Emancipação Humana, implica a busca da superação da alienação do trabalho e da alienação entre os sexos.

Palavras-Chave: Trabalho Produtivo e Improdutivo; Trabalho Reprodutivo; Opressão; Exploração; Emancipação.

ABSTRACT

The relation of (un)productivity of reproductive work is a constant debate in feminism, since the issue of sexual division of labor and the performance of reproduction activities in a private sphere on the fringes of value production. - taken as the women's responsibility - are constantly related to female oppression. Thus, many debates are held regarding, on the one hand, the issue of the (un)productivity of this work in the capitalist relations of production and, on the other hand, the need for socialization, wage-earning or transfer of these activities to the productive sphere as an essential condition for the change in the relations of oppression experienced by women in the capitalist production system. That said, this paper aims to analyze the development of an economic sector which the work involved in the process of reproduction of the workforce is also a producer and creator of value, constituting exploitative relations based on oppressive relations that, at the same time, reinforces them. We also seek to analyze the theory's limitations that explain the productive character of reproductive work in general as well as discuss the potentialities and limits of the transformation of reproductive work into productive work for a real emancipation of women. The data presented were collected by documentary analysis and secondary statistical data, and the analysis was performed from a historical materialistic perspective. We seek to apprehend and make reflections on the categories *work, productive and unproductive work, reproductive work, oppression and exploitation*. We conclude that the relations of oppression are engendered by and engender the relations of exploitation. Thus, the productive appropriation of reproductive labor does not necessarily mean a breakthrough for feminist struggle and women's emancipation, as it expresses yet another source of labor-force exploitation by capital, which allows the unique overcoming of some women's oppression in the daily reproduction of the life of workers, it does not surpass the condition of exploitation that engenders the universality of oppression under capitalism, according to the needs of value appreciation. Transforming this condition of exploitation into struggle for human emancipation is a task put to the working class whose horizon is to overcome any and all forms of oppression. We put, therefore, that the search for the real Emancipation of women, and even more for Human Emancipation, implies the search for overcoming the alienation of labor and the alienation between the sexes.

Keywords: Productive and Unproductive Work; Reproductive work; Oppression; Exploration; Emancipation

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Distribuição de empresas de “Limpeza em Prédios e Domicílios” no Brasil.....	79
Figura 2 - Pessoas Empregadas na Indústria da Limpeza UK - Região	90
Figura 3 - Relação Homem (H) – Propriedade Privada (P) Trabalho Assalariado (T), Natureza Alienada (NA) e Indústria Alienada (IA)	107
Figura 4 - Expressão das Relações de Gênero nas Mediações de Primeira e Segunda Ordem	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Empresas de Limpeza no Brasil (Por Ano)	78
Gráfico 2 - Receita dos Bruta Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios (Bilhões)	81
Gráfico 3 - Composição do Capital no Setor Limpeza em Prédios e Domicílios	83
Gráfico 4 - Proporção de Mulheres e Homens empregados no Setor de Limpeza no Brasil ...	84
Gráfico 5 - Nível de escolaridade das trabalhadoras no Setor de Limpeza no Brasil	85
Gráfico 6 - Salário médio mensal das trabalhadoras no Setor de Limpeza no Brasil - por gênero (Salários mínimos).....	86
Gráfico 7 - Salário médio mensal das trabalhadoras no Setor de Limpeza no Brasil - por nível de escolaridade (Salários mínimos).....	86
Gráfico 8 - Nível de de Qualificação da Força de Trabalho Indústria de Limpeza UK.....	93
Gráfico 9 - Jornada de Trabalho Indústria de Limpeza	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de Empresas de Limpeza no Brasil (Por Região)	79
Tabela 2 - Pessoas assalariadas no Setor de Limpeza no Brasil (Por Ano).....	80
Tabela 3 - Pessoas assalariadas no Setor de Limpeza no Brasil (Por Região)	81
Tabela 4 - Taxa de Produtividade do Setor de “Limpeza em Prédios e Domicílios”.....	82
Tabela 5 - Quantidade de Empresas na Indústria da Limpeza UK - Por País e Região	89
Tabela 6 - Perfil de Ocupações na Indústria da Limpeza UK	91
Tabela 7 - Proporção de Mulheres e Homens empregadas na Indústria da Limpeza UK.....	92
Tabela 8 - Proporção de Mulheres e Homens por perfil de ocupação UK.....	92
Tabela 9 - Proporção de trabalhadoras imigrantes (Por Subindústria).....	94
Tabela 10 - Proporção de trabalhadoras imigrantes (Por Região).....	94
Tabela 11 - Média salário de (hora) por subindústria.....	97

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
<i>Percurso da Pesquisa</i>	<i>18</i>
1 TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO IMPRODUTIVO.....	21
1.1 Trabalho, Processo de Trabalho e Processo de Valorização	21
1.2 Trabalho Produtivo e Improdutivo nas Particularidades do Capital	30
2 TRABALHO REPRODUTIVO: A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ..	39
2.1 A Mercadoria Força de Trabalho	39
2.2 Trabalho Reprodutivo: O Trabalho Envolvido na (Re)produção da Mercadoria Força de Trabalho	42
3 OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO: AS ALTERAÇÕES NAS RELAÇÕES DE (RE) PRODUÇÃO E A OPRESSÃO À MULHER	46
3.1 Uma apreensão histórica da relação de opressão da mulher	46
3.2 A Mulher e o Trabalho Produtivo, Improdutivo e Reprodutivo	54
3.3 Trabalho doméstico: discussões acerca da produtividade ou improdutividade do trabalho reprodutivo	65
4 O TRABALHO ENVOLVIDO NA REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM NÚMEROS	71
4.1 As atividades reprodutivas realizadas de forma não assalariada ou assalariada por renda no Brasil	71
4.2 A Indústria da limpeza no Brasil.....	76
4.2.1 As particularidades da Força de Trabalho empregada no Setor de Limpeza no Brasil	84
4.3 A Indústria da Limpeza no Mundo.....	88
4.3.1 As particularidades da força de trabalho empregada no setor de Limpeza no Mundo.....	91
5 MULHERES EM LUTA: PARA ALÉM DE UMA QUESTÃO FEMININA	99
5.1 Alguns feminismos, suas lutadoras e pelo o que lutavam	99
5.2 Emancipação Feminina: contra o que – quem – devemos lutar?.....	103
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	113

INTRODUÇÃO

A relação de Divisão Sexual do Trabalho e a relação de opressão à mulher são por diversas vezes postas como processos pautados em condições naturais e/ou biológicas relacionadas ao ser mulher e ao ser homem (MONTENEGRO, 1981; SAFFIOTI, 2001). No entanto, compreendemos que o processo de opressão da mulher – e de qualquer forma de opressão – engendra e é engendrado pelas alterações ocorridas nos processos de produção e reprodução da vida ao decorrer da história. Assim, não são processos a-históricos, existentes desde os primórdios da sociedade, ao contrário são históricos (SOUZA, FERRAZ, FERRAZ, 2019). Apreendemos, portanto, que o processo de Divisão Sexual do Trabalho e a relação de opressão à mulher constituem e são constituídos nas e pelas relações humanas, e é na sociedade capitalista que tomam contornos mais complexos.

Segundo Federici (2017), as relações de poder desiguais entre mulheres e homens existiam mesmo antes do capitalismo, no entanto foi no novo regime capitalista que “as próprias mulheres se tornaram bens comuns, dado que seu trabalho foi definido como um recurso natural, que estava fora da esfera das relações de mercado” (FEDERICI, 2017, p. 175). Assim o advento do capitalismo engendra contornos distintos à relação entre produção e reprodução verificada nas sociedades pré-capitalistas. Se nas relações feudais as atividades relacionadas tanto à reprodução quanto à produção de excedentes era realizada em uma esfera privada, e à esfera pública cabiam as relações políticas e de poder religioso, na sociabilidade capitalista as atividades de produção são transferidas para a esfera pública; já na esfera privada são mantidas as atividades relacionadas à reprodução de uma mercadoria específica, a força de trabalho. Por meio da divisão sexual do trabalho e da repressão estatal, imprimiu-se à mulher o dever de manutenção da esfera privada (doméstica); e ao homem, o dever de atuação na esfera pública – ainda que as mulheres, como demonstra Marx e Engels, não deixaram de vender sua força de trabalho na chamada esfera pública. Verificou-se, ainda, um processo de desmoralização do trabalho reprodutivo, sendo este mistificado enquanto uma vocação natural das mulheres, sendo, portanto, um “trabalho de mulheres” (FEDERICI, 2017; TOLEDO, 2003).

Assim, o trabalho realizado na esfera privada (doméstica), o *Trabalho Reprodutivo*, foi produzido no capitalismo enquanto uma responsabilidade das mulheres, como se constituíssem uma responsabilidade natural do ser mulher (KERGOAT, 2009). O trabalho reprodutivo na sociabilidade capitalista envolve todas as atividades cujos resultados produzem e reproduzem a força de trabalho. As múltiplas atividades cotidianas desenvolvidas por mulheres produzem a força de trabalho, quando alimentam, educam, higienizam a força de

trabalho futura, e a reproduzem quando suas atividades satisfazem as necessidades imediatas da força de trabalho presente, daqueles que já estão aptos a venderem a capacidade para o trabalho. Portanto, é importante salientar que o trabalho recebe essa qualidade de reprodutivo enquanto uma categoria que expressa uma relação social sob o capital, ou seja, um trabalho que produz valores de uso relacionado à produção e reprodução da mercadoria força de trabalho.

Conforme Hirata (2007), a divisão sexual do trabalho no capitalismo possui dois princípios organizadores: de que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres – o princípio de separação – e de que o “trabalho de homem” possui mais importância que um “trabalho de mulher” – princípio hierárquico. Tal relação de hierarquização está relacionada ao fato de que a “esfera privada” ou “reprodutiva” relacionada às mulheres é invisibilizada por não pertencer à “esfera da produção”, à esfera da valorização do valor (FEDERICI, 2017; SAFFIOTI, 2001).

Assim, a relação de (im)produtividade do trabalho reprodutivo é um debate que se faz constante no campo do feminismo. Uma vez que a questão da divisão sexual do trabalho e a realização das atividades de reprodução em uma esfera privada à margem da produção do valor – tidas como responsabilidade da mulher – são constituídas por e constituem um processo de opressão à mulher, a condição dessa opressão é, por vezes, relacionada à sua responsabilização por esse trabalho; tem-se, ainda, a condição de realização deste de forma não assalariada e/ou não produtiva ao capital (FEDERICI, 2019; GOLDMAN, 2016; DALLA COSTA e JAMES, 1971). Assim, muitos debates são realizados no que tange, por um lado, à questão da (im)produtividade deste trabalho nas relações capitalistas de produção, e, por outro, à necessidade de socialização, assalariamento, ou transferência destas atividades à esfera como condição essencial à alteração nas relações de opressão vivenciadas pelas mulheres no sistema de produção capitalista.

Partindo de uma perspectiva marxiana, acreditamos que, para analisar a relação da produtividade e/ou improdutividade do trabalho reprodutivo, devemos antes apreender as particularidades que a própria categoria trabalho assume na sociabilidade do capital. Segundo Marx (2013), considerando o trabalho enquanto uma categoria universal, relação ser humano-natureza, o próprio processo de trabalho e o que dele resulta aparecem como um *trabalho produtivo*. No entanto, explicita que o sistema capitalista não é apenas produção de mercadorias, mas essencialmente produção de mais-valor. Posto isso, no sistema capitalista, não basta que a trabalhadora (e o trabalhador) produza para si, ele tem de produzir para o Capital.

Assim, no sistema capitalista, “só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (MARX, 2013, p. 578). Santos (2012) salienta um ponto importante quando se trata da perspectiva marxiana em relação à categoria trabalho produtivo. Segundo ele, não é o trabalho em si que o coloca automaticamente como trabalho produtivo ou improdutivo, pois uma mesma espécie de trabalho pode ser tanto produtiva como improdutivo. O que o caracteriza enquanto categoria – produtivo/improdutivo – é a que, em última instância, ele está servido.

Essa ambiguidade do trabalho (produtivo/improdutivo) pode ser analisada, por exemplo, no trabalho de um alfaiate. Quando produz uma calça sob encomenda para uma pessoa que deseja o valor de uso dessa calça e na transação o dinheiro assume a função de meio de troca e meio de pagamento, o trabalho envolvido na produção é improdutivo, pois não produz nenhum capital. No entanto, quando o mesmo trabalhador produz para uma empresa capitalista, ele se torna produtivo, uma vez que o capitalista investiu dinheiro na forma de capital para comprar a força de trabalho que irá produzir a calça, da qual o capitalista deseja seu valor de troca, e não de uso, e, mais do que isso, ao capitalista interessa o mais-valor produzido nesse processo de produção (SANTOS, 2012).

Assim como o trabalho de produção de roupas pode ser produtivo ou improdutivo ao capital, demais trabalhos envolvidos na reprodução da força de trabalho podem ser produtivos ou improdutivos, uma vez que não é a natureza do trabalho que o determina enquanto produtivo ou improdutivo, mas a forma como este é apropriado no processo de produção capitalista (MARX, 2013).

Buscaremos discutir neste trabalho como, no sistema capitalista de produção, as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho estão historicamente relacionadas a um quantum de trabalho realizado fora da esfera da produção e realização do valor, ainda que seja inerente a esse. No entanto, a fim de expandir os limites postos à exploração, o capital se metamorfoseia de forma contínua, modificando não apenas as bases produtivas, mas também as relações de produção e de trabalho delas subjacentes (SOUZA, MACIEL e FERRAZ, 2019). E, nesse sentido, podemos verificar, nas últimas décadas, o movimento de expansão do capital sobre o trabalho reprodutivo com o surgimento e crescimento de instituições privadas, como empresas que terceirizam serviços domésticos, serviços de limpeza, lavanderias, as quais visam realizar as funções que são necessárias à reprodução da força de trabalho, antes realizadas em grande parte pelas mulheres de forma gratuita aos portadores da mercadoria força de trabalho que a levam ao mercado, mas também, realizá-las com o intuito de autovalorização do capital.

Assim, nesse contexto, entendemos que o trabalho reprodutivo é realizado não apenas como a finalidade de reproduzir a força de trabalho, mas sobretudo como produtor de mais-valia. Verifica-se, portanto, um processo de industrialização das funções reprodutivas, pouco explorado pelas discussões acerca do trabalho reprodutivo.

À luz desta discussão, o presente trabalho objetivou analisar, de maneira geral, o desenvolvimento de um setor econômico no qual o trabalho envolvido no processo de reprodução da força de trabalho é também produtor e criador de valor, constituindo relações de exploração a partir de relações de opressão que, ao mesmo tempo, as reforça. Para atingir o nosso objetivo geral, de forma específica, buscamos: i) analisar as limitações das teorias que explicam o caráter produtivo do trabalho reprodutivo em geral; ii) analisar o crescimento do setor econômico de limpeza que explora as atividades reprodutivas da força de trabalho; iii) analisar as particularidades da força de trabalho envolvida no setor de limpeza; e iv) discutir as potencialidades e limites da transformação do trabalho reprodutivo em trabalho produtivo para uma real emancipação da mulher.

Percurso da Pesquisa

Para atingir o objetivo proposto por esta pesquisa, buscamos apreender o objeto em sua integralidade e, para isso, tentamos uma aproximação das múltiplas mediações que sintetizam o concreto. Assim, guiamo-nos pela busca da totalidade, historicidade e contradições dos fenômenos partindo da aparência do objeto e tentando apreender as categorias que poderiam explicá-lo em sua essência.

Inicialmente se fez necessária a apreensão teórica acerca do processo de trabalho e das particularidades assumidas no sistema de capital, bem como dos aspectos relacionados à historicidade das relações de opressão da mulher e do fenômeno de Divisão Sexual do Trabalho a partir de estudos históricos e antropológicos analisados.

Após realizar a apreensão de aspectos históricos relacionados ao fenômeno de Divisão Sexual do Trabalho, buscamos coletar, por meio de dados secundários, dados que revelem aspectos relacionados à relação de Divisão Sexual do Trabalho atualmente no Brasil. Tais dados foram coletados por meio de relatórios disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, sendo estes relatórios a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua -, implantada em 2012 pelo IBGE. Essa pesquisa tinha como objetivos analisar dados referentes à força de trabalho no Brasil, que não eram abordados pelas pesquisas realizadas até então, como “outras formas de trabalho”, cuidados

de pessoas, afazeres domésticos, dentre outros, além de observar aspectos relacionados ao trabalho reprodutivo enquanto atividade assalariada – trabalho doméstico – no Brasil.

Os dados analisados pelo IBGE no relatório da “PNAD Contínua”, no entanto, revelam dados relativos a trabalhadoras de uma forma geral, e não nos permitem distinguir trabalhadoras assalariadas que prestam serviços no lar diretamente de trabalhadoras e trabalhadoras que são contratadas por empresas que oferecem esses serviços. Para analisar a expansão do setor econômico de limpeza, portanto recorreremos a outros documentos e relatórios. A fim de investigar o desenvolvimento deste setor no Brasil e no mundo, bem como suas perspectivas, examinamos documentos disponibilizados pelo SEBRAE (2014), pela FEBRAC (2012) pela Startup FRANCHISE HEPL (2018), pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro (SEAC - RJ) e também pela BCC (2019).

Por fim, para analisar o desenvolvimento econômico do setor Limpeza no Brasil e as particularidades relacionadas à força de trabalho deste setor, recorreremos aos dados secundários disponibilizados pelo IBGE no “Cadastro Central de Empresas” referentes ao CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “Atividades de Limpeza”. No Cadastro Central de Empresas, encontramos também o CNAE “Serviços Domésticos”, porém todos os dados se encontravam zerados. Ao entrar em contato com o IBGE, nos foi informado que os dados referentes às empresas de “Serviços Domésticos” coletados até 2017 – última pesquisa disponível – se encontram compilados no CNAE “Atividades de Limpeza”. Ainda com relação aos dados disponibilizados pelo IBGE, coletamos informações disponíveis na “Pesquisa Anual de Serviços” acerca do resultado econômico do setor referente aos “Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios”. Além dos dados disponibilizados pelo IBGE, extraímos dados disponibilizados pela startup Econodata para analisar a quantidade de empresas cadastradas no CNAE “Atividades de Limpeza” no ano de 2019.

A expansão do setor econômico de Limpeza no Brasil é um fenômeno relativamente novo (SEBRAE, 2014), e por isso nos deparamos com algumas dificuldades para encontrar relatórios econômicos consolidados acerca deste setor no Brasil. Por isso, além da análise – ainda que limitada – do setor no Brasil, realizada por meio dos dados que foram coletados, buscamos realizar uma análise da expansão deste setor no Reino Unido, onde este setor já se encontra consolidado e em constante expansão (BCC, 2019). Tal análise foi possibilitada pelo relatório disponibilizado pelo Conselho responsável por coordenar análises referentes a assuntos de interesse da Indústria da Limpeza no Reino Unido, o British Cleaning Council (BCC), através do contato realizado com o BCC via e-mail. Assim, por meio do relatório “The Cleaning and Support Services Industry – Research Report” – BCC (2019), analisamos

aspectos relacionados ao Setor Econômico de Limpeza no Reino Unido, bem como particularidades da força de trabalho empregada nesse setor. Reconhecemos a existência de particularidades entre ambas as realidades, porém não descartamos a possibilidade de um movimento do capital mais desenvolvido indicar a tendência de sua expansão em outros locais do globo.

A análise dos dados coletados foi realizada buscando apreender as contradições e essência do fenômeno em sua totalidade. Assim buscamos investigar os trabalhos e as trabalhadoras¹ não em sua concretude imediata, mas apreender as determinantes que envolvem a absorção pelo capital de um trabalho enquanto trabalho produtivo, reprodutivo ou improdutivo. Além disso, buscamos superar a aparência de que o machismo na sociedade está determinado pela desvalorização do trabalho reprodutivo e discutir que a valorização econômica e moral desse trabalho não é suficiente para emancipar a mulher, tampouco o é a transmutação desse trabalho doméstico em trabalho produtivo.

Assim, esta pesquisa se justifica pela necessidade de avançarmos na crítica radical à Divisão Sexual do Trabalho subsumida ao processo de valorização do valor e a sociabilidade do capital, uma vez que colocará em pauta como, ao invés de ocorrer a “liberação” das mulheres, por meio da socialização de tal função, o capital vem se apropriando do trabalho reprodutivo para a sua autovalorização e expansão do sistema capitalista. Ou seja, ao invés de ser um avanço para a luta feminista e a emancipação das mulheres, tem sido fonte de maior exploração de sua força de trabalho.

¹ No decorrer deste trabalho, utilizaremos “trabalhadoras” para nos referir ao plural de trabalhador e trabalhadora, salvo em casos de citações diretas.

1 TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO IMPRODUTIVO

1.1 Trabalho, Processo de Trabalho e Processo de Valorização

No presente trabalho, buscaremos compreender as especificidades do trabalho (produtivo, improdutivo e reprodutivo) e do processo de trabalho na sociabilidade do Capital. Para isso, no entanto, é necessário que inicialmente façamos a apreensão da categoria Trabalho em sua concepção ontológica, para que depois possamos analisar as particularidades que assume na forma social e histórica determinada do Capital.

O trabalho, segundo Marx (2013, p. 255), é

antes de tudo um processo entre ser humano e natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para a sua vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeças e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.

Assim, o trabalho consiste em um processo no qual o ser humano, de forma consciente, coloca em movimento as forças naturais que dizem respeito a sua própria corporeidade, que, por sua vez, já é resultado de um desenvolvimento da sociabilidade, para realizar alterações na natureza com o intuito de suprir suas próprias necessidades. Dois fatores são essenciais na apreensão do trabalho enquanto categoria ontológica. O primeiro é que, conforme exposto por Marx (2013), não se trata das formas instintivas, animais de atividade, uma vez que o ser humano já possui em sua mente um resultado no qual se objetiva chegar. Assim, no final do processo de trabalho, tem-se um resultado que já existia idealmente. Portanto, o trabalho é uma ação exclusivamente humana, uma vez que a atividade assume uma forma consciente. Diferente dos animais que executam atividades puramente intuitivas, ou seja, sem uma finalidade previamente ideada, como as aranhas que tecem sua teia, ou as abelhas que estruturam suas colméias, a trabalhadora, antes de produzir um objeto, elabora-o em seu cérebro, para depois partir para a execução (CARCANHOLO, 2011). Nas palavras de Marx (2013, p. 255),

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera.

O trabalho, portanto, é a unidade de um momento de ideação no qual o ser humano subjetiva uma realidade concreta, identificando as possibilidades e necessidades de transformá-la para a sua reprodução social e um momento em que objetiva essa subjetivação

prévia, ou seja, de externalização, construção real de um objeto previamente idealizado. Por meio do trabalho, portanto, o ser humano atua sobre a natureza com o intuito de transformá-la e suprir necessidades determinadas. Porém, vale destacar que esse momento da ideação é engendrado na e pela realidade concreta, a primazia, portanto, é do real, e não da ideia. Nesse processo, o ser humano não só modifica a natureza, como modifica a si próprio. Assim, ao transformar o mundo natural, os seres humanos também transformam a si e a sua própria natureza, o que possibilita o surgimento e criação de novas possibilidades e necessidades históricas, tanto sociais como individuais, tanto objetivas quanto subjetivas (LESSA, 2007). A partir da apreensão da categoria trabalho em sua determinação ontológica, é possível compreender o processo simples de trabalho. O processo de trabalho, portanto, considerado independente de sua forma histórica, pressupõe a atividade orientada a um fim, os objetos de trabalho e os meios de trabalho. Por atividade orientada a um fim, Marx (2013) se refere ao trabalho propriamente dito, os *objetos de trabalho* são os elementos que podem ser retirados da natureza, como a madeira ou o minério. Quando o *objeto de trabalho* já sofreu alguma alteração mediante trabalho humano, é chamado de matéria-prima. Assim, “toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima.” (MARX, 2013, p. 256). Os meios de trabalho, por sua vez, são uma coisa ou conjunto de coisas que a trabalhadora utiliza para atuar sobre os objetos de trabalho, como ferramentas, máquinas, etc. (MARX, 2013; CARCANHOLO, 2011).

No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem [ser humano], com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. O processo se extingue no produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser. Ele ficou, e o produto é um fio (MARX, 2013, p. 258).

Assim, ao considerarmos o processo de trabalho, independente de sua forma histórica e social, do ponto de vista de seu resultado, os meios e os objetos de trabalho aparecem como meios de produção, e o próprio trabalho aparece como *trabalho produtivo*. O processo de trabalho, portanto, como condição universal e categoria fundante da sociabilidade humana é a atividade orientada a um fim, apropriação e modificação da natureza para a satisfação das necessidades humanas por meio da produção de valores de uso, e, nesse sentido, aparece como *trabalho produtivo*, todo trabalho produtor de *valores de uso*.

No entanto, na forma de produção especificamente capitalista, a produção de valores de uso não se basta por ela mesma. A produção de valores de uso não se dá apenas como no processo simples de trabalho, com o intuito de suprir determinadas necessidades humanas.

“Aqui, os valores de uso só são produzidos porque e na medida em que são o substrato material, os suportes do valor de troca” (MARX, 2013, p. 263). Assim, considerando o processo de produção capitalista, a finalidade não é apenas a produção de valores de uso, mas de valores de uso que tenham valor de troca, ou seja, a produção de *mercadorias*.

A *mercadoria*, segundo Marx (2013) é um objeto que satisfaz as necessidades humanas, sendo essas fisiológicas ou não, por meio de suas propriedades. No entanto, todas as mercadorias devem ser consideradas sob um duplo aspecto: qualidade e quantidade. Em relação ao aspecto da qualidade, todas as mercadorias possuem *valor de uso*. O *valor de uso* está relacionado à utilidade da coisa determinada pelas suas propriedades materialmente inerentes. Assim, o *valor de uso* das mercadorias está relacionado à capacidade de satisfazer as necessidades humanas, está condicionado às propriedades do corpo da mercadoria² e só existe por meio deste. Conforme expõe Marx (2013), portanto, os valores de uso formam o conteúdo *material* da riqueza, independente da sua forma social. No entanto, na sociabilidade do capital, eles constituem também o suporte material do *valor de troca*.

O valor de troca aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço. Ele parece, assim, ser algo acidental e puramente relativo e, ao mesmo tempo, um valor de troca intrínseco, imanente à mercadoria (MARX, 2013, p. 114).

No entanto, a compreensão de que o valor de troca, o qual permite que duas mercadorias distintas possam ser trocadas entre si, ser algo puramente acidental e relativo se revela apenas na aparência. Na essência, para que mercadorias distintas possam ser igualadas entre si, elas devem ser reduzidas a algo em comum. Assim, “o valor de troca de uma mercadoria é a maneira de expressar-se, a forma de manifestação, a forma fenomênica de um conteúdo da (algo imanente à) mercadoria” (CARCANHOLO, 2011, p. 34). O elemento em comum que permite a relação de troca das mercadorias é, segundo Marx (2013), o *valor*. Portanto, o *valor de troca* é a expressão, a manifestação do *valor*.

O *valor*, por sua vez, está relacionado à substância que é comum a todas as mercadorias. Se abstrairmos o caráter útil das mercadorias, ou seja, seus valores de uso, resta em comum, segundo Marx (2013), uma única propriedade: serem produtos do trabalho. Assim, abstraindo-se dos valores de uso das mercadorias, o que resta nelas é o fato de que existe uma quantidade de trabalho necessária para a sua produção. “Como cristais dessa substância que lhes é comum, elas são valores – valores de mercadoria.” (MARX, 2013, p.

² Este corpo não se restringe a uma coisa dada, mas ao efeito útil de um processo de trabalho. Discutiremos melhor tal aspecto no decorrer do trabalho.

116). Como dito, o *valor* está relacionado ao aspecto quantitativo da mercadoria, e sua grandeza é determinada pelo tempo socialmente necessário para a sua produção, ou seja, o tempo “requerido para produzir um valor de uso qualquer, sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (MARX, 2013, p. 117).

O *trabalho humano abstrato*, portanto, é a substância social do *valor* da mercadoria. O *valor*, no entanto, não se expressa por si mesmo, mas sim através da relação social de uma mercadoria com outra, através do *valor de troca*. Por isso, como dito, o valor de troca é a aparência, a manifestação do valor e se manifesta em seu aspecto quantitativo cuja medida é o tempo. Por outro lado, a mercadoria enquanto *valor de uso* envolve um *trabalho útil ou concreto*, o qual é considerado sempre em relação a seu efeito útil. O trabalho útil, portanto, está relacionado à produção de *valores de uso*. Valores de uso só podem se confrontar enquanto mercadorias pois residem neles trabalhos úteis qualitativamente distintos, resultando em valores de uso distintos (MARX, 2013). Assim, conforme o autor, o *trabalho abstrato* é, portanto, a substância do *valor*, está relacionado ao “quanto” do trabalho, ao passo que o *trabalho concreto* se refere ao “como”. Tal como o *valor* da mercadoria não existe sem o *valor de uso*, o *trabalho abstrato* existe apenas por meio do *trabalho útil*.

Assim, portanto, se constitui o duplo caráter da mercadoria, ou seja, para ser considerada uma mercadoria, um objeto deve possuir *Valor de Uso* e *Valor*. É importante compreender que, conforme expõe Marx (2013), uma coisa pode ser valor de uso, sem ser valor, no entanto o contrário não é verdadeiro. Um objeto não pode, portanto, ser valor sem ser valor de uso, pois, se ele não possui utilidade, também não possui utilidade o trabalho nele contido. Por fim, um objeto pode ser útil e conter trabalho humano cristalizado, sem ser mercadoria. Para que um objeto seja considerado uma mercadoria, ele tem de ser não apenas valor de uso, mas também um valor de troca, ou seja, o trabalho nele cristalizado precisa se defrontar com outro trabalho concretamente distinto dele no mundo das trocas. “Quem, por meio de seu produto, satisfaz sua própria necessidade, cria certamente valor de uso, mas não mercadoria” (MARX, 2013, p. 118/119).

Para o capital, portanto, o que interessa não é apenas a produção de valores de uso, mas de valores de uso substratos de valores de troca, de mercadorias. Mas, mais do que mercadorias, ao capital interessa a produção de mercadorias cujo valor seja maior que a soma do valor das mercadorias requeridas para a sua produção. Conforme exposto por Marx (2013), para que isso seja possível, seria necessário encontrar no mercado alguma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica de ser fonte de valor, ou seja, que o seu consumo

fosse objetivação de trabalho e, conseqüentemente, criação de valor. Tal mercadoria é a *capacidade ou força de trabalho*.³ Segundo (MARX, 2013, p. 242),

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo [*Inbegriff*] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem [ser humano] e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo.

No entanto, conforme explicitado pelo autor, para que a mercadoria força de trabalho seja encontrada no mercado de mercadorias, é necessário que sejam postas algumas condições. De início, para que a força de trabalho esteja disponível no mercado enquanto mercadoria, é necessário que seja colocada, vendida pela própria pessoa possuidora da força de trabalho, uma vez que se refere a capacidades físicas e mentais cristalizadas no corpo humano. Portanto, para que seja possível colocá-la à venda no mercado, seu possuidor tem de ser o livre proprietário dessas capacidades. Além disso, a venda da força de trabalho por seu proprietário deve ser realizada por um período determinado de tempo, pois, se a vende por todo o tempo, vende não apenas a sua força de trabalho, mas vende a si próprio. Assim a relação deixaria de ser de compra e venda de força de trabalho e se tornaria escravidão.

Por outro lado, conforme expõe Marx (2013), para que a mercadoria força de trabalho seja encontrada à venda no mercado, o seu possuidor não pode ter a condição de vender outra mercadoria na qual seu trabalho se cristalizou. Em resumo, o possuidor da força de trabalho deve ter em sua posse apenas a força de trabalho, e não possuir os meios necessários para a produção de outras mercadorias. Assim,

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 2013, p. 121).

Portanto, conforme colocado por Marx (2013), para que a mercadoria força de trabalho seja encontrada disponível à venda no mercado de mercadorias, o seu possuidor deve ser livre em duplo sentido: uma pessoa “livre”⁴ para vender sua força de trabalho e “livre” dos meios de produção. Assim, a produção de valor e, ainda mais, a valorização do valor, ou seja, a transformação do dinheiro em capital, predispõem de determinadas condições que culminaram em uma nova forma de processo social de produção.

³ Analisaremos as particularidades desta mercadoria no capítulo “Trabalho Reprodutivo: A Reprodução da Força de Trabalho”.

⁴ Esta “liberdade” se refere à liberdade possível considerado o sistema capitalista, ou seja, a capacidade de escolher dentre possibilidades concretas. Ver mais em: Fernandes, P. C. M. “A Relação Capital-Trabalho no Sistema Prisional e o Trabalho Escravo Contemporâneo” [dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração da UFMG], 2019.

O processo de produção capitalista é, segundo Marx (1978), antes de tudo, um processo efetivo de trabalho, ou um processo no qual, por meio do trabalho, criam-se, através de valores de uso, novos valores de uso. No entanto, o processo de produção do capital não se constitui somente do processo de trabalho, mas da unidade entre o processo de trabalho e o processo de valorização. No processo de produção do capital, o processo de trabalho se torna, portanto, um meio para o processo de valorização, processo por meio do qual existe a produção de mais-valor, objetivação de trabalho não pago e fim último do modo capitalista de produção. Assim, o produto do processo de produção capitalista não é simplesmente produto, ou valor de uso, nem simples mercadoria, assim como no processo de trabalho simples. O produto específico do modo de produção capitalista é o *mais-valor*. Portanto, “no processo capitalista de produção, o processo de trabalho só se manifesta como *meio*; o processo de valorização ou a produção de mais-valor, como *fim*” (MARX, 1978. p. 32). O trabalho surge, portanto, não apenas como atividade produtiva com determinado caráter útil, mas como substância criadora de valor.

No processo simples de trabalho, portanto, os trabalhadores consomem os meios de trabalho para atuar na transformação dos objetos de trabalho na forma de produto orientado a uma finalidade; no processo de valorização, por outro lado, são os meios de produção que aparecem como meios de absorver a maior quantidade possível de trabalho. Importante destacar que estes constituem aspectos de um mesmo processo, ou seja, no processo de produção capitalista, vemos uma unidade entre processo de trabalho e processo de valorização. Enquanto o movimento do processo de trabalho é considerado de forma qualitativa, ou seja, consiste no trabalho útil, que produz valores de uso, o processo de valorização está relacionado ao aspecto quantitativo, no processo de formação de valor (MARX, 1867/2013).

A formação de valor no processo de produção capitalista, ou seja, a produção de mais-valor, fim último do Capital, se dá por um processo de *exploração* da força de trabalho, pela apropriação de um trabalho não pago. Assim, temos que a jornada de trabalho, na produção capitalista, segundo Marx (2013), é a unidade de um trabalho necessário, no qual a trabalhadora produz apenas para a sua reprodução enquanto força de trabalho que lhe é pago em forma de salário – no qual ocorre uma transferência de valor –, e um “mais-trabalho”, ou seja, um trabalho despendido no tempo de trabalho além dos limites necessários para que a trabalhadora ou trabalhador reproduza o valor da sua força de trabalho, o qual não gera nenhum valor ao trabalhador, mas gera o mais-valor para o capitalista. É portanto, no tempo

de mais-trabalho *explorado* pelo Capital que a força de trabalho em contato com os meios de produção cria valor, produz, portanto, mais-valor.

No processo real de produção, colocado por Marx (1978) como aquele no qual se consome a capacidade de trabalho adquirida pelo possuidor de dinheiro (capitalista), as condições objetivas de trabalho (objetos e meios) não servem apenas para que o trabalho vivo (capacidade de trabalho) se objetive, mas sim como meios de *exploração* da força de trabalho, como meios de intensificar a sucção do “*mais trabalho*”, e assim ampliar a produção do mais-valor. Nesse contexto, como visto, compra e a venda da mercadoria força de trabalho é um momento característico e essencial, uma vez que é a condição essencial para que o dinheiro possa se realizar como capital, ou melhor, seja capaz de comprar uma mercadoria a qual seu valor de uso tenha a especificidade de produzir valor e, ainda mais, mais-valor (MARX, 2014). Se antes da venda, a força de trabalho existe apartada das suas condições de objetivação, quando comprada pelo capitalista e posta em contato com os meios de produção, ela se torna força produtiva ao capital⁵.

Dito de outro modo: esses meios de produção aparecem diante do possuidor da força de trabalho como propriedade alheia. Por outro lado, o vendedor do trabalho aparece diante de seu comprador como força de trabalho alheia, que tem de se submeter a seu comando, incorporar-se a seu capital, para que este possa atuar realmente como capital produtivo. Assim, a relação de classe entre capitalista e assalariado já está dada, pressuposta, no momento em que os dois se confrontam na operação D-T (T-D, do lado do trabalhador). Ela é compra e venda, relação monetária, mas uma compra e venda em que o comprador é pressuposto como **capitalista** e o vendedor como **trabalhador assalariado**, e que se baseia no fato de as condições necessárias à realização da força de trabalho – meios de subsistência e meios de produção – estarem apartadas, como propriedade alheia, do possuidor dessa força de trabalho (MARX, 2014, p. 113).

Portanto, se, por um lado, a força de trabalho só é mercadoria nas mãos de seu possuidor e vendedor, a trabalhadora assalariada, por outro lado, seu consumo apenas se dá nas mãos do capitalista (MARX, 1865/2014). Assim, pode ser entendido que, se não é vendida, a força de trabalho não serve de nada para a trabalhadora, a qual se vê diante de uma situação “natural” na qual a venda de sua força de trabalho é necessária para a sua sobrevivência. No entanto, importante destacar que essa não é uma relação natural, a natureza não produz capitalistas de um lado, trabalhadoras de outro. Ao contrário, é resultado de um “desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da destruição de toda uma série de formas anteriores de produção social” (MARX, 2013, p. 244) – e tais destruições produzem não somente um novo modo de produzir, mas também de

⁵ Na condição de que produza mais-valor.

relacionar-se, como veremos mais adiante quando discutirmos a opressão da mulher na sociedade capitalista.

Ainda segundo o autor, em todas as formas sociais, trabalhadoras e meios de produção são fatores essenciais à produção. Mas, no processo de produção capitalista no qual se encontram apartados, são fatores de produção em potencial que precisam de ser combinados, para que se possa efetivar a produção.

Toda empresa de produção de mercadorias torna-se, ao mesmo tempo, empresa de exploração da força de trabalho, mas apenas a produção capitalista de mercadorias é um divisor de águas, um modo de exploração que, em seu desenvolvimento histórico e por meio da organização do processo de trabalho e do enorme progresso da técnica, revoluciona a estrutura econômica inteira da sociedade, deixando para trás todas as épocas anteriores (MARX, 2014, p. 119).

Dessa forma, conforme afirma Marx (1978), o processo de trabalho se converte em um meio do processo de valorização, no qual o processo de trabalho é subsumido ao capital. Quando se dá a *subsunção real do trabalho ao capital*, segundo Marx (1978) origina-se uma revolução total no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e a trabalhadora. É com a *subsunção real do trabalho ao capital* que se desenvolvem as forças produtivas sociais do trabalho e que passa a existir a aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata para a realização da produção em larga escala.

A introdução da maquinaria e a revolução tecnológica alteram a forma de produção e o processo de trabalho a tal ponto que se torna inviável o modo anterior de cooperação.

As diversas operações que o produtor de uma mercadoria executa alternadamente e que se entrelaçam na totalidade de seu processo de trabalho colocam-lhe exigências diferentes. Numa ele tem de desenvolver mais força, noutra, mais destreza, numa terceira, mais concentração mental etc., e o mesmo indivíduo não dispõe dessas qualidades no mesmo grau. Depois da separação, autonomização e isolamento das diferentes operações, os trabalhadores são separados, classificados e agrupados de acordo com suas qualidades predominantes (MARX, 2013, p. 423).

Os vários trabalhadores parciais e unilaterais combinados formam agora um *trabalhador coletivo*. Esse *trabalhador coletivo* agora dispõe de distintas qualidades necessárias à produção e as despende de modo mais econômico. “A unilateralidade e mesmo a imperfeição do trabalhador parcial convertem-se em sua perfeição como membro do trabalhador coletivo” (MARX, 2013, p. 423). Assim, trabalhos individuais necessários à realização de um trabalho total são combinados, ou seja, distintas funções e tarefas que são executadas por trabalhadores individuais são combinadas e formam um trabalho coletivo.

As distintas funções do trabalhador coletivo podem ser mais simples ou complexas e, portanto, requerem formações distintas. O tempo de trabalho requerido para a formação da

força de trabalho compõe o cálculo do próprio valor da força de trabalho, e, portanto, as forças de trabalho de trabalhadores individuais que formam o trabalhador coletivo possuem valores muito distintos. No entanto, conforme afirma Marx (2013), todo processo de produção requer certas operações simples, que qualquer ser humano pode executar, e outras operações mais complexas. Diferente do que Taylor (1911) – o “pai da Administração” – afirmava, não existem seres humanos que nasceram para ser operários e executar operações simples, porque são incapazes ou possuem capacidade mental inferior, ou são “homens-boi” e outros que nasceram com a natural habilidade de planejar, pensar e dirigir o processo. Existem as distintas necessidades do capital, a necessidade do capital da separação de trabalhadoras “qualificadas” e “não-qualificadas” para que possam suprir as distintas necessidades e pagar menos às supostas “não-qualificadas” pela diminuição dos custos de aprendizagem.

A subsunção real do trabalho revoluciona também a própria relação entre capitalista e trabalhadora. Conforme afirma Marx (2013), por um lado, se, inicialmente, o comando do capital sobre o trabalho parecia ser apenas uma decorrência formal do fato de a trabalhadora trabalhar não para si, mas para o capitalista e sob o capitalista, com a subsunção real o “comando” do capital se torna uma condição para a execução do próprio processo de trabalho. Por outro lado, se inicialmente uma grandeza mínima de capital libertou o capitalista do trabalho manual e o permitiu ocupar-se apenas da direção da produção, agora ele transfere essa função de “supervisão” a uma classe específica de trabalhadoras assalariadas (MARX, 2013). Temos aqui, portanto, uma das bases para a especialidade do trabalho da Administração. Qual a função da Administração senão formar trabalhadoras e trabalhadores para exercer uma função particular no processo de produção de capitalista de supervisão, ou seja, as funções de planejar, organizar, dirigir e controlar? (FERRAZ; FERRAZ, 2018; PAÇO-CUNHA, 2018).

Portanto, a subsunção real do trabalho ao capital revoluciona a relação entre capitalista e trabalhadora, o próprio modo de produção e o processo de trabalho. Se a “produção pela produção”, ou seja, a produção como fim em si mesma, conforme afirma Marx (1978), já se inicia com a subsunção formal do trabalho ao capital, ela apenas se realiza de forma adequada e se torna condição necessária com o desenvolvimento do modo de produção *tipicamente capitalista* e, portanto, a subsunção real do trabalho ao capital. O objetivo do possuidor de dinheiro é que cada produto possua o máximo possível de trabalho não pago, uma vez que o fim último se torna a produção de mais-valor. Portanto, no processo de produção capitalista, o qual é a unidade do processo de trabalho e do processo de valorização, o fim se torna a

produção não apenas de valores de uso, “mas de uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor” (MARX, 2013, p. 263). É nesse sentido que nem todo trabalho produtor de valores de uso é para o capital um trabalho produtivo, como veremos no tópico a seguir.

1.2 Trabalho Produtivo e Improdutivo nas Particularidades do Capital

Ao realizarmos a apreensão das categorias “trabalho” e “processo de trabalho”, independente de forma histórica, foi posto que, “se considerarmos o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, tanto o meio como o objeto de trabalho aparecem como meios de produção, e o próprio trabalho aparece com *trabalho produtivo*” (MARX, 2013, p. 258). No entanto, essa definição de *trabalho produtivo* associada ao processo simples de trabalho não basta ao se considerar a categoria em suas particularidades que assume no processo de produção capitalista.

Inicialmente, se antes o produto era um produto direto da trabalhadora individual, no processo de produção capitalista se torna um produto social, ou seja, no produto comum de um *trabalhador coletivo*, resultado do processo de cooperação do trabalho que advém do processo de produção capitalista. Assim, por um lado, para que se trabalhe produtivamente, não é mais necessário que a trabalhadora o faça com suas próprias mãos, basta fazer parte do *trabalhador coletivo*. Conforme Marx (2013), a concepção de *trabalho produtivo* advinda da compreensão do processo simples de trabalho continua válida para o trabalho coletivo, no entanto não é mais se pensada para cada uma das trabalhadoras individuais. Sendo assim, Marx (1978) afirma que não é a trabalhadora individual que se transforma em agente real do processo de trabalho em seu conjunto, mas uma capacidade de trabalho socialmente combinada.

Por outro lado, no entanto, o conceito de *trabalho produtivo* no modo de produção especificamente capitalista se restringe. Se, como já exposto, o fim imediato da produção capitalista é a produção de mais-valor, temos que só é *produtivo* o trabalho que produza mais valor, ou seja, o trabalho que seja consumido no processo de produção com o objetivo de valorização do capital, da mesma forma que só é produtiva aquela trabalhadora cuja força de trabalho empregada produza mais-valor, ao contrário do que se manifestava no simples processo de trabalho, considerado em geral independente de forma histórica determinada, no qual se apresentava como produtivo aquele trabalho que se objetivava em um produto, trabalho que produz valores de uso.

No entanto, se por um lado o processo de produção capitalista não anula as condições do processo geral de trabalho, por outro lado as determinações do *trabalho produtivo* também não se anulam. Para ser produtivo, o trabalho ainda precisa produzir mercadorias nas quais se objetivam valor e valor de uso, mas isso não basta. Além de produzir mercadorias que possuam valor de uso, consideradas as particularidades da produção capitalista, na qual o processo de trabalho se torna apenas um meio, e o fim se torna o processo de valorização, a produção de valores de uso se torna um meio, e a produção de mais-valor se torna a real finalidade. Portanto, no processo de produção capitalista,

o trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista, ou serve à autovalorização do capital. [...] Assim, o conceito de *trabalhador produtivo* não implica de modo nenhum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que coloca no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital (MARX, 2013, p. 578).

As particularidades que assumem o *trabalho* e *trabalho produtivo* no sistema capitalista acarretam determinações e mediações importantes para a apreensão do real em sua totalidade. Como posto por Marx (1978), com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, o agente real do processo total de trabalho se torna cada vez mais um trabalhador coletivo e menos um trabalhador individual, assim tem-se que diversas capacidades de trabalho combinadas e em um processo de cooperação participam de formas distintas no processo de produção das mercadorias; portanto cada vez mais funções se colocam enquanto trabalhos produtivos, e suas executoras, portanto, em trabalhadoras produtivas, integrantes de uma trabalhadora coletiva produtiva.

Para que isso se efetive, no entanto, algumas premissas são postas. Em primeiro lugar, a trabalhadora, aquela que possui a capacidade de trabalho, se coloca em relação ao capitalista, possuidor do capital, enquanto vendedora de sua força de trabalho; temos então que a trabalhadora se torna uma *trabalhadora assalariada*. Ao se incorporar no processo enquanto trabalhadora assalariada, o trabalho vivo se torna um dos fatores do processo de produção, o fator variável capaz de não apenas transferir valor à mercadoria, mas capaz de produzir valor e de criar mais-valor mediante um trabalho não pago. Pensando nessas condições postas, pode acontecer de a primeira premissa ser satisfeita, sem que seja a segunda, mas o contrário não é válido. Nas palavras de Marx (1978, p. 72): “Todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é trabalhador produtivo”.

No processo da sociabilidade capitalista, um trabalho que seja consumido no intuito de obter o seu valor de uso apenas enquanto produtor de novos valores de uso, e não enquanto produtor de valores de troca e de mais-valor, não é considerado, pois, trabalho produtivo. O que deve ser salientado neste ponto é que tal diferenciação não está relacionada à natureza do trabalho, mas ao modo como ele é consumido considerado o modo de produção capitalista. Utilizando o exemplo explorado por Santos (2012), um alfaiate que produz e comercializa calças para que possa sobreviver da renda advinda da venda das calças é considerado para o Capital um trabalhador improdutivo. No entanto, o mesmo alfaiate, que resolve vender sua força de trabalho para um capitalista, e produz não apenas a mercadoria calça, mas também mais-valor para o capitalista mediante trabalho não pago, é considerado um trabalhador produtivo, pois serve à autovalorização do capital.

Dessa forma,

o mesmo trabalho, por exemplo, jardinagem, alfaiataria, etc, pode ser realizado pelo mesmo trabalhador a serviço de um capitalista industrial ou de um consumidor direto. Em ambos os casos, estamos ante um assalariado ou diarista, mas, num caso trata-se de trabalhador *produtivo*, e noutro, de *improdutivo*, porque no primeiro caso esse trabalhador produz capital e no outro não, porque num caso seu trabalho constitui um momento do processo de autovalorização do capital, e no outro não (MARX, 1978, p. 76 - grifos nossos).

Ainda pensando sobre a questão da natureza do trabalho, para refletir sobre exemplos fora do campo da produção material, Marx (2013) utiliza o exemplo do mestre-escola, o qual, segundo ele, é considerado um *trabalhador produtivo* na medida em que não apenas trabalhe para ensinar as crianças, mas que trabalhe até se esgotar para enriquecer seu empregador. Neste exemplo, portanto, já observamos um avanço do capital em atividades ligadas à produção de uma força de trabalho condizente com as necessidades do modo de produção. Com o avanço das forças produtivas – da ciência e da tecnologia em especial –, tem-se a necessidade de ter força de trabalho especializada, e a produção de uma mercadoria detentora de determinados conhecimentos e habilidades é, portanto, uma necessidade histórico social determinada apta a ser explorada capitalisticamente.

Ao abordamos, portanto, a categoria *trabalho produtivo* analisando sua manifestação no modo de produção capitalista, falamos de um trabalho socialmente e historicamente determinado, o qual implica uma relação particular entre vendedor e comprador da força de trabalho. Conforme exposto por Marx (1978), o trabalho produtivo na produção capitalista se manifesta naquele em que é trocado diretamente por dinheiro enquanto capital, ou seja, por dinheiro que será investido na forma de capital, com a finalidade de autovalorização do valor, e que enquanto capital se confronta com a força de trabalho. Assim, se por um lado, para o

trabalhador, o trabalho produtivo se manifesta enquanto aquele que produz valores de uso envolvidos na reprodução de sua força de trabalho, por outro lado, para o detentor do capital, o trabalho produtivo se manifesta naquele que englobe um tempo de trabalho em que exista a produção de mais-valor. Portanto,

o que constitui o *valor de uso específico* [do trabalho produtivo] para o capital não é seu caráter útil determinado, como tampouco as qualidades úteis peculiares ao produto no qual se objetiva mas seu caráter de elemento criador de valor de troca (MARX, 1978, p. 75).

E disso decorre que, como visto, a determinação do trabalho enquanto *trabalho produtivo* ou *improdutivo* não está relacionada à natureza ou conteúdo do trabalho, mas na forma como é consumido no modo de produção capitalista, se produtiva ou improdutivamente. “Um *trabalho de idêntico* conteúdo pode ser, portanto, produtivo ou improdutivo” (MARX, 1978, p. 75).

Outro ponto que deve ser discutido ao abordar as categorias *trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo* se refere à relação da produção material ou imaterial. Já no livro I d'O capital, Marx (2013), ao abordar sobre a produção de mais-valor no sistema de produção capitalista coloca que este se dá na esfera da produção, ainda que se realize na esfera da circulação⁶. Como salientado por Marx (2014), a compra da força trabalho se dá na esfera da circulação, mas é somente no processo de produção que o valor investido em força de trabalho se converte em um valor que se valoriza, em uma grandeza variável. Ou seja, é somente no processo de produção que a produção de mais-valor se efetiva.

No entanto, essa determinação tem gerado confusões no que tange ao conteúdo material do produto advindo do processo de produção. Assim alguns teóricos, como Lessa (2007), vão relacionar a produção de Capital, apenas à produção material. Segundo o autor, o trabalho do professor, utilizando ainda o exemplo do mestre-escola exposto por Marx (2013), não produz nenhum conteúdo “material” da riqueza, uma vez que, ao terminar a aula, ela já foi consumida, e, portanto, a sociedade não conta com nenhum acréscimo do “capital social global”. Afirma que o “lucro” obtido pelo dono da escola, ou “fábrica de ensinar”, advém pura e simplesmente do dinheiro que saiu do bolso dos pais, o que, segundo ele, corresponde a uma “autêntica troca de soma zero: o que um lado perdeu, foi ganho pelo outro” (LESSA, 2017. p. 167/168). Lessa (2017) ainda utiliza uma citação de Marx (1985) a qual diz que, por “proletário”, deve-se entender apenas o assalariado que produz e valoriza o capital, e, com base nessa citação, conclui que apenas o proletário produz e valoriza o capital, o professor

⁶ Veremos mais adiante como essa determinação gera particularidades no trabalho realizado na esfera da circulação da mercadoria e a relação com as categorias em análise (*trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo*).

apenas valoriza o capital. Além de uma grande confusão no que diz respeito à categoria marxiana de proletários, e ao próprio processo de produção do mais-valor, Lessa (2017) gera um equívoco ao associar a produção material de uma mercadoria como única capaz de gerar capital.

Ao abordar no livro II d'O Capital, a Indústria de transportes, Marx (2014) salienta a possibilidade de produção de capital e mais-valor, ainda que não se produza materialmente. O fato de que o produto não seja separado do ato de produção, e que conseqüentemente o efeito útil produzido no processo de produção seja consumido concomitantemente com o próprio processo de produção, não altera em nada o fato de que possa existir a produção de mais-valor.

Ao contrapor a produção de uma indústria que produza mercadorias de conteúdo material que circula a posteriori ao processo de produção com a indústria de transportes, Marx (2014, p. 133/134) salienta:

Mas o que a indústria dos transportes vende é o próprio deslocamento de lugar. O efeito útil obtido é indissolúvelmente vinculado ao processo de transporte, isto é, ao processo de produção da indústria dos transportes. Homens e mercadorias viajam num meio de transporte, e sua viagem, seu movimento espacial, é justamente o processo de produção efetuado. *O efeito útil só pode ser consumido durante o processo de produção*; ele não existe como uma coisa útil diferente desse processo, como algo que só funciona como artigo comercial, só circula como mercadoria depois de ter sido produzido. Mas *o valor de troca desse efeito útil é determinado, como o de toda e qualquer mercadoria*, pelo valor dos elementos de produção nele consumidos (força de trabalho e meios de produção) acrescido do mais-valor criado pelo mais-trabalho dos trabalhadores ocupados na indústria dos transportes.

Segundo Lessa (2017), Marx pôde demonstrar a produção de valor no setor do transporte porque “concebeu a Indústria em seu sentido amplo”. No entanto, não é porque ele concebeu a indústria em sentido amplo, embora também seja. Marx pode demonstrar a produção de mais valor na indústria de transporte e indicar o engendramento de uma indústria da comunicação, porque observa o efeito útil do trabalho, para a qual a mercadoria material é a expressão material da riqueza, e não a expressão da riqueza em geral. Lessa, portanto, confunde essa questão, à medida que o entendimento de produção e processo de produção são relacionados somente à produção de bens materiais, e não à produção de valores de uso e valor (conseqüentemente valor de troca) independente de sua forma, se material ou se efeito útil de trabalho sem materialidade (como querem alguns: imaterial).

A Indústria de transportes foi utilizada por Marx (2014) para demonstrar as especificidades do processo de produção em que o produto é próprio efeito útil do processo, e não uma mercadoria material a qual é separável de seu processo de produção. No trecho

retirado do livro II d'O Capital, Marx demonstra que, na Indústria de transportes, a mercadoria que é vendida é o próprio deslocamento, ou o próprio efeito útil do processo, dessa forma nas indústrias em que a produção aparece de forma imediata como imaterial, como no caso da Indústria de transportes, o efeito útil, como salientado por Marx (2014), só pode ser consumido durante o próprio processo de produção. No entanto, apesar dessa particularidade dada da produção imaterial, a produção de valor e valor de troca também acontece por meio do consumo da força de trabalho e dos meios de produção; já a produção de mais-valor, mediante apropriação de trabalho não pago às trabalhadoras pelas donas dos meios de produção. Portanto, assim como na produção que se efetiva em mercadorias nas quais o efeito útil se objetiva materialmente, na produção imaterial a determinação do trabalho enquanto um *trabalho produtivo* ou *improdutivo* se revela na forma como o próprio trabalho é consumido.

Também em relação a seu consumo, esse efeito útil se comporta do mesmo modo que as outras mercadorias. Se consumido individualmente, seu valor desaparece com o consumo; se consumido produtivamente, de modo que ele mesmo constitua um estágio da produção da mercadoria transportada, seu valor é transferido à própria mercadoria como valor adicional (MARX, 2014, p. 134).

Da mesma forma, portanto, como veremos, o que determinará o caráter produtivo ou improdutivo do trabalho envolvido no processo de (re)produção da mercadoria força de trabalho não é a natureza em si deste trabalho, mas as formas particulares em que ele é consumido pelo capital.

Assim, independente de sua natureza, ou se o efeito útil produzido se manifesta materialmente em um produto, ou imaterialmente em um serviço, um trabalho se configura como *trabalho produtivo* na produção capitalista na medida em que produz mais-valor ou serve à autovalorização do capital, e como *trabalho improdutivo* na medida em que não produz mais-valor, ainda que esteja vinculado com o processo de produção capitalista em sua totalidade. Esse ponto cabe desenvolver melhor aqui.

Ao iniciarmos a discussão acerca das categorias *trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo* e as especificidades no que se refere à produção material ou imaterial, foi posto que Marx, no livro I d'O Capital, expõe que o mais-valor é produzido na esfera da produção e se realiza na esfera da circulação. Associando essa colocação com a discussão posta acerca do *trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo*, temos que determinados trabalhos, apesar de não serem produtores de mais-valor, são necessários para que se possa efetivar o mais-valor no processo de circulação. Esse ponto Marx trabalha melhor ao realizar discussões acerca da circulação do capital no livro II e do capital comercial e atividade comercial no processo capitalista de produção no livro III.

No livro III d'O Capital, Marx (2017) levanta questões sobre a produtividade (ou improdutividade) do trabalho no setor comercial. Segundo Marx (2017), o capital comercial, ou o capital de comércio de mercadorias, não é outra coisa

que a forma modificada de uma parte desse capital de circulação, que se encontra constantemente no mercado, em processo de transmutação, e se encontra permanentemente inserido na esfera da circulação (MARX, K. 2017, p. 310).

Assim, o capital comercial é aquele que atua dentro da esfera da circulação. No entanto, no processo de circulação, como colocado por Marx (2014) no livro II do Capital, não existe a produção de valor, tampouco mais-valor. As operações realizadas na esfera da circulação são necessárias para a realização do valor e a reprodução da relação de produção capitalista, mas nesta esfera ocorre apenas a realização do valor (e do mais-valor) já produzido na esfera da produção. O fato de que as operações apareçam como parte das atividades do capitalista industrial, ou como atividade exclusiva de um setor particular de capitalistas, não altera em nada a questão. Portanto, o capital de comércio de mercadorias, bem como as atividades vinculadas a ele, não são criadoras de valor nem de mais-valor. Segundo Marx (2014, p. 210):

As dimensões que a circulação de mercadorias assume nas mãos dos capitalistas não podem, naturalmente, transformar em criador de valor esse trabalho que não cria valor algum, mas apenas serve de mediação à mudança de forma do valor. Tampouco o milagre dessa transubstanciação se pode operar por meio de uma transposição, isto é, fazendo com que os capitalistas industriais, em vez de realizarem eles mesmos esse “trabalho de combustão”, deleguem-no a terceiros, por eles pagos para o desempenho exclusivo dessa tarefa.

A relação estabelecida anteriormente implica particularidades relacionadas ao trabalho realizado na esfera do comércio e à trabalhadora comercial. Conforme exposto por Marx (2017), se o comerciante, ou o capitalista comercial como um mero agente de circulação não produz mais-valor, também as trabalhadoras comerciais, que executam as funções relacionadas à circulação das mercadorias, não produzem mais-valor.

Se, como foi colocado anteriormente, no modo de produção especificamente capitalista, somente é considerada trabalhadora produtiva aquela a qual serve à autovalorização do capital, ou produz mais-valor, então a trabalhadora comercial é aqui considerada como uma *trabalhadora improdutiva*. No entanto, segundo Marx (2017), para o capitalista comercial, apesar de o trabalho não pago de suas empregadas não criar mais-valor, ele permite a apropriação de mais-valor. Essa relação é melhor assimilada, quando compreendemos a relação entre o próprio capital comercial e o mais-valor, que se manifesta de forma distinta da relação entre capital industrial e mais-valor. Ao passo que no capital

industrial ocorre a produção de mais-valor por meio da apropriação direta de trabalho alheio não pago, o capital comercial se apropria de uma parte desse mais-valor também sob a mediação de um trabalho não pago, sendo a parte paga uma relação entre capitalista e trabalhadora pela apropriação do valor criado por outras trabalhadoras, relação determinada pelo valor geral da força de trabalho e pela luta entre as classes. Assim, da mesma forma que o trabalho não pago da trabalhadora industrial cria diretamente valor para o capitalista produtivo, o trabalho não pago das assalariadas do comércio (da esfera da circulação) cria as condições necessárias à capitalista comercial para uma participação naquele mais-valor. Portanto,

Ele trabalha tanto quanto qualquer outro, mas o conteúdo do seu trabalho não cria valor nem produto. Ele mesmo pertence aos *faux frais* [gastos fortuitos] da produção. Sua utilidade não consiste em transformar uma função improdutivo em produtiva, ou um trabalho improdutivo em produtivo. Seria um milagre se uma transformação assim pudesse ser operada mediante tal transposição de funções. Sua utilidade consiste, antes, no fato de que uma parte menor da força de trabalho e do tempo de trabalho da sociedade é reservada a essa função improdutivo (MARX, 2014, p. 212).

Assim, a força de trabalho que é utilizada no processo de circulação constitui por um lado, um custo de circulação, mas por outro lado um trabalho que auxilia na redução dos custos de circulação, uma vez que constitui também um trabalho assalariado o qual inclui um tempo de trabalho não pago. Conforme demonstra Marx (2014), se pensarmos em uma trabalhadora na esfera da circulação, a qual trabalha 10 horas, mas recebe apenas por 8 horas, o tempo de trabalho realizado por ela não produz nenhum valor, nem mesmo o tempo de trabalho excedente. Mas, apesar de o capital não se apropriar de nenhum valor, tampouco mais-valor produzido diretamente por essa trabalhadora, o trabalho não pago realizado por ela permite a redução em um quinto nos custos de circulação da mercadoria. A trabalhadora do comércio, portanto, gera lucro à capitalista comercial, não porque cria diretamente mais-valor, mas porque a ajuda a reduzir os custos de realização desse mais-valor já produzido pela trabalhadora industrial, efetuando trabalho não pago. É por isso que, para a valorização do capital, há a tendência de zerar tal custo.

As discussões acerca do *trabalho produtivo e trabalho improdutivo* são intensas no campo do Marxismo e, como pode ser visto, devem ser pensadas levando em conta as particularidades do sistema de produção e as próprias singularidades que são assumidas pelo sistema em dado momento histórico e social. No presente trabalho, portanto, buscaremos aprofundar nas discussões realizadas acerca das categorias *trabalho produtivo e improdutivo* para realizar a discussão de como o trabalho reprodutivo, visto por algumas pesquisadoras e pesquisadores como essencialmente improdutivo e por outras e outros como indiretamente

produtivos (TOLEDO, 2003), por historicamente estar à margem da produção capitalista, logo assume um caráter de *trabalho produtivo* com a expansão do capital.

2 TRABALHO REPRODUTIVO: A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

2.1 A Mercadoria Força de Trabalho

O sistema capitalista de produção de mercadorias assume particularidades as quais foram discutidas no capítulo anterior. Como visto, dentre as mercadorias produzidas e dispostas no mercado, uma assume função essencial nesse sistema de produção, uma vez que seu valor de uso possui a característica única de ser fonte de valor, ou seja, seu próprio consumo é objetivação de trabalho e criação de valor: a mercadoria força de trabalho.

A mercadoria força de trabalho, sendo uma mercadoria como qualquer outra, possui um duplo caráter: *valor de uso* e *valor*. Quanto ao seu *valor de uso*, vimos que essa mercadoria possui uma característica peculiar, ser fonte de *valor*. Quanto ao seu *valor*, Marx (2013) afirma que o *valor* da força de trabalho é determinado, assim como é determinado o valor de todas as demais mercadorias, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção e, no caso, reprodução.

No entanto, a força de trabalho diz respeito às capacidades físicas e mentais do indivíduo, e, portanto, só existe como domínio do próprio indivíduo. Assim,

o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor (MARX, 2013, p. 245).

O *valor* da força de trabalho, portanto, é determinado pelo tempo necessário para a produção dos meios de subsistência necessários à produção e reprodução da força de trabalho. Importante destacar que os meios de subsistência necessários incluem tudo aquilo que se torna necessário à produção e reprodução da força de trabalho, ou seja, desde as necessidades ditas básicas até as necessidades de formação e treinamentos determinados. Assim, o *valor* da força de trabalho é influenciado pelas particularidades naturais e também determinado por aspectos histórico sociais e morais – como veremos as particularidades postas à força de trabalho e ao valor da força de trabalho feminina. O valor mínimo da força de trabalho é, segundo Marx (2013), determinado pelo valor das mercadorias básicas, os meios de subsistência indispensáveis para que o ser humano possa reproduzir a sua capacidade de trabalho enquanto *força de trabalho*.

Aqui cabe frisar que são os meios de subsistência indispensáveis para que o indivíduo possa reproduzir a sua *força de trabalho* e não reproduzir-se enquanto ser humano, não

interessando, portanto, o desenvolvimento omnilateral dos seres humanos. Assim, pensemos em duas mulheres trabalhadoras de um banco. Uma trabalha como gestora, a outra é uma trabalhadora terceirizada que trabalha realizando a limpeza do prédio. Abstraindo as necessidades que possuem enquanto seres humanos e pensando nas necessidades que possuem enquanto força de trabalho (são essas que interessam ao capital), essas duas mulheres demandam de meios de subsistência muito distintos, desde necessidades de aprendizagem, formação, treinamento até necessidades como vestimenta. A mulher gestora necessita de um curso de graduação, provavelmente de especialização e diversos outros cursos e treinamentos para exercer sua função. Necessita se “vestir adequadamente” com roupas consideradas apropriadas para a posição que ocupa, precisa seguir um determinado padrão de beleza, imposto por uma indústria da beleza. Por sua vez, a trabalhadora terceirizada que trabalha realizando a limpeza do prédio não necessita possuir uma graduação, ou cursos de especialização para exercer sua função; em geral, seu desenvolvimento intelectual não precisa ser superior ao mero analfabetismo funcional. As roupas consideradas “adequadas” para o seu trabalho, sem dúvidas, são bem distintas das consideradas adequadas para a mulher gestora. Assim, para atender as necessidades do capital, por um lado, a mulher gestora e a mulher trabalhadora da limpeza necessitam, *enquanto força de trabalho*, de meios de subsistência distintos. Por outro lado, a quantidade de trabalho socialmente necessário para a produção desses meios de subsistência também é distinta, e, conseqüentemente, o valor da força de trabalho dessas trabalhadoras também o é.

É interessante observar, conforme afirma Marx (1978), no caso da trabalhadora “livre” (assalariada pelo capital), o salário médio não está determinado independente de seu próprio trabalho. A média é mais ou menos constante, de acordo com a divisão técnica do trabalho e, portanto, as mercadorias necessárias para a reprodução desta força de trabalho, mas o *preço do trabalho* pode variar por distintas causas. Pode superar ou até mesmo cair abaixo do valor da força de trabalho e pode variar segundo o autor até mesmo nos mesmos ramos de trabalho, segundo a “individualidade da trabalhadora”. “Dessa maneira a quantia do salário varia com o resultado de seu próprio trabalho e da qualidade individual deste último. Isso acontece, particularmente, onde o trabalho se paga por empreitada” (MARX, p. 1978); ou por metas, como se diz atualmente. Assim, duas gestoras podem receber salários ligeiramente distintos conforme a “entrega” que fez ao capital.

Esse ponto é importante para apreender que o *valor da força de trabalho* é distinto do *preço do trabalho* – distinção sustentáculo do fetiche do salário que oculta a relação entre trabalho pago e não pago. Como colocado por Marx (1978), o preço do trabalho pode se

e elevar ou cair abaixo do valor da força de trabalho, influenciado por questões morais, históricas e até mesmo por estratégias do capital. Quando Marx (1978) coloca sobre a variação de salário por empreitada, podemos fazer uma alusão com as próprias técnicas postas pela Administração para elevar ou reduzir os salários e aumentar a produtividade do trabalho, como as gestões por meta, remuneração variável e gestão por competências. Se essas técnicas de gestão são ferramentas do capital, as quais podem exercer influência nas flutuações no *preço do trabalho*, em nada alteram no *valor* da força de trabalho. No entanto, resultam em diferenças de salário, o trabalho demandando ou não uma força de trabalho mais ou menos desenvolvida. “Isso dá lugar a um campo de ação para a diversidade individual, por um lado; e, por outro, um incentivo ao desenvolvimento da capacidade própria de trabalho” (MARX, 1978).

E aqui podemos pensar, portanto, no ideário da meritocracia difundido pela Administração. Se por um lado as diferenças de cargos, de salários são postas como advindas pura e simplesmente do mérito das trabalhadoras e dos trabalhadores, por outro lado o “dever” de qualificar a sua força de trabalho e de produzir cada vez mais para conquistar “posições mais elevadas na hierarquia” ficam a cargo da própria trabalhadora ou trabalhador. Além disso, assim como na aparência algumas trabalhadoras conseguem, “graças a sua particular energia, talento, etc., ascender a esferas de trabalho mais elevadas” (MARX, 1978, p. 63), também podem conseguir deixar de ser trabalhadoras e trabalhadores para se transformar em exploradoras ou exploradores de trabalho alheio. E, assim, a aparência da meritocracia, do empreendedorismo tão difundida pela Administração oculta a essência das contradições do modo de produção capitalista (FERRAZ, BIONDINI e CHAVES, 2018).

Além disso, cabe salientar que o valor da mercadoria força de trabalho é também determinado pela moral de uma época. Se pensarmos na necessidade de alimentar-se, é somente em uma sociedade cuja moral seja de intensa desumanização que se tolera que um grupo social descarte alimentos devido ao excesso, enquanto outro alimente-se do lixo, sem que conflitos entre as classes seja acionado para alterar a distribuição da riqueza, pelo menos. Esse ponto é importante de ser salientado pois é a moral machista de nossa época que permite a perpetuação da divisão sexual do trabalho e de consequências como o baixo valor da força de trabalho feminina em relação à masculina, ou da força de trabalho negra em relação à branca. Assim, como veremos, a relação de exploração engendra e é engendrada pelas relações de opressão.

Abstraindo, por ora, questões sociais e históricas particulares acerca do *valor* e *preço* da mercadoria força de trabalho, temos que o *valor* da mercadoria força de trabalho é

determinado, portanto, pelo tempo de trabalho envolvido na produção dos meios de subsistência necessário para a manutenção e reprodução da força de trabalho. Sobre o trabalho envolvido na (re)produção de mercadoria força de trabalho, discutiremos no tópico que se segue.

2.2 Trabalho Reprodutivo: O Trabalho Envolvido na (Re)produção da Mercadoria Força de Trabalho

Segundo Marx (2014), sendo uma mercadoria como qualquer outra, a *força de trabalho* tem seu valor determinado pela quantidade de trabalho (tempo de trabalho) necessário à sua produção e, no caso, reprodução. Portanto, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para reprodução do próprio indivíduo enquanto portador de uma força de trabalho útil e concreta.

Enquanto portador de uma força de trabalho útil, concreta, para que possa desenvolver as habilidades necessárias requeridas por um ramo, por um trabalho determinado, é necessário que o indivíduo adquira formação específica, que realize cursos ou especializações que são demandadas pelo processo de trabalho segundo a composição técnica em vigor. Os cursos de formação, portanto, que são necessários à (re)produção da força de trabalho, variam de acordo com a especificidade do trabalho; quanto mais complexo o trabalho⁷, em geral maior grau de aperfeiçoamento da força de trabalho é demandado, e assim maior o custo de aprendizagem, portanto, maior tende a ser o valor da força de trabalho, como discutimos no caso a respeito da trabalhadora gestora e da trabalhadora da limpeza. O trabalho envolvido no tempo necessário de formação da força de trabalho está, portanto, incluído no valor da mercadoria força de trabalho, uma vez que é necessário à sua reprodução.

Enquanto um ser vivo, ser humano portador da força de trabalho, o indivíduo possui necessidades naturais, vitais, as quais devem ser supridas para que seja possível a reprodução da sua força de trabalho, dentre elas alimentação, saúde, habitação, higiene, vestuário, por exemplo. Como exposto por Marx (2014, p. 245):

Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele tem de poder repetir o mesmo processo amanhã, sob as mesmas condições no que diz respeito a sua saúde e força. A quantidade dos meios de subsistência tem, portanto, de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida (MARX, 2014, p. 245).

⁷ De acordo com Marx (2013), o trabalho complexo é um trabalho simples potencializado, assim um trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples.

Assim, o trabalho realizado, para que seja possível a produção das mercadorias que são meios de subsistência da trabalhadora, e aqui estão inclusos os trabalhos relacionados à produção de artigos de alimentação, trabalhos de transporte, moradia, entre outros, também compõem o cálculo do valor da força de trabalho.

No entanto, o possuidor da força de trabalho é um ser mortal, um ser passível de adoecimento, e a exaustão decorrente da intensidade do uso da força de trabalho é um dos fatores determinantes desse adoecimento que pode, inclusive, levar à morte autoinfligida ou não (GUERRA, et. al. 2016). Aqui reside um outro aspecto relacionado à reprodução da força de trabalho. Para que seja possível a mercadoria força de trabalho ser constantemente encontrada no mercado, é necessário que se perpetue para substituir aquelas que são retiradas, ou seja, é necessário que os seres humanos (proprietários da força de trabalho) procriem. Portanto,

As forças de trabalho retiradas do mercado por estarem gastas ou mortas têm de ser constantemente substituídas, no mínimo, por uma quantidade igual de novas forças de trabalho. A quantidade dos meios de subsistência necessários à produção da força de trabalho inclui, portanto, os meios de subsistência dos substitutos dos trabalhadores, isto é, de seus filhos, de modo que essa peculiar raça de possuidores de mercadorias possa se perpetuar no mercado (MARX, 2013, p. 246).

Assim, o processo de (re)produção da força de trabalho está relacionado a dois aspectos. Por um lado, o processo de (re)produção da força de trabalho está relacionado à *reprodução* das forças de trabalho já existentes. Por outro lado, está relacionado também à *produção* de novas forças de trabalho. Sendo assim, no valor da força de trabalho está envolvido também o valor das mercadorias necessárias à subsistência das filhas e filhos das trabalhadoras e trabalhadores. Como no caso dos possuidores da atual força de trabalho disponível no mercado, nos meios de subsistência das futuras forças de trabalho estão inclusas as mercadorias relacionadas tanto às necessidades de alimentação, saúde, habitação, por exemplo, quanto as relacionadas às necessidades da produção dessa nova força de trabalho, como educação e formação, por exemplo.

Diante do exposto, é possível compreender que o processo de reprodução da força de trabalho envolve diversos aspectos e está relacionado a distintos trabalhos necessários para a produção dos meios de subsistência dos seres portadores da força de trabalho, tanto os que se encontram atualmente em atividade no mercado quanto as futuras forças de trabalho que substituirão as que serão retiradas, o que Marx chama de superpopulação latente. No entanto, a necessidade não se coloca apenas no âmbito da produção das mercadorias, como artigos de alimentação, higiene, habitação. Tampouco se restringe à necessidade de procriação para gerar novas forças de trabalho e produção de mercadorias que são demandadas por esses

indivíduos. Existe um trabalho necessário, o qual não se dá no âmbito da produção de mercadorias, mas que, todavia, é essencial à reprodução da força de trabalho, trata-se de um trabalho necessário ao consumo do valor de uso dessas mercadorias.

A produção de mercadorias alimentícias, dos artigos de higiene, das vestimentas, da habitação não basta por si só, tem de haver o trabalho de preparação dos alimentos para que as trabalhadoras e trabalhadores possam comer, o trabalho de limpeza da habitação, de conservação das vestimentas limpas para que seus valores de usos sejam utilizados conforme as necessidades de uma época. Ou seja, o valor de uso desses produtos necessita ser consumido e, muitas vezes, para seu consumo, demanda a efetivação de um trabalho, este, na esfera do consumo, e não da produção. Trata-se, portanto, de um trabalho social necessário à produção e reprodução da força de trabalho no ato do consumo, um trabalho cujo efeito útil compõe o processo de produção e reprodução da força de trabalho, e, portanto, está passível de ser submetido a um processo de valorização.

Seguindo a mesma lógica, o mesmo acontece ao pensarmos na produção de novas forças de trabalho. A procriação não basta por si só, tampouco a produção de mercadorias necessárias para a sobrevivência desses indivíduos. Existe a necessidade de um trabalho relacionado à educação, à alimentação, à higiene, em geral ao cuidado demandado por esses seres humanos portadores da futura força de trabalho da qual demanda o Capital.

A trabalhadora deve conservar sua capacidade ou sua força de trabalho através de *meios de subsistência* que se dão por meio de um consumo privado, que é ao mesmo tempo a *reprodução da sua força de trabalho* (MARX, 1978). Para conservar sua capacidade de trabalho e produzir novas forças de trabalho, portanto, existe um trabalho necessário a ser realizado em uma esfera privada de consumo: as mercadorias necessárias para a reprodução da força de trabalho se encontram no mercado, mas seu consumo ocorre fora do mercado e, em geral, a efetivação desse consumo demanda um trabalho social, um trabalho que é produtivo em sua concepção universal, mas não produtivo para o capital. Trata-se de um trabalho que consome o valor de uso das mercadorias, mas sem a intencionalidade de que esse uso esteja subsumido ao valor de troca. O consome para a produção de novos valores de uso para satisfazer suas necessidades, ou as necessidades de outrem, de (re)produção da força de trabalho, não o faz, portanto, para apropriação privada do valor pelo Capital.

O trabalho reprodutivo, portanto, é parte de um quantum de trabalho social geral necessário à reprodução societal, no qual predomina o valor de uso das mercadorias para a realização deste, ainda que, em certas circunstâncias, esses valores de uso sejam alterados

para a produção de novos valores de uso. É no consumo não produtivo⁸, sob a perspectiva do valor, que se reproduz a mercadoria cuja característica essencial é valorizar o capital.

As formas de efetivação desse consumo não produtivo das mercadorias se constituem no mesmo movimento em que se constituem as formas de efetivação do consumo produtivo, pois o processo de produção produz o produto a ser consumido e produz também seu consumidor (MARX, 2011). É nesse movimento que se tem a produção de uma nova forma de opressão da mulher, que faz dela a “responsável natural” por essa parte do trabalho social geral, a despeito de ser ela também trabalhadora produtiva ou improdutivo quando inserida em atividades submetidas ao capital. Buscaremos discutir neste trabalho como no sistema capitalista de produção esse processo de reprodução da força de trabalho está historicamente relacionado a atividades realizadas fora da esfera da produção e realização do valor – denominadas *trabalho doméstico* –, ainda que seja inerente a esse.

⁸ Se, por um lado, não é produtivo, tampouco é *improdutivo*. Essa discussão será realizada no tópico “Trabalho Doméstico: as discussões acerca da Produtividade e/ou Improdutividade do Trabalho Reprodutivo”.

3 OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO: AS ALTERAÇÕES NAS RELAÇÕES DE (RE) PRODUÇÃO E A OPRESSÃO À MULHER

3.1 Uma apreensão histórica da relação de opressão da mulher

Nos capítulos anteriores, discutimos que, no processo de produção capitalista, a mercadoria força de trabalho – essencial ao processo de valorização do valor – demanda um trabalho social necessário para a sua produção e reprodução, trabalho este que, neste modo de produção, foi e é realizado historicamente em uma esfera “privada” de reprodução da vida e produzido enquanto uma “responsabilidade natural das mulheres” (SAFFIOTI, 2001; FEDERICI 2017). Na aparência, essa relação muitas vezes é justificada por determinações naturais – e, portanto, existente desde o início da espécie humana – e, posta como causa da opressão vivida pelas mulheres (FEDERECI, 2019).

No entanto, precisamos discutir que essa forma de divisão sexual do trabalho e a opressão à mulher não está ligada ao surgimento da espécie humana. Aceitar que em todas as sociedades, e em todo o tempo histórico, a mulher foi subordinada ao homem e “relegada” ao lar é conceder à natureza a origem dessa opressão, ou melhor, é naturalizar um fenômeno que não é natural, mas ao contrário é histórico e social, e, ainda mais, aceitar que é da sociabilidade humana a subordinação (SAFFIOTI, 2001).

Cabe a nós, portanto, apreender aspectos históricos e sociais relacionados às alterações ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de reprodução social e humana para que seja possível discutir como as relações de opressão estão engendradas e engendram as alterações nos modos de produção e reprodução da vida. Discutir, logo, como as relações de *opressão* engendram e são engendradas pela relação de *exploração*. Assim, poderemos por um lado apreender que as atividades de reprodução da força de trabalho não são realizadas majoritariamente pelas mulheres na sociabilidade do capital por uma determinação natural e, por outro lado, que a alteração dessas relações demanda uma alteração na própria forma de produção. Recorremos a estudos antropológicos e históricos os quais nos permitem analisar aspectos necessários a esta discussão.

Em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, Engels (1984), baseado nos estudos de Morgan, analisa a existência de diferentes formas de agrupamentos sociais, antes de se consolidar a família monogâmica patriarcal e a relação entre as alterações nos processos de produção e reprodução da vida e as alterações nas relações sociais. Segundo Morgan, pelo menos quatro formas de agrupamentos sociais existiram na história da

humanidade: a família consanguínea, família punaluana, família sindiásmica e a família monogâmica, da qual originou a família patriarcal.

Na família consanguínea, segundo Engels (1984), os grupos conjugais se classificam por gerações, ou seja, irmãos e irmãs, primos e primas são todos entre si irmãos e irmãs e por isso “mulheres” e “maridos” uns dos outros. Ou seja, na família consanguínea, o vínculo de irmã e irmão pressupõe a relação carnal mútua. Já na família punaluana, a relação sexual entre irmãos e irmãs foi excluída, mantendo-se a relação existente entre os demais membros. O traço característico da família punaluana é, segundo o autor, uma comunidade recíproca de maridos e mulheres (as mulheres eram mulheres comuns, de homens comuns), no seio de um círculo familiar do qual foram excluídos irmãos e irmãs. Tanto a família punaluana quanto a família consanguínea são chamadas “família por grupos”, ou seja, não existe a união, ou como chamamos o casamento, entre um homem e uma mulher.

Se, como visto, na família punaluana a relação sexual foi proibida entre irmãos e irmãs, a formação da outra forma de agrupamento chamada por Morgan de família sindiásmica se deu em decorrência da “proibição” do matrimônio entre qualquer grau de parentes consanguíneos. “Com esta crescente complicação das proibições de casamento, tornaram-se cada vez mais impossíveis as uniões por grupos, que foram substituídas pelas famílias sindiásmicas” (ENGELS, 1984, p. 49). Na família sindiásmica, portanto, uma mulher vive com o homem, ainda que a poligamia não tenha sido em seu todo suprimida. Além disso, não suprime a forma de um lar comunal como apresentado nas formas anteriores.

As três formas de agrupamentos sociais apresentados até então, chamadas por Morgan de família consanguínea, família punaluana e família sindiásmica, portanto, eram baseadas em uma formação de “lar comunista”.

Mas lar comunista significa predomínio da mulher na casa; tal como o reconhecimento exclusivo de uma mãe própria, na impossibilidade de conhecer com certeza o verdadeiro pai; significa alto apreço pelas mulheres, isto é, pelas mães. Uma das idéias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem. Entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não só é livre como, também, muito considerada (ENGELS, 1984, p. 50/51).

O que Engels (1984) chamava de “lar comunista” eram as formas de agrupamentos sociais nas quais a produção era baseada no valor de uso, na necessidade de consumo. A despeito das discussões sobre o termo utilizado por ele – “lar comunista” –, o que ele apresenta é a existência de formas de agrupamentos nas quais as atividades eram compartilhadas entre membros do grupo – mulheres e homens – e a produção era de valores

de uso sem finalidade de troca, valores de uso para suprir as necessidades dos próprios membros do grupo. Nesse grupo, não existia o que hoje chamamos de casamento monogâmico, as mulheres eram respeitadas e as atividades executadas por elas eram reconhecidas como tão necessárias quanto a dos homens, uma vez que a finalidade era a produção de valores de uso.

Assim, como estudado por Morgan e demonstrado por Engels em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, a família patriarcal não é uma formação que nasce juntamente com o nascimento da sociedade, tampouco é a suposta inferioridade das mulheres. As formações sociais apresentadas eram marcadas por mulheres fortes e livres, em amplo sentido, inclusive sexualmente falando. Um fator importante de ser colocado no que se refere às formas de famílias por grupos é que só se pode ter certeza de quem é a genitora de uma criança, mas não o genitor. Ainda que trate a todos como filhas e filhos, as mães sabem distinguir que são de sangue, mas o pai não. A descendência nas formas familiares por grupo só podia, portanto, ser comprovada pela linha materna (ENGELS, 1984).

As alterações que começaram a surgir na família sindiásmica se intensificam e consolidam com a formação da família monogâmica. Conforme aponta Toledo (2003, p. 27), “as relações de produção foram o motor das transformações operadas no seio da família.” Engels (1984) demonstra que a domesticação de animais e a criação de gado abriu espaço para uma fonte de riquezas até então desconhecida.

À medida que aumentam as fontes de riquezas, e não apenas isso, à medida que as formações comunitárias vão dando espaço para a apropriação privada dessas riquezas, a monogamia se torna cada vez mais necessária, uma vez que surge a necessidade de manutenção das riquezas no seio da própria família, e com isso a necessidade da paternidade indiscutível (ENGELS, 1984; TOLEDO, 2003). As relações sociais de família monogâmica estão, portanto, relacionadas a uma forma de produção e reprodução pautada na apropriação privada das riquezas.

Assim, segundo aponta Toledo (2003), o surgimento da monogamia evidencia a relação existente entre a propriedade privada e a sujeição da mulher, pois o controle sobre a mulher e sua sexualidade é fundamental para a manutenção do regime de propriedade privada. A necessidade da manutenção das riquezas privadas no seio da família, portanto, impôs a necessidade da paternidade incontestável. A apropriação privada diluiu as relações de comunidade – restringindo a circulação dos bens entre os comprovadamente de sangue - determinismo da relação social pela biologia –, e o desenvolvimento da apropriação privada à propriedade privada dos meios de produção consolida a circulação dos bens ao mesmo tempo

que reduz o espectro da comunidade no seio do indivíduo racionalmente egoísta. Por outro lado, conforme expôs Goldman (2016), a paternidade passou a ser garantida pela imposição da fidelidade às mulheres e pela monogamia. Segundo Montenegro (1981), a família, da forma como hoje conhecemos, surgiu com o fim da comunidade primitiva e a instituição ao direito da propriedade do “*pater familias*” não apenas sobre os bens, mas também sobre as pessoas que compunham a casa. É preciso considerar que, nessas comunidades, os valores de uso das coisas são predominantes e estão destinados à reprodução da comunidade, e não de indivíduos ou grupos sociais específicos. O controle sobre a natureza que oportuniza os excedentes – seja pela produção de meios de subsistência para a troca com outras comunidades ou de meios de guerra que permitem o excedente pela pilhagem – é a condição necessária para o estabelecimento de opressões de um grupo de ser humano pelo outro. E o ponto fundamental para compreender a opressão não se vincula a descobrir se foi primeiramente a mulher ou não a ser oprimida. Importa-nos compreender as condições em que a opressão se torna possível, pois são essas que necessitam ser alteradas, para que nenhum grupo social seja a ela submetida.

A opressão às mulheres para Engels (1984), portanto, estava relacionada à destruição do lar comunal – a produção pautada em valores de uso para suprir necessidades humana – e à passagem da administração do lar de um caráter público para um caráter privado – constituída no processo de passagem para uma produção pautada na produção de excedentes para a troca. Assim, “o homem assumiu o controle da casa e a mulher foi degradada e reduzida à servidão” (GOLDMAN, 2016, p. 59).

Para Engels (1984), a família monogâmica foi a forma acabada em que a opressão da mulher pelo homem se estabelecesse, pois esta é produto do movimento de consolidação da “dessocialização” do lar, ou seja, de condições econômicas específicas determinadas pelo triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva. Assim,

a monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história (ENGELS, 1984, p. 54).

Apesar de, por vezes, Engels (1984) naturalizar alguns aspectos relacionados à suposta “natureza feminina”, como a questão da maternidade e cuidado, e ainda existir embates no que se refere a sua concepção de existência de uma relação social de matriarcado, a análise posta por Engels (1984) acerca das distintas formas de agrupamentos sociais possui grande mérito ao demonstrar que a monogamia e o patriarcado não estão relacionados ao surgimento

da sociedade e não perpassam, portanto, todas as formas de sociedade. Conforme aponta Toledo (2003), Engels demonstrou que a produção das condições materiais de existência está relacionada à própria forma como se dão as relações sociais e as formas de agrupamentos sociais, ou seja, mostrou como as relações são historicamente determinadas. E, ainda mais, a análise posta por Engels se faz importante ao trazer a discussão da família enquanto uma instituição econômica necessária ao desenvolvimento de sociabilidade baseada na propriedade privada dos meios de produção.

Federeci (2017), ao analisar o processo de acumulação primitiva e a relação com o fenômeno de “Caça às Bruxas”, também traz aspectos históricos interessantes para demonstrar como a questão da opressão das mulheres se relaciona com o processo de produção e reprodução da vida. Assim como Engels (1984), a autora traz a reflexão acerca das alterações nas relações de produção e a distinção entre as esferas produtiva e reprodutiva. De acordo com a autora:

Com o desaparecimento da economia de subsistência que havia predominado na Europa pré-capitalista, a unidade entre produção e reprodução, típica de todas as sociedades baseadas na produção para o uso, chegou ao fim conforme essas atividades foram se tornando portadoras de outras relações sociais e eram sexualmente diferenciadas (FEDERICI, 2017, p. 132).

Se, por um lado, as relações capitalistas de produção trouxeram uma diferenciação entre as esferas de produção e reprodução, por outro lado, segundo a autora, verificou-se um processo de degradação moral do trabalho reprodutivo, sendo este mistificado enquanto uma vocação natural das mulheres, e, portanto, um “trabalho de mulheres”. Assim, para Federeci (2017), as relações capitalistas e a separação entre produção e a reprodução trouxeram para as mulheres um processo de degradação social muito mais intenso que para os homens, uma vez que, além de despossuídas das terras, encontravam dificuldades de acesso à produção e um processo de invisibilização enquanto trabalhadoras.

Esse processo de depreciação moral das mulheres enquanto força de trabalho, essencial para o próprio capital, está relacionado a um processo de depreciação moral em todas as esferas da vida – social, econômico, cultural e político – conforme destaca a autora ao fazer relação com a acumulação primitiva e o movimento de Caça às Bruxas. Para Federici (2017), a Caça às Bruxas foi um movimento político repressivo determinante para a produção de uma sociabilidade necessária à produção e reprodução da capacidade de trabalho como mercadoria, uma sociabilidade pautada na relação de submissão da mulher pelo matrimônio e pela maternidade. Nas palavras da autora, no período mercantilista,

[...] foi estabelecida uma nova concepção dos seres humanos, em que estes eram vistos como recursos naturais que trabalhavam e que criavam para o Estado (Spengler, 1965, p. 8). Porém, mesmo antes do auge da teoria mercantilista, na França e na Inglaterra o Estado adotou um conjunto de medidas pró-natalistas, que, combinadas com a assistência pública, formaram o embrião de uma política reprodutiva capitalista. Aprovaram-se leis que bonificavam o casamento e penalizavam o celibato [...]. Foi dada uma nova importância à família enquanto instituição-chave que assegurava a transmissão da propriedade e a reprodução da força de trabalho. Simultaneamente, observa-se o início do registro demográfico e da intervenção do Estado na supervisão da sexualidade, da procriação e da vida familiar. No entanto, a principal iniciativa do Estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira guerra contra as mulheres, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido sobre seus corpos e sua reprodução. Como veremos mais adiante, essa guerra foi travada principalmente por meio da caça às bruxas, que literalmente demonizou qualquer forma de controle da natalidade e de sexualidade não procriativa, ao mesmo tempo em que acusava as mulheres de sacrificar crianças para o demônio. Mas a guerra também recorreu a uma redefinição do que constituía um crime reprodutivo. Desse modo, a partir de meados do século XVI, ao mesmo tempo em que os barcos portugueses retornavam da África com seus primeiros carregamentos humanos, todos os governos europeus começaram a impor penas mais severas à contracepção, ao aborto e ao infanticídio (FEDERICI, 2017, p. 173-174).

A autora destaca que a Caça às Bruxas foi uma medida repressiva do Estado feudal destinada a alterar os modos de vida da mulher feudal que não correspondiam mais às demandas do novo modo de produção que tem em seu germe os cercamentos das terras, ou seja, processo que deixou expressivos grupos sociais desprovidos dos meios de (re)produzir a existência. Livres da propriedade privada dos meios de produção, esses grupos sociais necessitam vender o que lhes restam, a capacidade de trabalho e, para isso, carecem produzir e reproduzir essa capacidade de trabalho como mercadoria. Alimentação, vestimenta, higiene, educação das novas gerações são elementos envolvidos na produção da mercadoria força de trabalho, como já dito. Se na sociedade feudal as atividades relacionadas tanto à reprodução quanto à produção de excedentes eram atividades compartilhadas entre o grupo familiar, ou seja, era na “esfera privada” do grupo familiar que se produziam os bens necessários – e excedentes – para a reprodução do grupo familiar, no capitalismo, por um lado, as atividades de reprodução se mantêm na esfera familiar e passam a ser responsabilidade (relegada pela própria “natureza”) das mulheres; por outro lado, as atividades relacionadas à produção visando à troca passam a ser realizadas fora da esfera familiar, em uma esfera pública de produção e são produzidas enquanto responsabilidades dos homens.

Nesse contexto, são significativas as mudanças que se deram dentro da família, que, nesse período, começou a se separar da esfera pública, adquirindo suas conotações modernas enquanto principal centro para a reprodução da força de trabalho. Complemento do mercado, instrumento para a privatização das relações sociais e, sobretudo, para a propagação da disciplina capitalista e da dominação patriarcal, a família surgiu no período de acumulação primitiva também como a instituição mais importante para a apropriação e ocultamento do trabalho das mulheres (FEDERICI, 2017, p. 175).

A família não surgiu no período de acumulação primitiva como colocado por Federici (2017), mas ocorreram alterações nesta instituição e na relação “esfera pública” e “esfera privada”, por um lado, pelas próprias alterações ocorridas nas relações de produção e, por outro lado, as alterações ocorridas na família se fizeram necessárias às alterações ocorridas nas relações de produção e reprodução no período de acumulação primitiva. Portanto, Federici (2017), assim como Engels, aponta para as alterações ocorridas na família – e seu caráter histórico e econômico – e na apropriação desta enquanto uma instituição econômica necessária à reprodução do sistema capitalista.

Ainda, para a autora, a caça às bruxas equivale ao que Engels na obra “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1984) coloca como a derrota histórica das mulheres com o surgimento da propriedade privada como motivo do fim de um “mundo matriarcal”, uma vez que “destruiu todo um universo de práticas femininas, relações coletivas e sistemas de conhecimento que haviam sido a base do poder das mulheres na Europa pré-capitalista” (FEDERECI, 2017, p. 186/187). O que Engels (1984) coloca como o fim de um “mundo matriarcal” para nós se revela enquanto alterações nas relações sociais de produção baseadas na produção de valores de uso e o surgimento de uma relação de produção baseada na apropriação privada, na exploração para produção de excedentes e na opressão de determinados grupos sociais necessária à reprodução e manutenção dessa forma de produção. Não concordamos com a existência de um “mundo matriarcal” uma vez que as análises não demonstram uma relação de opressão oposta ao patriarcado, ou seja, uma sociedade baseada na relação de opressão dos homens praticada pelas mulheres, mas sim uma relação de respeito e reconhecimento mútuo das atividades realizadas por mulheres e homens. Apesar da discordância em relação ao fim de um “mundo matriarcal”, concordamos com a análise posta por Engels (1984) do engendramento das relações de exploração e apropriação privada e as relações de opressão à mulher.

Federici (2017), em sua análise em relação à caça às bruxas, ainda traz outra questão fundamental no processo de submissão e opressão da mulher, o papel do Estado. A autora traz discussões muito interessantes ao que ela se refere como um processo de “infantilização legal” experimentado pelas mulheres como parte do processo de desmoralização social no momento de acumulação primitiva. Segundo ela, nesse período, é possível verificar um movimento de degradação dos direitos das mulheres em vários lugares do mundo. Na França, as mulheres foram declaradas legalmente como “imbecis”, perdendo o direito de realizar contratos ou representar a si mesmas perante a lei. Na Alemanha, foram proibidas de morar

sozinhas ou com outras mulheres; nos países mediterrâneos as mulheres não podiam andar nas ruas sozinhas, correndo o risco até mesmo de serem atacadas sexualmente – algo que na nossa realidade concreta ainda não mudou –, e até mesmo na Inglaterra, lugar onde em teoria, segundo Federici (2019), era um paraíso para as mulheres, as mulheres eram orientadas a não ficar na porta de casa, nas janelas, encontrar com suas amigas e até mesmo realizar muitas visitas ao pai e mãe depois de casadas.

Nesse processo de degradação social, econômica e legal é que Federici (2017) coloca que surge o novo ideal da “mulher” na sociedade do capital – passivas, obedientes, puras e naturalmente propensas ao cuidado. O controle de sua sexualidade e força de trabalho como máquinas geradores e reprodutoras de novas forças de trabalho, no entanto, aparece como característica imanente dessa “nova mulher” que foi forjada a fogo, segundo Federici (2017), para ser a esposa e a mãe.

A autora demonstra, portanto, como no desenvolvimento do capitalismo engendraram-se relações de opressão da mulher cuja natureza era distinta das relações presentes em outras formas de produção. Ela apresenta uma série de elementos que demonstram como se produziu uma divisão sexual do trabalho no capitalismo e a sua moral correspondente. Nesse ponto é que Federici (2017) traz contribuições significativas, a despeito da incompreensão da teoria do valor em Marx.⁹

Assim, a opressão da mulher não é algo natural, mas sim determinado pela posição da mulher e do homem no sistema de produção e reprodução sociais (TOLEDO, 2003). Como pode ser visto na história da espécie humana, as formas de relação e a própria posição ocupada socialmente por mulheres e homens não é única, ao contrário se alteram em distintos momentos da história, e também em um mesmo momento em sociedades distintas, assim “é

⁹ A autora (2017, p. 26), a partir do levantamento de dados históricos, faz uma crítica à teoria marxiana, embora não a refute por completo. Ela alega que se distancia da análise de Marx porque este analisou “a acumulação primitiva do ponto de vista do proletariado assalariado do sexo masculino e o desenvolvimento da produção de mercadorias”, enquanto ela examina a acumulação primitiva “do ponto de vista da mudança que introduziu na posição social das mulheres e na produção da força de trabalho”. Cabe esclarecer que Marx, por trabalhar com o materialismo histórico, explica o movimento geral do capital a despeito do sexo que possui o trabalhador explorado, pois o que é explorado é a força de trabalho. A mercadoria para Marx é a unidade entre valor de uso e valor. A substância deste é o trabalho social médio (categoria trabalho abstrato), cujo aspecto quantitativo é revelado no momento da troca de mercadorias, quando o valor de troca expressa o tempo de trabalho social médio necessário para a produção das mercadorias trocadas. O valor da mercadoria, portanto, é determinado pelo valor das mercadorias envolvidas em sua produção, das quais a única produtora e criadora de valor é a força de trabalho. Marx apontou que o valor da força de trabalho das mulheres era menor que o valor da força de trabalho dos homens, mas isso não é uma lei imanente do processo de produção de valor, mas do processo de produção e reprodução da força de trabalho como mercadoria. O valor da força de trabalho é determinado pelos meios objetivos necessários para a reprodução da própria força de trabalho, meios que são determinados também pela moral de uma época.

um erro atribuir à natureza a forma de funcionamento da família patriarcal” (TOLEDO, 2003, p. 33).

Da exposição realizada decorre que o patriarcado e o fenômeno de opressão à mulher são historicamente e socialmente determinados (SOUZA; FERRAZ e FERRAZ, 2019). Portanto, com base em estudos antropológicos e históricos, é possível discutir que essa relação de opressão está relacionada a determinações históricas econômicas; portanto, a mulher não nasceu oprimida ou inferiorizada, mas passou a ser tratada dessa maneira. Assim, podemos concluir que a opressão à mulher não está ligada ao surgimento da espécie humana e que a mulher não nasceu sendo julgada inferior ao homem, estando relacionada, portanto, às alterações ocorridas nas e pelas relações humanas.

3.2 A Mulher e o Trabalho Produtivo, Improdutivo e Reprodutivo

As concepções de que a mulher foi, desde a origem da humanidade, oprimida e julgada como inferior ao homem convergem com o pensamento de que a mulher sempre esteve à margem da produção, ou com o ideal de que a Divisão Sexual do Trabalho se constitui um fenômeno a-histórico. No entanto, assim como vimos que a crença de que a mulher nasceu oprimida se faz apenas na aparência, a concepção de que, desde os tempos mais remotos, as mulheres estiveram ligadas às atividades de costurar, cozinhar e cuidar do lar enquanto os homens iam caçar ou pescar são postas por terra por vários estudos históricos e antropológicos, conforme afirma Montenegro (1987). As pinturas rupestres, as quais são formas de expressão da vida, da cultura e dos costumes de sociedades antigas e consideradas, por estudiosas e estudiosos, documentos para se analisar o processo evolutivo ao longo da história, por exemplo, nos fazem questionar essa concepção. Montenegro (1987) coloca que, por meio de pinturas rupestres, estudiosas encontraram sinais da importância que as mulheres assumiram nas rebeliões populares nas civilizações neolíticas pré-colombianas. Também nas pinturas rupestres africanas foram encontradas figuras das mulheres e homens com os mesmos instrumentos de trabalho, o que demonstra que ambos os sexos realizavam funções de caça e de coleta.

Toledo (2003) também traz aspectos interessantes sobre essa discussão baseada nos estudos de Margaret Mead (1973), uma antropóloga a qual pesquisou diferentes culturas, e demonstrou a posição ocupada pelas mulheres na sociedade e que os papéis a ela atribuídos não estão relacionados a um caráter natural, mas sim cultural e econômico. Dentre os estudos realizados por Margaret Mead (1973), os que são mais difundidos se referem a três das mais antigas sociedades da Nova Guiné: os arapesh, os mundugumor e os tchambuli. Na sociedade

dos arapesh, os quais vivem em terras pouco férteis e pobres, a educação visa à minimização da violência tanto para homens quanto para mulheres. A procriação deve ser limitada devido à falta de alimentos. O cuidado das crianças constitui tarefa tanto das mulheres quanto dos homens e, apesar de em alguns casos haver distinção de tarefas relacionadas à produção distintas entre os sexos, não existe hierarquização de tais tarefas. A sociedade dos mundugumor, ao contrário dos arapesh, vivem em terra fértil e pregam que tanto homens quanto mulheres devem ser violentas (os) e não se vê distinção de educação para homens e mulheres: ambos devem ser fortes e suportar o “peso” do trabalho. A terceira sociedade estudada pela antropóloga, os tchambuli, vive às margens de um lago e às mulheres cabe a tarefa da pesca e fabricação dos utensílios; já os homens se ocupam das artes. Além disso, são as mulheres que tomam iniciativa no sexo.

Saffioti (2001) também faz referência a tribos indígenas nas quais, logo após o parto, a mulher retorna normalmente as suas atividades, pois a criação das crianças é algo socializado, responsabilidade de toda a comunidade – o que nos permite discutir o caráter histórico e social da maternidade. Se o tempo gestacional é uma característica biológica, natural da mulher, não o é a maternidade e as habilidades de cuidado. Vimos também nas sociedades apresentadas por Engels (1984) discutidas no capítulo anterior como as atividades tanto de provimento quanto de cuidado eram socializadas entre os membros dos grupos.

Outro ponto que vale a pena destacar é que a simples divisão do trabalho entre mulheres e homens não implica uma desvalorização do trabalho realizado pela mulher em vista das tarefas atribuídas ao homem. Nas sociedades de caça e coleta por exemplo, às mulheres cabia a função de coleta; enquanto aos homens, a função de caça. No entanto, enquanto os homens poderiam encontrar ou não animais na caça, as mulheres sempre voltavam com frutas, verduras, entre outras coisas, e portanto estima-se que nessas sociedades as mulheres eram responsáveis por prover 60% do necessário para a sobrevivência do grupo. Por conseguinte, sua função era vista como até mais importante do que aquela realizada pelos homens (SAFFIOTI, 2015).

Essa breve exposição foi necessária para desmistificar dois aspectos relacionados às mulheres e ao mundo do trabalho quando nos referimos ao fenômeno de opressão à mulher. O primeiro aspecto diz respeito à crença de que as mulheres sempre estiveram à margem da produção, mas, pelo contrário, as mulheres em todas as épocas e lugares assumiram funções essenciais para a manutenção e sustento da vida. O segundo aspecto se refere à convicção de que o fenômeno de divisão sexual do trabalho se fez presente e apresentou as mesmas contradições, em todas as sociedades desde a origem da humanidade.

Para Saffioti (1976), em algumas sociedades pré-capitalistas, como nos burgos na Inglaterra, a mulher, apesar de inferiorizada politicamente, economicamente ainda tinha participação na produção. Se na sociedade feudal, como salientado por Federici (2017), as atividades relacionadas tanto à produção de excedentes para serem entregues ao senhor feudal como as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho eram realizadas em uma “esfera privada”, à esfera pública cabiam as atividades relacionadas à política e religião por exemplo, a sociabilidade do capital retira da esfera da casa – da esfera privada – as atividades relacionadas à produção. Assim, na sociabilidade do capital, as atividades relacionadas à produção (produção de valor e mais-valor) passam a ser realizadas na esfera pública, e na esfera privada se mantém apenas a realização das atividades relacionadas à reprodução. A esfera privada não é mais, no capitalismo, uma unidade de produção, mas continua sendo uma unidade de reprodução, e, apesar do fato de que algumas atividades serão socializadas, existe um quantum de trabalho necessário à criação, ao cuidado dos filhos, enfermos e mesmo os adultos que permanece como responsabilidade da instituição família na sociedade capitalista (COTRIM, 2018). Assim, por meio da divisão sexual do trabalho e da repressão estatal, imprimiu-se à mulher o dever de manutenção da esfera privada (doméstica) e dever do homem de atuação na esfera pública.

Se alterações ocorridas nas relações de produção na sociabilidade do capital não instituíram a distinção de uma esfera pública e uma esfera privada – essa distinção já era verificada por exemplo na sociedade feudal – engendraram contornos distintos a essa separação. Se, no feudalismo, a mulher era proibida de estar nas arenas de poder religioso – grande poder do século –, na instituição do capitalismo a “exclusão”¹⁰ da atuação da mulher na esfera pública se deu essencialmente pela sua limitação ao trabalho reprodutivo e pelo seu acesso à esfera produtiva ser condicionada à sua submissão ao homem.

Na sociedade capitalista, portanto, a mulher passou a ser responsável pela manutenção e reprodução da vida, pela educação e cuidado dos filhos e enfermos, pela manutenção do lar, limpeza e higiene. Já o homem passou a ter o dever de atuar no espaço público, na política e na esfera produtiva.

O processo de divisão sexual do trabalho foi, e ainda é, muitas vezes justificado por condições supostamente naturais da mulher e do homem, uma “natural” condição de inferioridade da mulher no que tange à força física, à capacidade de dar a luz confundida com o suposto dever da maternidade e até mesmo uma suposta inferioridade intelectual, aspectos

¹⁰ Como vamos discutir, não se trata de uma exclusão total das mulheres da esfera produtiva, uma parcela de mulheres sempre estiveram inseridas na produção.

os quais, apesar de não serem naturais, começaram a ser postos e naturalizados com o advento da família patriarcal. Segundo Saffioti (1976):

Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir, de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição de classes sociais. A elaboração social do fator natural sexo, enquanto determinação comum que é, assume, na nova sociedade, uma feição inédita e determinada pelo sistema de produção social. Aparentemente, no entanto, são as deficiências físicas e mentais dos membros da categoria sexo feminino que determinam a imperfeição das realizações empíricas nas sociedades competitivas. A mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à plena realização da mulher (SAFFIOTI, 1976, p. 35).

Como pode ser visto, a discussão acerca da opressão à mulher está intrinsecamente vinculada com a relação que assume as mulheres e homens com o trabalho ao decorrer da história da humanidade. Aqui, no entanto, cabe fazer uma observação. Discutimos nos capítulos sobre o a categoria *trabalho*, como a própria práxis do trabalho e em especial a questão relacionada à produtividade do trabalho se distinguem histórica e socialmente. Se, por um lado, no trabalho visto como atividade, interação entre ser humano e natureza independente de forma social determinada, o resultado do trabalho é visto como produto, e o próprio trabalho como trabalho produtivo, por outro, na sociabilidade do capital, a produtividade do trabalho está relacionada à produção de mais-valor. Só é produtivo, pois, o trabalho que produz mais-valor para o capital. Como exposto, no capitalismo, as mulheres são responsabilizadas pelas atividades de reprodução da força de trabalho as quais são – historicamente – realizadas em uma esfera privada de consumo e, portanto, às mulheres cabe realizar atividades que não produzem mais-valor para o capital, enquanto aos homens cabe o trabalho fora do lar, trabalho este que produz mais-valor para o capital ou produzem as condições necessárias para a sua valorização. Assim às mulheres é relegado um trabalho que produz, mas não é produtivo, em oposição ao trabalho produtivo realizado pelos homens, a despeito de elas também serem trabalhadoras produtivas ou improdutivas em parte de seu dia, tal qual eles.

O que está se defendendo, em síntese, é a tese de que o modo de produção capitalista, calcado que é na extração de mais valia relativa e, portanto, na busca incessante da elevação crescente da produtividade do trabalho, põe-se, ao longo da formação social econômica capitalista, como o momento histórico menos propiciador da atualização da dimensão econômica da práxis social típica deste regime de produção, não apenas, mas especialmente para as mulheres. Isto não significa que os membros femininos das sociedades precapitalistas hajam sempre desempenhado funções econômicas de importância igual àquelas exercidas tipicamente, por seus membros masculinos. O grau de semelhança, no que tange à sua relevância, entre as funções econômicas desempenhadas por homens e as exercidas por mulheres variou em cada uma das etapas progressivas da constituição da formação social econômica capitalista. Tais variações, todavia, não foram tão significativas em termos de delineamento de uma linha demarcatória nítida entre

tarefas subalternas, reservadas às mulheres, e tarefas vagamente sentidas ou socialmente definidas como relevantes, destinadas aos homens. Ainda que a divisão do trabalho em termos de sexo fosse nítida no que diz respeito a certos setores da atividade econômica, o critério de atribuição das funções não era basicamente definido do ângulo da importância social dos vários papéis econômicos (SAFFIOTI, 1973, p. 133).

A divisão sexual do trabalho no capitalismo não se constitui apenas, portanto, em uma “divisão” dos espaços sociais, ou uma “distinção” de onde deve operar o homem ou a mulher, mas também de uma hierarquização das funções, na qual as tarefas supostamente de dever do homem se fazem essenciais – uma vez que são diretamente ligadas à produção de valor – do que aquelas destinadas às mulheres, o que muitas vezes é utilizado para legitimar a opressão imposta às mulheres. A “importância” dada ao trabalho realizado pelo homem está fortemente relacionada ao fato de que a “esfera privada” ou “reprodutiva” relacionada às mulheres é tratada como invisibilizada por não pertencer à “esfera da produção”, à esfera da valorização do valor. Em outras palavras, o trabalho reprodutivo realizado constitui-se um *trabalho social que não é nem produtivo nem improdutivo* para o capital, embora não deixe de produzir a força de trabalho a ser explorada. E ainda, embora não deixe de custar algo para o capital, pois a reprodução da força de trabalho, em geral feminina, ocupada apenas com o trabalho reprodutivo carece estar considerada no valor da força de trabalho do trabalhador produtivo e improdutivo, quando não está, obriga a mulher a também vender sua força de trabalho ao capital. Dito isso, não podemos deixar de considerar que trabalho produtivo, improdutivo e reprodutivo, em última instância, está subsumido ao capital.

A “exclusão” das mulheres da produção, no entanto, é um fenômeno que não se faz de maneira uniforme. Por um lado, uma vez que os obstáculos postos à integração das mulheres na produção são dominados pelas necessidades da sociedade capitalista, as oportunidades oferecidas às mulheres variam em função do desenvolvimento das forças produtivas e do momento em que se encontra a acumulação capitalista (SAFFIOTI, 1976). Por outro lado, em uma sociedade de classes, a integração das mulheres à produção varia de acordo com as necessidades distintas das próprias classes.

No que tange às necessidades distintas de cada classe, se por um lado as mulheres burguesas foram colocadas à margem do mundo do trabalho fora do lar, por outro lado muitas mulheres pertencentes à classe operária necessitavam trabalhar para “complementar” a renda da família, uma vez que os salários pagos aos operários eram ínfimos e muitas vezes não eram suficientes para garantir o mínimo para a sobrevivência de toda a família. Ainda, é interessante observar que, devido à pobreza vivenciada pelas trabalhadoras e trabalhadores no período de acumulação primitiva, estes muitas vezes viviam em cabanas compartilhadas com

outras famílias. Assim, se na classe burguesa já se consolidava uma clara divisão sexual do trabalho, não havia entre a classe trabalhadora a figura de “dona de casa” em tempo integral (FEDERICI, 2017), uma vez que “à mulher das camadas menos privilegiadas o trabalho se impõe como meio de subsistência” (SAFFIOTI, 1976, p. 39).

Estudos analisados por Saffioti (1973) com relação ao contingente de mulheres economicamente ativas demonstram como a questão de classe e, ainda mais, de raça está intrinsecamente relacionada à inserção ou não das mulheres na produção. Em 1970, dentre todas as famílias analisadas no estudo, considerando-se todas as raças, 88,5% eram chefiadas por homens. Ao realizar o recorte de raça, é possível ver que, dentre as famílias brancas, esse percentual era de 90,6% em contraste com 69,4% dentre as famílias negras, deixando evidente a questão de raça exercendo influência sobre a exclusão e/ou inclusão das mulheres da produção. Os dados chamam ainda mais a atenção por existir um recorte de famílias consideradas pobres. Dentre essas, considerando-se todas as raças, 62,9% são chefiadas por homens, o que já demonstra grande diferença quando foram analisadas todas as famílias. Ao se realizar o recorte de raça, dentre as famílias pobres, brancas 70,4% eram chefiadas por homens, enquanto apenas 43,3% das famílias pobres e negras eram chefiadas por homens. Ou seja, dentre as famílias pobres e negras, 57,7% em 1970 eram chefiadas por mulheres.

É possível perceber, portanto, como se faz difícil a análise da questão da mulher no capitalismo apartada da questão de raça e classe. Que a divisão sexual do trabalho é um fenômeno real, e presente na sociabilidade do capital não cabem dúvidas. No entanto dizer que é um fenômeno que atinge uniformemente todas as mulheres é um equívoco. Ao analisar os dados, é possível notar que dentre as famílias brancas 90,6% eram chefiadas por homens, dentre as famílias negras esse percentual caiu para 69,4% e para 43,3% dentre as famílias pobres e negras. Se, na aparência, os números podem parecer algo positivo – uma certa independência econômica da mulher –, em essência, a inserção dessas mulheres na produção se faz necessária uma vez que os salários dos trabalhadores negros são ainda mais baixos e muitas vezes insuficientes para o sustento de toda a família.¹¹ Assim, se dentre as mulheres brancas e burguesas o “privilégio” do trabalho fora do lar é dos homens, nas famílias negras e pobres o trabalho é uma realidade tanto dentro quanto fora do lar.

Outro ponto em relação à divisão sexual do trabalho deve ser discutido, o desenvolvimento do capitalismo e as necessidades postas por esse modo de produção. No que tange a essa questão, também veremos que as próprias alterações e particularidades assumidas

¹¹ Segundo dados do IBGE, ainda em 2017, considerando-se mulheres e homens, negros recebem em média apenas 57% do salário de brancos.

pelo capitalismo em dada época ou contexto exercem influência sobre o fenômeno da divisão sexual do trabalho. A Revolução Industrial e o advento da maquinaria, por exemplo, marcou um momento importante acerca da absorção das mulheres à produção. À medida que torna dispensável a força muscular, a maquinaria torna possível a utilização de força de trabalho que possui pouca força muscular ou que possui baixo desenvolvimento corporal e alta flexibilidade, tornando “possível” a absorção ainda maior de mulheres e também de crianças pelo capital.¹² (MARX, 1867/2013). Assim, a Revolução Industrial marca um momento de entrada massiva de mulheres na produção e também de revolta dos homens contra esse processo, uma vez que a força de trabalho masculina era muitas vezes trocada por força de trabalho feminino pior remunerada, afinal, como dito, o preço da força de trabalho tem como elemento determinante a concorrência entre os indivíduos da classe. Países como a Inglaterra e também a França presenciaram movimentos de homens contra o trabalho feminino, pois acreditavam que as culpadas pela baixa dos salários, pelo desemprego eram as mulheres, e não o capital que se aproveitava cada vez mais das opressões para baixar os salários não só das mulheres, mas de toda a família, e extrair mais-valor não mais de uma força de trabalho, mas de duas, às vezes três, quatro (quando as crianças eram postas a trabalhar) forças de trabalho. (GOLDMAN, 2016). Assim, como os trabalhadores se revoltaram contra as máquinas e as culparam pelo desemprego, se revoltaram contra as mulheres e as culparam pelos baixos salários. Assim como até hoje se faz crer, inclusive nos ensinamentos da Administração, que a evolução da tecnologia tem o poder de empregar, desempregar, gerar competição ou cooperação entre os trabalhadores e trabalhadoras, de incluir ou excluir determinada força de trabalho à produção. Isto é o que está posto, no entanto, na imediatividade da vida, na aparência do fenômeno. Em essência, a tecnologia, as formas de opressão são ferramentas das quais o capital se utiliza para operar alterações nas relações de trabalho e para explorar ainda mais determinadas forças de trabalho.

O contingente de forças de trabalho feminina que são absorvidas pelo capital variam, portanto, conforme as necessidades postas pelo capital. Os registros mostram que, em períodos de Guerra, por exemplo, o número de mulheres consideradas economicamente ativas sempre aumenta. Com a saída dos homens para servir na guerra, a demanda pela força de trabalho feminina cresce, eis as mulheres sendo a superpopulação latente apta para o trabalho que flui ao exército ativo, conforme o capital necessita explorá-las. Conforme mostra Saffioti

¹² Cabe observar que essas características, conforme exposto por Saffioti (2001,) também não se constituem da natureza do ser mulher, mas ao contrário são postas por meio das possibilidades materiais de desenvolvimento de determinadas capacidades dadas ou reduzidas pela própria sociedade.

(1976), durante a Primeira Guerra Mundial, a proporção de mulheres economicamente ativas sofreu elevação em diversos setores da produção na Inglaterra. Nas indústrias gráficas, o percentual de absorção de mulheres passou de 30% para 40%, no setor papel e algodão de 39% para 50%, na indústria têxtil de 60% para 70%, e, até mesmo em setores nos quais a participação das mulheres eram bem baixa, houve significativo crescimento, como nas indústrias bélicas, nas quais a participação das mulheres não chegava a representar 5% e passou para quase um quarto do total de mão de obra empregada durante a Primeira Guerra Mundial. A autora salienta que, no entanto, terminado o período de guerra, o emprego do trabalho feminino não se mantém, ao contrário retorna aos patamares anteriores e é possível observar, anos depois, o mesmo processo de elevação durante a Segunda Guerra.

Durante a Segunda Guerra, a quantidade de mulheres inseridas na produção na Inglaterra aumentou 40%. As mulheres eram incentivadas a aceitar trabalho, ainda que fosse em tempo parcial para suprir as demandas, o que acarretou uma maior inserção das mulheres na produção, inclusive mulheres casadas. Nos anos de 1943 e 1944, a força de trabalho feminina representava quase 50% da força de trabalho efetiva masculina (SAFFIOTI, 1973; 1976). Assim como ocorreu com o fim da I Guerra, ao acabar a II Guerra, “a mão de obra feminina refluí para o lar, deixando os postos de natureza econômica para os homens” (SAFFIOTI, 1973, p. 135). Aqui devemos destacar, no entanto, que, se o contingente de força de trabalho de mulheres absorvida de forma produtiva pelo capital diminuiu com o fim das Guerras, não significa dizer que a “mão de obra feminina refluí para o lar”, uma vez que a despeito das variações do contingente de força de trabalho feminina absorvida decorrente das próprias necessidades do capital, uma parcela desta força de trabalho não deixou de estar inserida na esfera da produção do valor.

Nos Estados Unidos, assim como na Inglaterra, também houve uma elevação considerável de absorção da mão de obra feminina nos setores produtivos durante a II Guerra, mas, apesar de ao fim da Guerra essa participação também reduzir, isso se deu em proporções bem menores que na Inglaterra. Segundo Saffioti (1973), isso pode ter se dado porque os Estados Unidos, além de ter compartilhado a vitória com os aliados, consolidaram sua hegemonia na economia mundial e se tornaram os maiores vendedores de armas bélicas do mundo, necessitando cada vez mais de mão de obra, em especial barata. Além disso, também estavam envolvidos na guerra da Coreia. Diante desses fatores, o emprego da mão de obra feminina nos Estados Unidos aumentou em 32% entre 1958 e 1968.

A variação da absorção das mulheres pelos setores produtivos demonstrou que, ao contrário do que se faz querer crer, não são as diferenças biológicas ou supostamente naturais

que determinam a atuação ou não das mulheres na produção, mas ao contrário são as necessidades postas pelo capital. Como enfatiza Saffioti (2015), por que as mulheres têm capacidade de trabalhar, de muitas vezes realizar funções ditas “masculinas” ao substituir homens que vão para guerra, mas não seriam capazes quando a guerra acaba? Saffioti (1973, p. 137) diz o seguinte:

Embora os preconceitos que justificam uma menor absorção da mão de obra feminina do que a masculina não sejam completamente eliminados mesmo em época de guerra, quando o concurso da mulher na economia capitalista é mais solicitado, eles sofrem amenizações necessárias para permitir à sociedade uma maior mobilização dos contingentes femininos em idades produtivas.

Não são portanto as capacidades naturalmente traduzidas no ser mulher, apenas por ser mulher, que as possibilita ou não participar da atividade produtiva; “na verdade são as conjunturas extremamente variáveis da economia capitalista que comandam, pela mediação das ideologias, a participação das mulheres nas atividades econômicas” (SAFFIOTI, 1973, p. 137/138).

Nogueira (2004), em seu estudo denominado “A feminização no mundo do trabalho”, traz dados interessantes que demonstram como a participação das mulheres nas atividades econômicas se alteram de acordo com as necessidades variáveis do capital. A autora defende que o processo de reestruturação produtiva, o qual se iniciou na maior parte do mundo na década de 1970 e no Brasil se intensificou, tardiamente, apenas na década de 1990, provocou um aumento no que ela chama de “feminização” do mundo do trabalho, ou seja, um crescimento na participação das mulheres na produção. Na Europa, por exemplo, a população feminina economicamente ativa cresceu de 30% para 42,5% entre 1983 e 1996. A autora destaca o caso da França em que a população economicamente ativa feminina cresceu significativamente mais do que a população economicamente ativa masculina. Enquanto em 1962 a população economicamente ativa masculina era de 13,2 milhões e a feminina de 6,6 milhões, em 1998 a masculina passou para 14,1 milhões e a feminina para 11,7 milhões, ou seja, a população economicamente ativa feminina cresceu 5 vezes mais do que a população economicamente ativa masculina. Essa intensificação da participação das mulheres nas atividades produtivas também pode ser observada no Brasil, como demonstram os dados trazidos por Nogueira (2004). No período de 1981 a 1998, a população economicamente ativa feminina cresceu 111,5%, saindo de 14,8 milhões em 1981 para 31,3 milhões em 1998. A autora destaca ainda que esse crescimento se deu em todos os setores, inclusive na indústria. Em 1985, o percentual de mulheres empregadas na Indústria era de 26,35%, enquanto o de

homens era de 73,65%. Já em 1997, o percentual de mulheres empregadas na Indústria subiu para 28,13% e o de homens decresceu para 71,87%.

Os dados trazidos por Nogueira (2004) em relação ao crescimento da população economicamente ativa no período de reestruturação produtiva são interessantes para demonstrar como a participação das mulheres nas atividades econômicas se alterou de acordo com as necessidades variáveis do capital. É necessário salientar que essa intensificação da participação das mulheres na produção se deve a outros fatores, como a própria luta das mulheres por participação na produção e independência econômica. O que, no entanto, precisa ser apreendido é que isso não se deve, por um lado, tão somente a essa luta, e por outro lado, que a baixa participação em dados momentos ou em distintos setores se deva a habilidades naturais inferiores do ser mulher. Para o capital, a naturalização da suposta inferior capacidade das mulheres (física, intelectual, e emocional) e portanto do seu dever com o lar, e o seu “não dever” com a produção, bem como a sua posição de mera ajudante quando assume trabalhos na esfera produtiva servem, por um lado, para uma capacidade de manobra da mão de obra feminina, ou seja, capacidade de mobilizar a força de trabalho da mulher quando assim for de interesse do capital. Por outro lado servem também à possibilidade de maior exploração dessa força de trabalho, mediante o pagamento de salários bem inferiores, como já mencionado.

Nesse ponto, Nogueira (2004) também traz dados interessantes ao demonstrar que, no mundo todo, a intensificação da inserção das mulheres da produção não foi acompanhada de uma melhora nas condições de trabalho e distinção salarial em relação aos homens. Em toda a Europa, no ano de 1995, apesar de se observar um aumento da força de trabalho feminina absorvida pelo capital, as mulheres tinham salários inferiores aos dos homens, variando de uma diferença de no mínimo 10,1% na Alemanha até uma diferença de 32% na Grécia. Analisando as funções com baixos salários na União Européia, Nogueira (2004) aponta que 77% eram ocupadas por mulheres e 23%, por homens. No Brasil, no mesmo ano, enquanto 28,2% das mulheres recebiam menos de um salário mínimo, apenas 19% dos homens se encontravam nessa condição. Ao contrário, ao se analisar os rendimentos superiores a 5 salários mínimos, foram encontradas 10,1% das mulheres nessa condição e 20,3% dos homens. Com relação às condições de trabalho, no ano de 1998, 36,4% das mulheres trabalhadoras se encontravam em condições precárias de trabalho, contra apenas 10,1 dos homens em mesma situação.

A exposição aqui realizada nos permite apreender que, as alterações na forma de produção no capitalismo foram marcadas pela transferência da atividade produtiva para fora

do lar e a responsabilização, das mulheres pelas atividades de reprodução e dos homens pela atividade de produção, isso não significa dizer que as mulheres não atuam, ou não atuam na história do capitalismo, na esfera considerada produtiva para o capital. Apesar de haver, no entanto, um grande contingente de mulheres inseridas na produção, a “responsabilidade” pela esfera doméstica atribuída a elas por meio da divisão sexual do trabalho não se altera. As mulheres continuaram com o “dever” de realizar as tarefas relacionadas à manutenção do lar, ao cuidado dos filhos e dos enfermos (SAFFIOTI, 2001). “Assim, apesar de haver sido confiscada pelo capital para ir à fábrica, a mulher não foi liberta da escravidão do trabalho doméstico” (TOLEDO, 2003, p. 39).

Ainda, vimos que a relação da mulher com a produção é imbricada com as relações de classe, de raça, e com as necessidades assumidas pelo capital em distintos contextos históricos e fases de acumulação capitalista. O capital produz e utiliza mitos naturalizados de inferioridade feminina para explorar, de acordo com a sua demanda, ainda mais essa força de trabalho. Assim, enquanto uma parcela das mulheres estiveram, sim, à margem da produção, outra parcela esteve inserida, em condições precárias e com sua força de trabalho superexplorada pelo capital, assim como os homens. No entanto, a naturalização da responsabilização da mulher pelas atividades de reprodução e a produção de uma relação de opressão permite a exploração ainda mais intensa da força de trabalho feminina quando inserida na produção em relação à masculina. Assim, a opressão no sistema de produção capitalista serve à exploração, uma vez que essa exploração mais intensa das mulheres atende aos interesses do capital (CISNE, 2018).

Temos, portanto, que a relação de divisão sexual do trabalho no sistema de produção capitalista – engendrado pelas necessidades postas pela própria forma de produção e reprodução pautada na exploração – constitui e é constituída pela relação de opressão à mulher. Um ponto, no entanto, que precisamos discutir é a relação de (im)produtividade das atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho, uma vez que, por um lado, por vezes a desmoralização deste trabalho é relacionada à sua realização à margem da produção do valor, e, portanto, a superação dessa desmoralização dar-se-ia pela relação de assalariamento ou inserção destas atividades na esfera da produção, a superação dessa desmoralização seria a base para a superação da relação de opressão à mulher. Discutiremos no próximo tópico, logo, acerca da (im)produtividade do trabalho reprodutivo.

3.3 Trabalho doméstico: discussões acerca da produtividade ou improdutividade do trabalho reprodutivo

Antes de adentrarmos na discussão acerca da produtividade ou improdutividade do trabalho reprodutivo, cabe discutir o papel fundamental que o trabalho reprodutivo – realizado em grande parte pelas mulheres na esfera privada – exerce na sociabilidade do capital.

Como vimos, na produção capitalista, o fim último não é a produção de valores de uso, mas sim de valores de troca, de mais-valor. A produção de mais-valor somente se torna possível se o detentor de dinheiro encontrar no mercado de mercadorias uma mercadoria especial, uma mercadoria cujo próprio valor de uso seja fonte criadora de valor. Vimos que essa mercadoria é a força de trabalho. A mercadoria força de trabalho, portanto, é essencial ao processo de produção capitalista. É somente ela que possui a capacidade de ser fonte criadora de valor, e é apenas por meio de sua exploração que o capitalista consegue se apropriar de um mais-valor (produzido pela força de trabalho) e acumular capital.

A força de trabalho, sendo capacidades (físicas e mentais) existentes no corpo humano, só existe e pode ser acionada por meio deste. Para manter sua força de trabalho, portanto, é necessário o consumo de determinadas meios de subsistência que inclui, como vimos, alimentação, higiene, educação e demanda, portanto, um trabalho relacionado à reprodução da força de trabalho, trabalho este realizado em grande maioria pelas mulheres na esfera privada. Assim, a mulher, ao realizar o trabalho reprodutivo, cumpre uma função econômica essencial.

A divisão sexual do trabalho lhe deu a tarefa de repor uma grande parte da força de trabalho que move a economia, transformando matérias-primas em valores de uso para o seu consumo direto: a alimentação, o vestuário, a manutenção da casa, assim como a educação dos filhos (MONTENEGRO, 1981, p. 17).

O trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres, portanto, ao ser responsável pela reprodução da mercadoria essencial ao modo de produção capitalista – a força de trabalho –, se faz fundamental para o capital (CISNE, 2015). O capital portanto se beneficia não apenas do trabalho diretamente explorado pelo capital, como de um trabalho situado à margem da produção que se faz imprescindível para a reprodução da força de trabalho e acumulação capitalista.

O trabalho reprodutivo se torna no capitalismo por meio da Divisão Sexual do Trabalho um “dever” da mulher, mesmo quando esta desempenha um trabalho fora do lar.

¹³Se a mulher que desempenha um trabalho fora do lar não desempenha as funções a ela

¹³ Vimos como essa relação é uma produção histórica e social.

“atribuídas” no lar, ela terceiriza essa função a outra mulher, por meio da contratação de uma trabalhadora doméstica. Que esse trabalho é fundamental ao capital, por ser essencial para a produção e reprodução da mercadoria força de trabalho, não resta dúvidas. Mas a questão que tem sido alvo de diversas discussões é: afinal, o trabalho reprodutivo é ou não produtivo?

Algumas teóricas e teóricos defendem o trabalho doméstico enquanto *produtivo*, como Mariarosa Dalla Costa e Selma James (1971). As autoras discutem que o trabalho realizado pelas mulheres no lar, ao garantir a condição de produção e reprodução da força de trabalho, ao ajudar a disciplinar as atuais e futuras forças de trabalho, estão atuando de forma produtiva ao Capital. Nas palavras das autoras: “O que queremos dizer com precisão é que o trabalho doméstico como trabalho é produtivo no sentido marxista, isto é, está produzindo mais-valor”(DALLA COSTA e JAMES, 1971, p. 16). No entanto, toda a discussão realizada pelas autoras para defender o trabalho doméstico enquanto o trabalho produtivo revela uma confusão entre a reprodução da força de trabalho e a produção de mais-valor. Ao realizar as atividades necessárias para produzir, reproduzir e, como colocado pelas autoras, disciplinar as atuais e futuras forças de trabalho, as mulheres estão realizando o trabalho reprodutivo, o trabalho necessário para produzir e reproduzir a única mercadoria capaz de gerar mais-valor e, portanto, a mercadoria essencial ao modo de produção capitalista. Mas se o fazem de forma não assalariada em suas próprias casas, ou ainda que assalariadas, mas por meio da renda de outra trabalhadora, e não por um capitalista, o qual investe capital no intuito de se apropriar de um mais-valor produzido em um tempo de trabalho não pago, não estão, ao contrário do que é defendido pelas autoras, produzindo diretamente mais-valor, como veremos.

Existem também teóricas que defendem que o trabalho doméstico na economia capitalista seja *indiretamente produtivo*, como podemos observar nas colocações de Larguia e Dumoulin (1972 apud SAFFIOTI 1976), Toledo (2003), Teixeira (2008) e Figueiredo (2011). Para elas, é somente por meio destas horas de trabalho realizadas na esfera privada que o operário pode produzir mais-valor na esfera pública, assim o trabalho doméstico é transferido para a criação de mais-valor na esfera da produção por meio do trabalho assalariado inserido na esfera produtiva. Assim, apesar de o trabalho reprodutivo não produzir diretamente mais-valor, segundo estas autoras, produz indiretamente ao manter e liberar a força de trabalho para que possa produzir. No entanto, assim como em Dalla Costa e James (1971), as discussões realizadas por essas autoras demonstram uma confusão entre a relação de reprodução da força de trabalho e a produção de mais-valor.

Segundo a teórica Margaret Benston (1969), o trabalho reprodutivo não produz mercadorias, produz apenas valor de uso para o consumo dentro da própria esfera privada,

necessários à reprodução e produção da força de trabalho. Ao contrário, as mercadorias, que possuem valor de uso e valor de troca, são produzidas na esfera pública da economia predominada pelos homens. Beston (1969), portanto, não defende o trabalho reprodutivo enquanto produtivo, uma vez que está relacionado à produção de valores de uso que não são substratos de valores de troca. No entanto, Beston (1969) não chega a discutir o trabalho reprodutivo enquanto um *trabalho improdutivo*, como faz Seacombe (1973 apud SAFFIOTI 1976). Para Seacombe, uma vez que a distinção entre a esfera privada (doméstica) e a esfera da produção elimina as chances de uma relação direta entre o trabalho doméstico e a produção de mais-valor, o trabalho doméstico é um trabalho improdutivo. Para Saffioti (1976), o trabalho doméstico não se constitui um trabalho produtivo, nem indiretamente produtivo e tampouco um trabalho improdutivo, mas não se pode negar sua participação e importância no sistema de produção capitalista. Nas palavras da autora:

Ainda que não se possa afirmar que os trabalhos realizados no lar pela mulher sejam de natureza produtiva, são eles que garantem a produção cotidiana e a reprodução da mercadoria *especial* força de trabalho, única e capaz de criar valor. Embora desligada da produção direta de bens econômicos e não geradora de mais valia, a força de trabalho feminina empregada no lar é responsável pela recriação permanente da força de trabalho que, aliada aos meios de produção, permite reproduzir o capital [...] (SAFFIOTI, 1976, p. 31).

É inegável, pois, a importância das atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho realizadas na esfera do lar¹⁴ na economia capitalista, uma vez que é responsável pela reprodução da mercadoria fundamental do capital, a força de trabalho. Mas ainda assim não se constitui enquanto um trabalho produtivo, segundo a autora nem se for realizado de forma gratuita, e nem se assalariado. Segundo Saffioti (1976,) ainda que assalariada, a força de trabalho da trabalhadora doméstica atua de forma não-capitalista, em uma instituição não-capitalista: a família¹⁵. Assim, a força de trabalho da trabalhadora doméstica se faz importante ao capital, mas, sejam elas desempenhadas de forma gratuita ou assalariada, não se fazem em moldes capitalistas.

Mas, mais do que caracterizar o trabalho doméstico como não produtivo, Saffioti (1978) defende que o trabalho doméstico não se constitui nem enquanto produtivo, nem enquanto improdutivo. Conforme aponta a autora, as trabalhadoras e os trabalhadores improdutivos no sistema de capital desempenham um papel essencial no que tange à realização e possibilidade de apropriação do mais-valor. Assim, para ela, “não gerando mais-

¹⁴ A “esfera do lar” no modo de produção capitalista é uma esfera privada relacionada à reprodução, no entanto veremos como essa própria concepção de “esfera do lar” é uma particularidade histórica deste sistema de produção.

¹⁵ Consideramos que, como discutido, a “família” é também uma produção histórica e que a própria forma a qual assume na sociabilidade capitalista atende a necessidades históricas de produção e reprodução.

valor, nem atuando em sua realização e redistribuição, a empregada doméstica não se insere, definitivamente, no setor de atividades capitalista” (SAFFIOTI, 1978, p. 197). A definição, realizada por SAFFIOTI (1978), do trabalho reprodutivo enquanto um trabalho nem produtivo, nem improdutivo nem indiretamente produtivo, mas sim um trabalho situado à margem da produção capitalista – ainda que essencial a este –, pode ser um fato considerada a forma como historicamente este trabalho foi apropriado por esse modo de produção, entretanto não se faz uma condição imutável no capital.

Partindo de uma perspectiva marxiana acerca da relação de produtividade/improdutividade do trabalho, temos que não é a natureza do trabalho que o define enquanto um trabalho produtivo ou improdutivo para o capital, mas a forma como esse trabalho é consumido considerado o modo de produção capitalista. Portanto, assim como o trabalho do alfaiate pode ser improdutivo ou produtivo de acordo com a forma como é consumido pelo capital, o trabalho reprodutivo pode ser considerado improdutivo, produtivo, ou até mesmo situado à margem do processo de produção capitalista, afinal, não é a realização dele no “seio da instituição família” que o define como produtivo para o capital ou não.

Vamos analisar, primeiramente, as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho realizadas na esfera do lar em suas próprias casa, sem remuneração. Essas atividades, apesar de necessárias à produção e reprodução da mercadoria força de trabalho, não estão inseridas na produção de mais-valor e, portanto, em termos marxianos, não podem ser consideradas enquanto trabalho produtivo. No entanto, Saffioti (1976) traz uma reflexão importante ao dizer que nem tampouco essas atividades podem ser consideradas como um *trabalho improdutivo*. As discussões realizadas por Marx no livro III d'O Capital nos permitiram compreender que o trabalho improdutivo, apesar de não produzir mais-valor, está relacionado à circulação e realização do mais-valor. Assim, é um trabalho necessário à geração do lucro ao capitalista particular, ainda que seja um custo para o mesmo, ao diminuir os custos de realização do mais-valor produzido pelo trabalho produtivo. Se pensarmos no entanto, no trabalho realizado na esfera do lar, de forma não assalariada, trata-se de um trabalho o qual está relacionado ao consumo imediato e final, ao processo de produção de valores de uso, mas não de valores de troca, assim como afirmado por Dalla Costa e James (1971).

Ao transformar os alimentos comprados no supermercado passíveis de consumo, por exemplo, existe a realização de um trabalho vinculado à transformação de determinadas mercadorias para a realização do consumo do valor de uso, e não do valor de troca. Assim, esse trabalho realizado não pode ser considerado produtivo, uma vez que não está vinculado à

produção de mais-valor na esfera produtiva. Contudo, não pode ser considerado improdutivo, uma vez que não está relacionado à circulação, realização e apropriação de mais-valor. Entretanto, esse trabalho, por mais que seja imediatamente gratuito, está considerado no valor da força de trabalho daquele para quem ela trabalha a fim de reproduzir a mercadoria força de trabalho a ser vendida, e, nesse sentido, quanto menores forem as exigências morais da época para o consumo dessa mulher que desempenham as atividades domésticas, menor será a tendência de uma luta da classe trabalhadora por níveis melhores de salário. O trabalho reprodutivo feminino tende a rebaixar o valor da força de trabalho. Eis um elemento que explica porque, em momento de crises econômicas, a tendência é o recrudescimento do pensamento conservador no que toca às mulheres. O retorno ao ideário da Amélia, mulher de verdade, é uma expressão no âmbito cultural engendrando possibilidades de rebaixamento do valor da força de trabalho.

Agora vamos partir para a análise das atividades envolvidas na produção e reprodução da mercadoria força de trabalho realizadas de forma assalariada, em lares de terceiros. Como exposto por Saffioti (2001), a mulher, mesmo quando desempenha uma atividade remunerada na esfera produtiva, continua sendo responsabilizada pelas atividades realizadas na esfera privada – reprodutiva. Algumas acabam por acumular as duas funções (fenômeno que hoje conhecemos como dupla-jornada¹⁶), outras contratam, mediante pagamento de salário, outras mulheres para desempenhar, em seu lar, as atividades envolvidas na produção e reprodução da mercadoria força de trabalho, o que inclui a própria força da contratante. Assim, algumas mulheres trabalhadoras contratam outras mulheres mediante remuneração efetuada com sua própria renda, para realizar o trabalho vinculado ao consumo das mercadorias, ou seja, ao valor de uso. Este trabalho realizado, uma vez que possui baixo valor em função das condições gerais de produção e reprodução do valor da força de trabalho, reduz o valor da força de trabalho da própria mulher que a contrata para se inserir na esfera produtiva (uma vez que faz parte da cesta das mercadorias necessárias para a reprodução da força de trabalho desta trabalhadora).

Assim, o trabalho reprodutivo, da forma como historicamente tem sido apropriado pelo capital, a despeito de ser realizado de forma não assalariada, ou ainda assalariado

¹⁶ Dupla-Jornada é o termo majoritariamente utilizado para discutir a relação de que as mulheres no capitalismo são responsabilizadas pelas atividades de reprodução de força de trabalho, ainda que realizem atividades na esfera da produção do valor. Trabalhos recentes discutem esse termo e buscam realizar novas apreensões acerca deste fenômeno, como a Tese “O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência.” elaborada por Maria Betânia de Melo Ávila, a qual traz as categorias de Trabalho extensivo (longa duração do trabalho), intensivo (ritmo intenso e incessante) e intermitente, uma vez que o trabalho para as mulheres se inicia em suas casas, é retomado pelo trabalho remunerado e novamente retomado ao retornar para casa.

diretamente por outra trabalhadora por meio da renda, é um trabalho que não se faz produtivo ao capital – uma vez que não produz diretamente mais-valor, tampouco improdutivo, pois não se insere na esfera de realização do mais-valor produzido na esfera da produção. É, portanto, um trabalho necessário à reprodução da mercadoria força de trabalho que tende a rebaixar o valor (e também o preço) desta mercadoria.

No entanto, a fim de expandir os limites postos à exploração, o capital se metamorfoseia de forma contínua, modificando não apenas as bases produtivas, mas também as relações de produção e de trabalho delas subjacentes (SOUZA, MACIEL e FERRAZ, 2019). E, nesse sentido, podemos verificar nas últimas décadas um movimento de expansão do capital sobre o trabalho reprodutivo, transformando-o em mais que um trabalho produtor e reprodutor da força de trabalho, mas também em uma força de trabalho diretamente explorada pelo capital. Verifica-se, portanto, um fenômeno de mercantilização das funções domésticas, pouco explorado pelas discussões acerca do trabalho reprodutivo.

Nesse caso, são capitalistas que contratam funcionárias (em sua grande maioria) e funcionários para que possam trabalhar em lares de outras famílias, e a contratação não se dá pela necessidade desse capitalista pelo efeito útil do processo de trabalho, mas porque tal efeito útil pode ser trocado, ou seja, a compra da força de trabalho pelo capitalista almeja que a trabalhadora crie um efeito útil no qual esteja incorporado mais valor do que o valor da força de trabalho por ele adquirida que se realizará na troca. Aqui o trabalho relacionado às atividades envolvidas na produção e reprodução da mercadoria força de trabalho não está relacionado apenas à realização da produção de valores de uso, ou então à diminuição do valor da força de trabalho da trabalhadora ou trabalhador que a assalaria por meio de sua renda. Neste caso, o trabalho relacionado às atividades envolvidas na produção e reprodução da mercadoria força de trabalho é explorado diretamente pelo capital, fonte de mais-valor para o capitalista e, por conseguinte, um trabalho produtivo ao capital.

As empresas que buscam oferecer serviços relacionados à reprodução da força de trabalho vêm crescendo e empregando cada vez mais trabalhadoras. O capital vem transformando o trabalho reprodutivo em mais do que um produtor e reprodutor da força de trabalho, mas em uma força de trabalho diretamente explorada pelo capital, como veremos no decorrer deste trabalho.

4 O TRABALHO ENVOLVIDO NA REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM NÚMEROS

Discutimos que a condição de (im)produtividade do trabalho reprodutivo não se deve à natureza deste trabalho, mas sim à forma como é absorvido no processo de reprodução do valor. Buscaremos analisar neste capítulo alguns aspectos relacionados à realidade do trabalho reprodutivo para que possamos discutir tanto a expansão capitalista sobre este trabalho, quanto se a condição de assalariamento e/ou inserção dessas atividades na esfera produtiva têm gerado alterações concretas nas relações de opressão.

4.1 As atividades reprodutivas realizadas de forma não assalariada ou assalariada por renda no Brasil

O IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – implantou em 2012 uma pesquisa denominada “PNAD Contínua” visando analisar dados referentes à força de trabalho no Brasil que não eram abordados pelas pesquisas realizadas até então. Segundo o IBGE, a pesquisa foi pensada para produzir trimestralmente indicadores sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes, como “outras formas de trabalho”, cuidados de pessoas, afazeres domésticos, dentre outros.

Os dados na PNAD Contínua de 2019 permitem observar que as mulheres são as que realizam em maior parte os “afazeres domésticos”, em suas casas ou em casa de parentes e também as atividades relacionadas ao cuidado de pessoas. Os “afazeres domésticos” incluem as atividades de preparar ou servir os alimentos, arrumar a mesa ou lavar a louça; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos na manutenção do domicílio, do automóvel e dos eletrodomésticos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim.

Segundo a pesquisa, em 2018, um percentual de 92,2% das mulheres realizavam essas atividades, já entre os homens, esse percentual era de 78,2%, uma diferença de 14 pontos percentuais (p. p). A diferença em relação aos anos anteriores diminuiu entre mulheres e homens que realizam afazeres, sendo que, em 2016, a diferença foi de 17,9 p.p e, em 2017, 15, 3 p.p. Analisando apenas o percentual de mulheres e homens, a diferença não parece ser assim tão destoante, e os dados apontam para uma tendência de redução nesta diferença. No entanto, ao se analisar as horas que são gastas nessas atividades, os dados revelam que as mulheres despendem em média o dobro de tempo em relação aos homens nessas atividades, a despeito de estarem ou não inseridas em trabalhos remunerados fora do lar. As mulheres que não possuem trabalho remunerado fora do lar – mulheres “não ocupadas”, segundo o IBGE –

despendem em média 23,8 horas semanais em “afazeres domésticos”, enquanto os “homens não ocupados” despendem em média 12 horas semanais. Entre as mulheres e homens que possuem trabalho remunerado fora do lar, a diferença se mantém alta, sendo que as mulheres despendem em média 18,5 horas semanais e os homens apenas 10,3 horas semanais.

Dentre as atividades, a única em que a taxa de mulheres que realizam (30,6%) foi menor do que a taxa de homens que realizam (59,2%) foi a atividade de “fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, automóvel e de eletrodomésticos”. Por outro lado, para as atividades de preparar ou servir os alimentos, arrumar a mesa ou lavar a louça (mulheres 97,5%, homens 69,4%); de cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos (mulheres 93,4%); e limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim (mulheres 85%, homens 73,4%), ou seja, todas possuem um maior percentual de mulheres que realizam do que de homens. Além das atividades relacionadas aos “afazeres domésticos”, o IBGE traz dados no relatório da PNAD Contínua em relação ao cuidado de crianças, idosos e pessoas enfermas realizado de forma não assalariada¹⁷. Segundo a pesquisa, em 2018, o percentual de mulheres que realizavam atividades de cuidado de pessoas era de 37%, enquanto que de homens era 26,1%. Outro dado relevante trazido pela pesquisa da PNAD Contínua de 2019 se refere à diferença existente na realização das atividades analisadas entre os homens solteiros que moram sozinhos e aqueles que são casados. Em 2018, atividades como preparar/servir alimentos, limpar louça, arrumar mesa foram realizadas por 92,7% dos homens que moravam sozinhos, mas apenas por 57,1% daqueles que moram um cônjuge; atividades relacionadas à limpeza e manutenção de roupas e sapatos foi realizada por 88,6% dos homens que moram sozinhos e por apenas 49,5% dos homens casados; e, por fim, as atividades relacionadas à limpeza do domicílio foram realizadas em 2018 por 85,7% dos homens solteiros e por 66,8% dos homens casados. Se a realidade do casamento traz uma diminuição de homens que despendem horas nos “afazeres domésticos”, em contrapartida o percentual de mulheres as quais realizam as mesmas atividades é maior dentre as mulheres casadas do que se comparado às mulheres solteiras, em todas as atividades analisadas.

Os dados apresentados em relação às atividades relacionadas aos “afazeres domésticos” de forma não assalariada, atividades estas que estão relacionadas ao trabalho

¹⁷ Em mesa realizada no Congresso Alas (2019), o professor Marius Dominguez indicou que o setor de maior crescimento nos próximos anos será o setor de cuidados, isso devido a fatores como envelhecimento da população, intensificação do trabalho que traz junto com a velhice o adoecimento crônico, a redução do suporte do estado à essa área, abrindo espaço para a exploração econômica do setor de cuidados. Dito isso, ele falou da condição da mulher, da negra e da imigrante. Trabalho apresentado: Transformaciones en el mundo del trabajo en América Latina y el Caribe - Carmela Vildoso (Perú), Enrique de la Garza (México), Adrián Sotelo (México), Jesús Díaz (República Dominicana), Marius Dominguez (España)

reprodutivo, nos permitem discutir dois aspectos: 1) a maneira com que reforçam as discussões acerca da Divisão Sexual do Trabalho e a diferenciação das atividades as quais “devem” ser realizadas por mulheres e homens no capitalismo, realizada por diversas autoras feministas, como Saffioti (2001), Montenegro (1981) e Hirata (2007) e Kergoat (2009); 2) a responsabilização das mulheres em realizar atividades de reprodução da força de trabalho mesmo quando inseridas na esfera de produção e/ou realização do valor, conforme problematizado por Saffioti (2001), uma vez que vimos que as horas despendidas nestas atividades são maiores dentre as mulheres que se comparado aos homens a despeito de essas mulheres e homens realizarem um trabalho remunerado fora do lar.

O relatório da PNAD Contínua também nos permite analisar dados relacionados às atividades domésticas concernentes à reprodução da força de trabalho de forma assalariada. Segundo o relatório divulgado pelo IBGE em janeiro de 2019, a população ocupada no “Emprego Doméstico” em 2012 era de cerca de 6,1 milhões (9,8% da população ocupada total) e atingiu seu menor contingente em 2014, quando esse número decresceu para cerca de 5,97 milhões (9,3% da população ocupada total). Em 2018, esse contingente atingiu 6,2 milhões de trabalhadoras, 10,1 % da população ocupada total. No que se refere às particularidades de gênero e raça, segundo os dados do PNAD em 2018, a população total empregada no trabalho doméstico era de cerca de 6,2 milhões, sendo que 92% eram mulheres e 63% mulheres negras. Da população total, 6,6% eram empregadas no trabalho doméstico, sendo que, se for considerada a população masculina, 1% era empregada no trabalho doméstico; já na população feminina, o percentual de mulheres empregadas no trabalho doméstico era de 14,6%. Dentre os homens, 0,9% dos brancos e 1% dos homens negros eram empregados no trabalho doméstico. Já entre as mulheres, o percentual de brancas era de 10% e de negras 18,6%. A força de trabalho empregada no trabalho doméstico no Brasil é portanto, majoritariamente, feminina e negra.

Segundo Teixeira (2015), com a implementação da PEC das domésticas em 2013, havia perspectivas de que o trabalho doméstico (assalariado) tenderia a se reduzir drasticamente a partir de 2014. O que os dados nos mostram é que, apesar de em 2014 o contingente de trabalhadoras domésticas realmente ter reduzido, em 2015 voltou a crescer e se manteve em crescimento até 2018 se considerarmos todas as trabalhadoras domésticas. No entanto, o IBGE também fornece os dados separados em relação a trabalhadoras com carteira de trabalho assinada e trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada. A quantidade total de trabalhadoras aumentou em 4,5% entre os anos de 2014 e 2018, no entanto a quantidade de trabalhadoras com carteira assinada reduziu em 4,1% no mesmo período; por outro lado, o

percentual de trabalhadoras domésticas sem carteira assinada aumentou 8,5%, o que revela um crescimento significativo da informalidade relacionada ao trabalho doméstico. Em 2018, 70,8% do trabalho doméstico remunerado no Brasil era realizado de maneira informal. Assim, ao invés de uma redução geral no contingente de trabalhadoras domésticas em função da regulamentação instituída pela PEC das Domésticas, como sugeriu Teixeira (2015), o que percebemos é tanto a redução da quantidade de trabalhadoras com carteira assinada quanto um crescimento significativo da informalidade no setor, o que nos permite pensar nas limitações e contradições das regulamentações do Estado no Capitalismo para alterações nas condições de vida e trabalho dessas mulheres. Se, por um lado, a regulamentação do trabalho¹⁸ doméstico se faz necessária para instituição de direitos formais como a limitação da jornada de trabalho a 8 h diárias, FGTS, salário-maternidade, auxílio-doença, adicional noturno, adicional de viagens, entre outros, por outro, a regulamentação não garante que esses direitos – limitados – serão de fato acessados por estas trabalhadoras, como sugerem os dados de aumento da informalidade no setor entre 2014 e 2018.

Em relação à remuneração, os dados do IBGE revelam que em 2018 a remuneração média no trabalho doméstico era de R\$ 888, sendo que a média entre as trabalhadoras com carteira assinada era de R\$ 1245, enquanto que a média entre as trabalhadoras sem carteira assinada era de R\$ 740. Em um primeiro momento, analisando os dados relativos ao período de 2012 a 2018, considerando-se todas as trabalhadoras domésticas, a remuneração média teve um aumento de 10%, passando de R\$ 804 em 2012 para R\$ 840 em 2018; considerando-se as trabalhadoras com carteira assinada, o aumento foi de 13%, passando de R\$ 1.099 para R\$ 1.245; e entre as trabalhadoras sem carteira assinada, o aumento foi de 11% passando de R\$ 669 para R\$ 740. No entanto, ao realizar a deflação por meio do INPC¹⁹ para analisar os ganhos reais de remuneração no período analisado, percebemos que, considerando todas as trabalhadoras domésticas e as trabalhadoras sem carteira assinada, a remuneração média sofreu uma perda de 21%; para as trabalhadoras com carteira assinada, a perda foi de 19%. Ainda, segundo os dados fornecidos pela PNAD Contínua, a remuneração média verificada no trabalho doméstico é a mais baixa dentre todos os grupos de atividades analisados pelo IBGE, tanto no setor privado quanto público. A remuneração média no trabalho doméstico foi, em 2018, 54% abaixo da média de remuneração dos trabalhos no setor privado e 75% abaixo da média de remuneração dos trabalhos do setor público. Os preços baixos desta força de trabalho estão relacionados, como discutido, ao próprio baixo valor da força de trabalho

¹⁸ Para analisar todos os direitos instituídos para as trabalhadoras domésticas, ver PEC 66/2012.

¹⁹ Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Dados do IBGE (2019)

envolvida na reprodução da força de trabalho, uma vez que, por um lado, é uma força de trabalho a qual não demanda muito tempo de trabalho envolvido em formação e especialização e, por outro lado, os aspectos históricos e sociais morais de opressão vivenciadas no capitalismo permitem o rebaixamento ainda maior da força de trabalho que, em geral, – não por habilidades naturais por uma produção histórica e social – é empregada no setor – mulheres e negras.

Assim, essas atividades de reprodução da força de trabalho realizadas de forma gratuita ou mesmo remunerada por renda – possuindo um baixo valor –, uma vez que compõem a cesta de mercadorias necessárias à reprodução das trabalhadoras e dos trabalhadores inseridos na esfera produtiva da força de trabalho, tendem a rebaixar o valor geral da força de trabalho e são, pois, importantes e necessárias ao capital, ainda que consumidas de forma não produtiva a este.

No entanto, como discutimos, apesar de determinadas atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho serem, na realidade histórica do capital, majoritariamente realizadas de forma gratuita ou assalariada por renda – de forma não produtiva –, verificamos nas últimas décadas um processo de expansão da exploração capitalista sobre o trabalho reprodutivo. Aqui cabe salientar que determinados trabalhos envolvidos na reprodução da força de trabalho já foram em grande parte – por necessidades postas pelo próprio capital – transferidos para a esfera da produção, como a educação, a saúde e até mesmo a alimentação. No que se refere à educação, temos por um lado a demanda cada vez maior do capital por uma força de trabalho especializada, aperfeiçoamento técnico que possibilita o surgimento e crescimento de uma indústria da educação; por outro lado, existe a necessidade de existência de um ramo autônomo da educação subsumida ao controle do capital para o próprio controle da força de trabalho. Segundo Dalla Costa e James (1971), a educação no Capitalismo se torna igualmente a forma pela qual se pode aspirar a melhores condições de trabalho – e assim em partes de vida –, uma vez que pode valorizar a mercadoria força de trabalho e a forma de educar e disciplinar forças de trabalho para o capital.²⁰

No que se refere à saúde, também verificamos esse movimento de transferência de parte das atividades para a esfera produtiva, como a produção medicamentosa – que, em sociedades pré-capitalistas, representava um conhecimento em geral das mulheres com base em ervas e plantas medicinais (FEDERICI, 2017) – com o desenvolvimento e expansão de uma Indústria Farmacêutica. O próprio desenvolvimento da medicina e do conhecimento

²⁰ Ver mais sobre a relação entre a educação no capitalismo e disciplinarização da força de trabalho em Dalla Costa (1971).

sobre o corpo humano passou a demandar conhecimentos técnicos, intervenção de aparelhos tecnológicos e portanto a necessidade de avanço das forças produtivas – no sistema capitalista subsumidas ao capital.

Assim, por necessidades históricas postas pelo próprio modo de produção e reprodução da vida no capitalismo, algumas atividades de educação, em especial de formação técnica da força de trabalho, saúde, entre outras foram há mais tempo apropriadas de forma produtiva ao capital ainda que não deixem de ser realizadas de forma gratuita pelas mulheres em suas próprias casas ou por outras mulheres remuneradas por renda.

Outras atividades, por outro lado, continuam sendo feitas no lar – como cuidados elementares das crianças, das pessoas com limitações de vender sua força de trabalho em geral – como crianças, idosos e enfermos. São atividades que, no geral, não demandam um aperfeiçoamento técnico, nem meios de produção que exigem tecnologia e, conseqüentemente, um avanço nas forças produtivas.

As atividades relacionadas à limpeza e higiene, consideradas mais elementares ou até mesmo degradantes, como discutido Angela Davis (2016), são postas como atividades majoritariamente realizadas na esfera reprodutiva, atividades em sua maioria tidas como não produtivas ao capital. Buscaremos, no entanto, nos próximos tópicos, analisar como o capital vem se apropriando dessas atividades e tornando mesmo as atividades consideradas mais elementares em atividades não apenas reprodutivas, mas atividades produtoras de mais-valor.

4.2 A Indústria da limpeza no Brasil

Segundo o SEBRAE (2014), o segmento de prestação de serviços de limpeza e conservação é relativamente novo no Brasil, iniciado há cerca de 30 anos. No entanto, em outros lugares do mundo, verifica-se a consolidação desse segmento há mais tempo, por exemplo nos Estados Unidos (FRANCHISE HEPL, 2018) e nos países do Reino Unido (BCC, 2019). Ainda, no Brasil e no mundo, o setor de serviços de limpeza é considerado uma das atividades com maior potencial de crescimento (SEBRAE, 2014; BCC, 2019).

A regulamentação do trabalho doméstico instituído pela PEC das Domésticas em 2013 trouxe perspectivas de uma redução do contingente de trabalhadoras domésticas remuneradas diretamente por outras trabalhadoras, em contrapartida, gerou perspectivas de um crescimento no mercado de empresas que prestam serviços de limpeza e cuidado. Segundo o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro (SEAC - RJ), a previsão de crescimento do setor de empresas relacionadas à prestação de serviços domésticos era de 25%. O aumento da busca pelos serviços domésticos prestados por empresas é relacionado à PEC das

Domésticas uma vez que esta institui direitos às trabalhadoras, como a redução de jornada de trabalho, pagamento de hora extra e adicional noturno e recolhimento de FGTS obrigatório. Segundo o SEBRAE, ao contratar o serviço por meio de uma empresa, o empregador fica dispensado de pagar os encargos sociais e trabalhistas na realização do serviço. Além disso, segundo o diretor da relação com o Mercado do Seac-RJ e diretor de gestão da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), José Carlos Barbosa Lopes:

Ao contratar uma agente doméstica terceirizada, o cliente terá um(a) funcionário(a) fornecido(a) por uma empresa experiente. Se a contratante não se adaptar à pessoa indicada para o trabalho, pedirá a substituição sem custos. No caso da contratação direta, a família teria que enfrentar o constrangimento da situação, além de arcar com aviso prévio e a rescisão contratual (Abralimp, 2013 apud SEBRAE, 2014).

Assim, segundo o diretor de gestão da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental, além de “se livrar do risco” de arcar com um custo de aviso prévio, rescisão contratual e outros direitos – básicos de qualquer trabalhadora ou trabalhador –, a contratação de trabalhadoras domésticas, faxineiras ou diaristas intermediada por uma empresa livra a contratante de um possível “constrangimento” ocasionado por uma vontade de substituição dessa força de trabalho, caso não se adapte à pessoa indicada pelo trabalho. Dentre outros, esses motivos foram postos como possíveis impulsores do crescimento do mercado de limpeza no Brasil a partir de 2013.

O setor de limpeza e de serviços domésticos têm realmente crescido no Brasil, podendo ser observado pela abertura de diversas empresas e franquias em todo país como a “Doutor Resolve Serviços de Diaristas”, rede de franquias criada pelo empresário David Pinto, em São José dos Campos, e lançada em maio de 2013. O serviço é solicitado pela contratante à franquia, a qual é 100% responsável pela contratação da trabalhadora ou do trabalhador (SEBRAE, 2014).

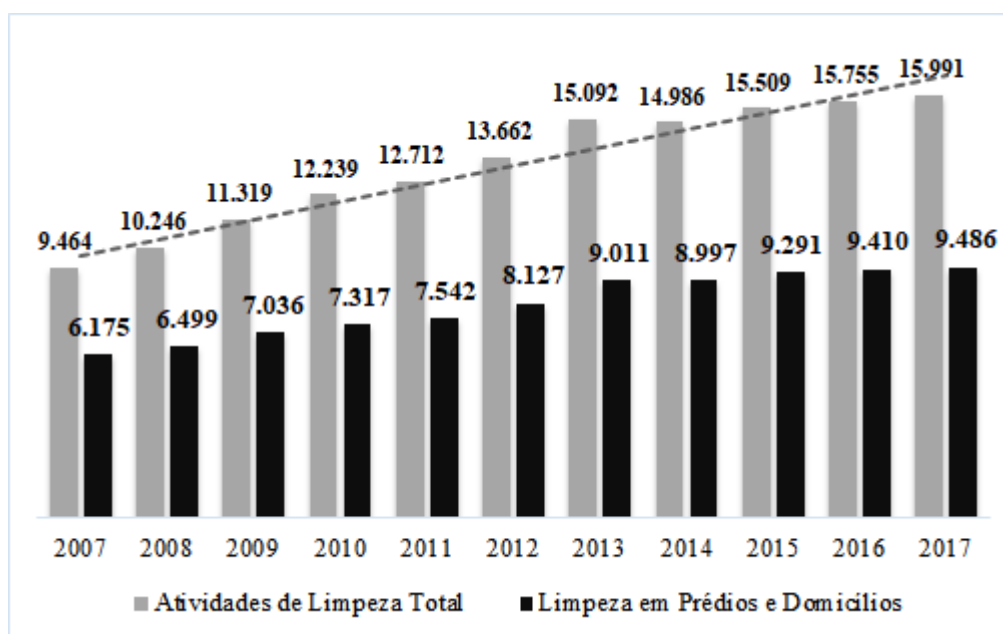
Um levantamento realizado pela Associação Brasileira de Franchising (ABF) em 2014, que analisou entre os negócios que exigem um investimento inicial de até R\$80 mil aqueles que mais abriram franquias no país, aponta duas empresas do segmento de limpeza que ficaram entre as 5 primeiras, a rede Mr. Limp (2º lugar), com 187 novas unidades, e a “House Shine”, com 161 unidades (5º lugar) (SEBRAE, 2014).

Dados divulgados pelo IBGE confirmam, como veremos, os indicativos de crescimento do setor de limpeza no Brasil²¹ e nos permitem observar aspectos da expansão do Capital sobre o trabalho de limpeza. No que se refere à quantidade de empresas, segundo o

²¹ Todos os dados aqui apresentados acerca do setor de serviços de limpeza foram pesquisados por meio do código Cnae (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “Atividades de Limpeza”.

Cadastro Nacional de Empresas (2017), em 2017²², a quantidade de empresas relacionadas à “Atividades de Limpeza”²³ era de 15.991, sendo que destas 9.486 eram especificamente relacionadas à “Limpeza em Prédios e Domicílios”²⁴. Conforme o gráfico abaixo, é possível perceber uma tendência de crescimento, sendo que, entre 2007 e 2017, houve um aumento de 69% de empresas relacionadas à “Atividades de Limpeza” e de 54% de empresas relacionadas especificamente à “Limpeza em Prédios e Domicílios”. Além disso, é interessante observar que a quantidade de empresas relacionadas à “Limpeza de Prédios e Domicílios” representa 59,3% do total de empresas de “Atividades de Limpeza”.

Gráfico 1 - Quantidade de Empresas de Limpeza no Brasil (Por Ano)



Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Em relação à distribuição das empresas de limpeza no país, os dados por região nos permitem identificar que a região Sudeste possui uma quantidade expressivamente maior de empresas de limpeza comparada às demais regiões. Em 2017, 53% das empresas relativas à limpeza de todo o país se concentravam na região Sudeste, e 52% daquelas relativas à limpeza específica em prédios e domicílios. A região Norte, por outro lado, é a região que possui menor expressão em relação às empresas do setor de limpeza do Brasil, contando com apenas 5% das empresas de limpeza de todo o país.

²² A última pesquisa divulgada pelo IBGE conta com dados até 2017.

²³ Compreende atividades de limpeza em prédios e domicílios e também outras atividades de limpeza específicas de maquinaria como incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, de refrigeração de ar e interior de tanques marítimos, além de serviços de imunização e de controle de pragas urbanas.

²⁴ Compreende as atividades de limpeza em geral realizadas em prédios de qualquer tipo (residencial e comercial) e em residências.

Tabela 1 - Quantidade de Empresas de Limpeza no Brasil (Por Região)

Região	Atividades de Limpeza Total	Limpeza em Prédios e Domicílios
Região Sudeste do Brasil	8.428	4.964
Região Sul do Brasil	3.206	1.893
Nordeste	2.010	1.086
Centro-Oeste	1.598	1.033
Norte	749	510
Brasil	15.991	9.486

Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Segundo dados da Startup Econodata (2019), no ano de 2019, a quantidade de empresas de “Atividades de Limpeza” já atinge 45.334, sendo destas 23.830 relacionadas à “Limpeza em Prédios e Domicílios”. Ou seja, entre os anos de 2017 e 2019, houve um crescimento de 183% na quantidade de empresas relacionadas a atividades de limpeza e de 151% na quantidade de empresas de limpeza especificamente em prédios e domicílios. A concentração de empresas permanece na Região Sudeste (50%), sendo São Paulo o estado que conta com a maior quantidade de empresas de “Limpeza em Prédios e Domicílios” (6.583). Ao analisar o PIB pelos dados fornecidos pelo IBGE, em 2017, vemos que a região Sudeste representa 53% do total do PIB do Brasil e que, considerada a região Sudeste, a cidade de São Paulo representa 61% do PIB da Região. Podemos discutir que, quanto maior a riqueza produzida em uma região, mais o capital mercantiliza os valores de uso envolvidos na reprodução da força de trabalho.

Figura 1 - Distribuição de empresas de “Limpeza em Prédios e Domicílios” no Brasil



Da plataforma Bing
© GeoNames, MSFT, Microsoft

Fonte: Econodata (2019). Elaboração da autora.

Os dados do Cadastro Nacional de Empresas (2017) também nos informam acerca da quantidade de pessoas empregadas pelo setor de serviços de limpeza no Brasil. Conforme pode ser observado na tabela abaixo, a quantidade de pessoas assalariadas pelo setor em 2017 era de cerca de 805.301, sendo que 87% eram empregadas pelo setor específico de “Limpeza em Prédios e Domicílios”. Percebemos também que houve um crescimento entre 2007 e 2017 de 16% no setor de limpeza em geral e um crescimento de 5% em relação ao setor específico de limpeza em prédios e domicílios. Interessante observar que o pessoal ocupado assalariado total enfrentou uma queda de 9% entre os anos de 2014 e 2017, apesar de o número de empresas ter crescido 7%, fator que pode estar relacionado a diversos aspectos como o aumento da produtividade do trabalho ou até mesmo o crescimento da informalidade no trabalho doméstico discutida anteriormente.

Tabela 2 - Pessoas assalariadas no Setor de Limpeza no Brasil (Por Ano)

Ano	Atividades de Limpeza Total	Limpeza em Prédios e Domicílios
2007	693.219	668.816
2008	721.098	694.909
2009	708.557	678.087
2010	782.938	739.753
2011	790.793	743.952
2012	834.736	777.314
2013	863.262	791.173
2014	885.367	801.556
2015	854.431	762.535
2016	817.922	726.927
2017	805.301	702.165

Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Acompanhando os resultados de quantidade de empresas por região, a quantidade de pessoas assalariadas no setor de limpeza é expressivamente maior na região Sudeste, representando 59% do total empregado pelo setor no país. A região Norte emprega apenas 5% das trabalhadoras do setor de limpeza do país, conforme pode ser observado na tabela abaixo. Em relação à população total da região, a região Sudeste, também em 2017, era a que possuía maior percentual da população total empregada no setor de limpeza (0,55%); já a região com o menor percentual total da população empregada no setor era a região Nordeste (0,14%), seguida pela região Norte (0,24%).

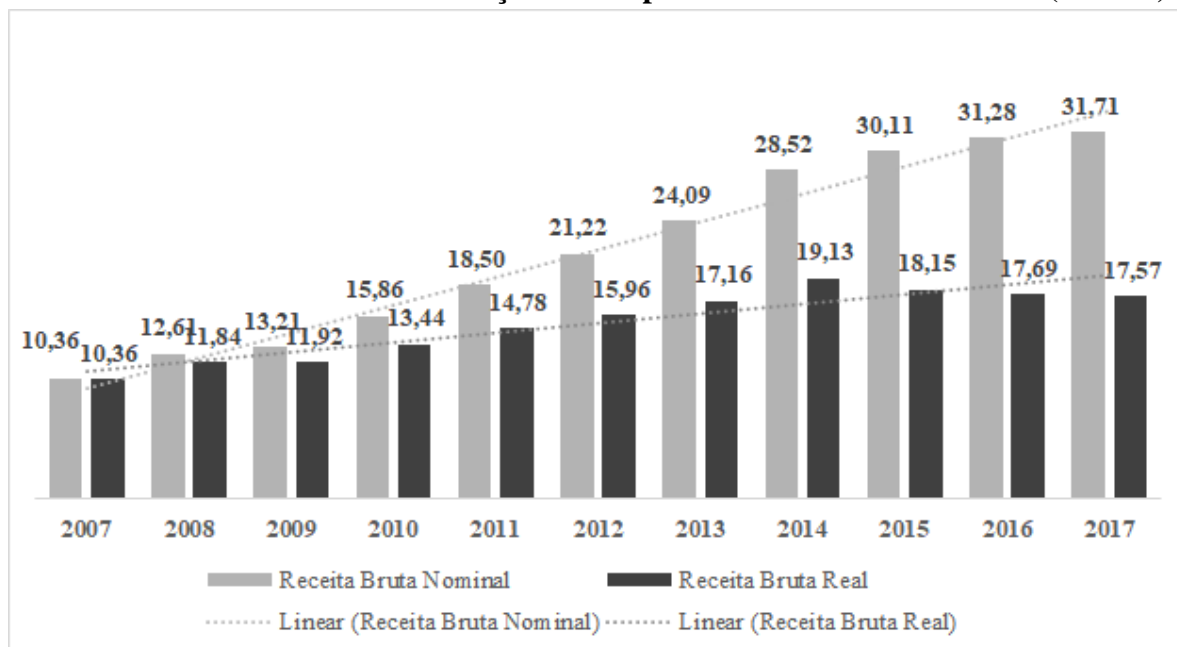
Tabela 3 - Pessoas assalariadas no Setor de Limpeza no Brasil (Por Região)

Região	Limpeza em Prédios e Domicílios	Demais Atividades de Limpeza	Atividades de Limpeza Total	% do total	Censo Populacional 2017 (IBGE)	% da população total
Centro-Oeste	73.685	11.833	85.518	11%	15.875.907	0,54%
Nordeste	72.182	8.521	80.703	10%	57.254.159	0,14%
Norte	40.317	2.852	43.169	5%	17.936.201	0,24%
Sudeste	416.137	58.732	474.869	59%	86.949.714	0,55%
Sul	99.844	21.198	121.042	15%	29.644.948	0,41%
Total Geral	702.165	103.136	805.301	100%	207.660.929	0,39%

Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Em relação ao resultado financeiro, foi possível analisar dados relativos à Receita Bruta relacionadas aos “Serviços de Limpeza de Prédios e Domicílios”, os quais se encontram disponíveis na Pesquisa Anual de Serviços realizada pelo IBGE.²⁵ Como pode ser visto no gráfico abaixo, o faturamento (receita bruta) do setor apresentou um crescimento de 206% nominal entre os anos da pesquisa (2007 a 2017), sendo o faturamento nominal de 2017 cerca de R\$ 31,7 bilhões. Analisando os dados deflacionados, vemos que, mesmo o faturamento real – descontada a inflação – apresentou um crescimento significativo (70%) entre os anos de pesquisa.

Gráfico 2 - Receita dos Bruta Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios (Bilhões)



Fonte: IBGE - Pesquisa Anual de Serviços. Elaboração da autora.

²⁵ Os últimos dados disponíveis relativos à Pesquisa Anual de Serviços são até o ano de 2017.

Interessante observar que, no ano de 2014, ano seguinte à instituição da PEC das Domésticas, houve um pico de aumento no faturamento nominal (18%) e no faturamento real (11%) em relação ao ano anterior, seguindo as tendências propostas pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro (SEAC - RJ) divulgadas pelo SEBRAE (2014). O crescimento do faturamento no ano de 2014 em relação ao ano de 2013 foi acima da média do setor de serviços, o qual apresentou um aumento de 13% nominal e 11% real e, ainda, maior do que o crescimento do PIB de Serviços (crescimento de 5%) e do PIB Total (crescimento de 4%).

Como vimos, o número de empresas do setor de “Limpeza em Prédios e Domicílios” aumentou em 54% no período de pesquisa e o contingente de trabalhadoras apenas 5%, enquanto o faturamento apresentou um crescimento de 206% nominal e 70% real, o que sugere que o crescimento no faturamento entre os anos de 2007 e 2017 se deu não apenas por um crescimento do setor, mas por uma intensificação na produtividade do trabalho. Ao analisar a relação entre o faturamento real e a quantidade de trabalhadoras, podemos ver que a taxa de produtividade no setor cresceu 161% entre 2007 e 2017. Observamos ainda o quão alta se revela a produtividade no setor, sendo que, em 2017, esta taxa era cerca de 2502% ,considerado o faturamento já com o desconto da inflação.

Tabela 4 - Taxa de Produtividade do Setor de “Limpeza em Prédios e Domicílios”

Ano	Receita Bruta Real	Qndade Trabalhadoras	% Produtividade	Crescimento anual*
2007	10.362.494	668.816	1549%	100%
2008	11.844.075	694.909	1704%	110%
2009	11.917.992	678.087	1758%	113%
2010	13.439.223	739.753	1817%	117%
2011	14.777.598	743.952	1986%	128%
2012	15.960.448	777.314	2053%	133%
2013	17.161.939	791.173	2169%	140%
2014	19.128.521	801.556	2386%	154%
2015	18.149.851	762.535	2380%	154%
2016	17.688.780	726.927	2433%	157%
2017	17.569.001	702.165	2502%	161%

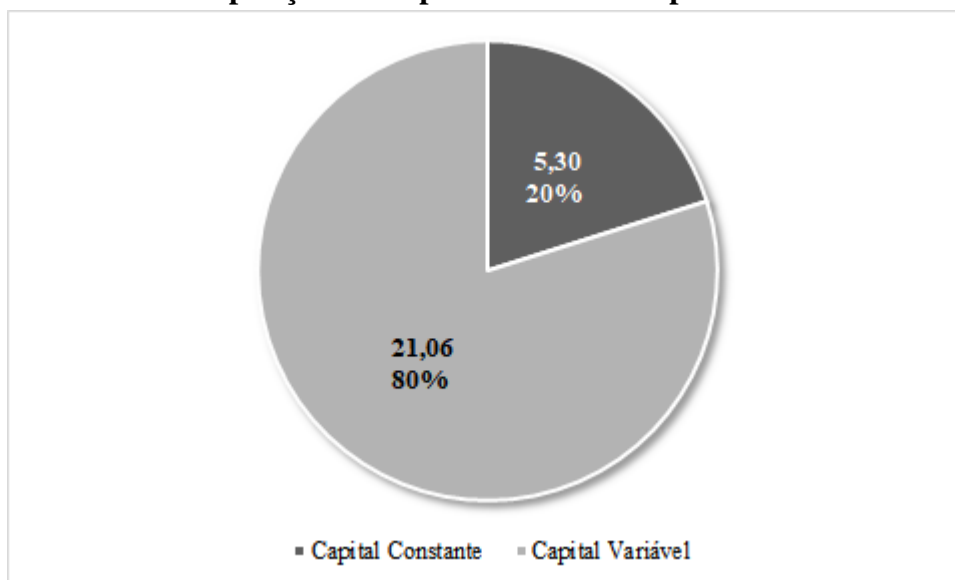
Fonte: IBGE - Pesquisa Anual de Serviços. Elaboração da autora.

*Cálculo realizado em relação ao ano de 2007

A Pesquisa Anual de Serviços realizada pelo IBGE também disponibiliza dados relativos aos custos, despesas e gastos com pessoal, por meio dos quais foi possível realizar

uma análise aproximada da composição do capital²⁶ no setor de Limpeza em Prédios e Domicílios (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Composição do Capital no Setor Limpeza em Prédios e Domicílios



Fonte: IBGE - Pesquisa Anual de Serviços. Elaboração da autora.

Podemos observar uma baixa composição do Capital no setor, ou seja, um percentual maior de Capital Variável em relação ao Capital Constante. Segundo Marx (2017), embora a tendência do desenvolvimento do modo de produção capitalista seja o aumento da composição do capital devido ao avanço das forças produtivas, a automatização dos processos de trabalho não se dá de forma indiscriminada. Segundo Davis (2016), engenharias avançadas poderiam rapidamente e de forma eficiente conseguir desenvolver tecnologias para suprir atividades de limpeza realizadas de forma árdua e primitiva pelas “donas de casa”. No entanto, a tecnologia é empregada pelo capital não com o fim de apenas poupar força de trabalho, ainda que o seja. O emprego da tecnologia interessa ao Capital na medida em que o incremento necessário para o investimento seja menor que a economia da parte do trabalho não pago gerada pela intensificação deste trabalho pela tecnologia. A baixa composição do Capital no setor de Limpeza pode indicar no entanto, dentre outros fatores, um baixo valor da força de trabalho envolvida nesse processo não justificando ao capital o investimento em Capital Constante. Sobre esta e outras particularidades na força de trabalho envolvida nesse setor, discutiremos no próximo tópico.

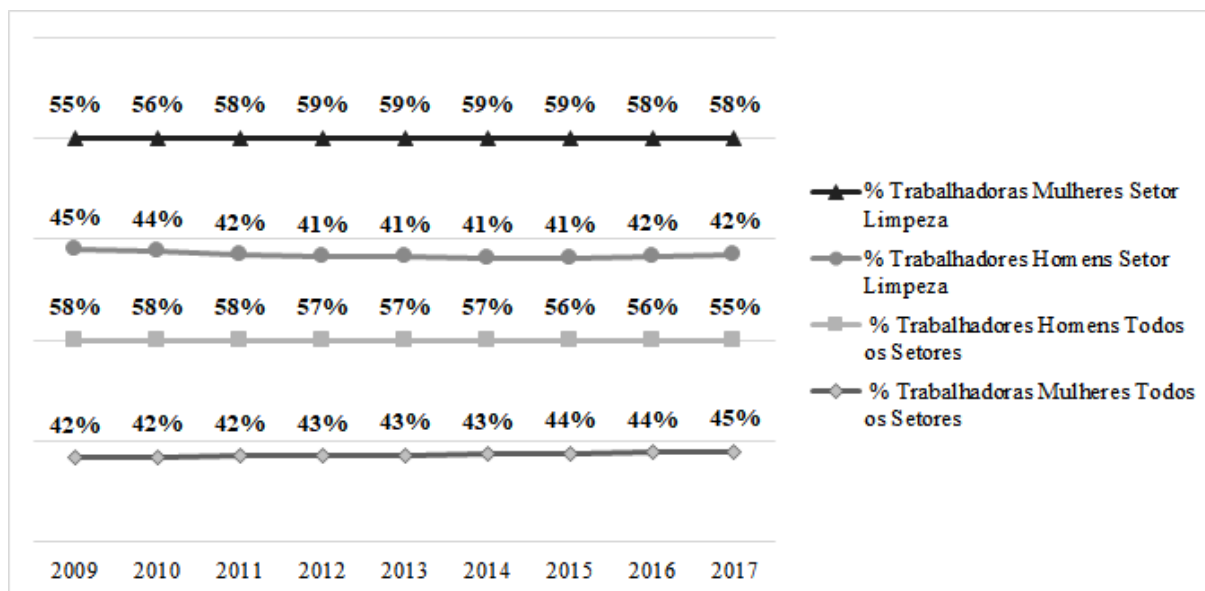
²⁶ O Capital Constante do setor foi obtido por meio da soma dos custos, despesas operacionais e despesas de amortização.

4.2.1 As particularidades da Força de Trabalho empregada no Setor de Limpeza no Brasil

A expansão do setor de limpeza no Brasil, conforme exposto, é um fenômeno relativamente recente no Brasil. No entanto, como foi possível perceber por meio dos dados analisados, é um setor que vêm crescendo nos últimos anos e, em 2017, já empregava cerca de 805 mil trabalhadoras. Buscaremos agora analisar algumas particularidades desta Força de Trabalho empregada no Setor de Limpeza no Brasil.

O primeiro aspecto a ser analisado é a proporção de homens e mulheres empregadas no setor. Segundo dados do IBGE (2017), historicamente o Setor de Limpeza emprega um percentual maior de mulheres, sendo que, em 2017, 58% das trabalhadoras eram mulheres e 42% eram homens. Interessante observar que, ao analisar essa proporção nos demais setores, a relação se inverte, e, em todos os anos, o percentual de homens trabalhadores foi maior que o de mulheres, sendo que, em 2017, considerados todos os setores, 45% das trabalhadoras eram mulheres e 55% homens.

Gráfico 4 - Proporção de Mulheres e Homens empregados no Setor de Limpeza no Brasil

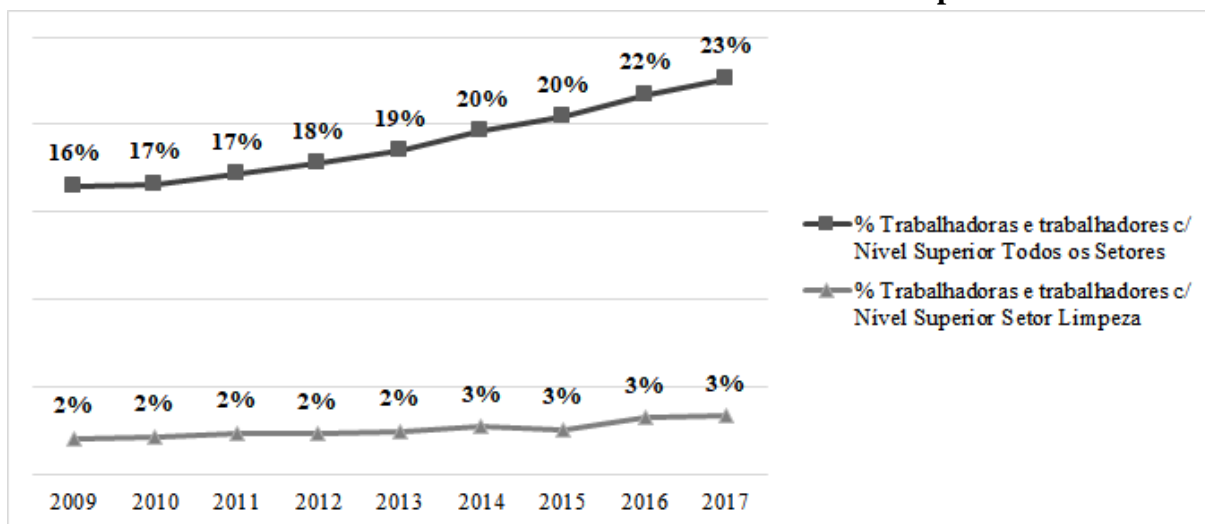


Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Em um primeiro momento, a proporção maior de mulheres empregadas no setor pode parecer algo positivo. Mas vejamos outros aspectos relacionados às particularidades desta Força de Trabalho, em sua maioria representada por mulheres, como o nível de escolaridade. Conforme podemos ver no gráfico 5, o percentual de trabalhadoras que possuem nível superior no Setor de Limpeza é historicamente muito baixo, sendo que, em 2017, apenas 3%

das trabalhadoras possuíam nível superior, comparado a um percentual de 23% se considerados todos os setores. Além disso, é interessante observar que, enquanto em todos os setores esse percentual teve um aumento de 7% entre 2009 e 2017, o Setor de Limpeza se manteve praticamente constante (aumento de 1%).

Gráfico 5 - Nível de escolaridade das trabalhadoras no Setor de Limpeza no Brasil

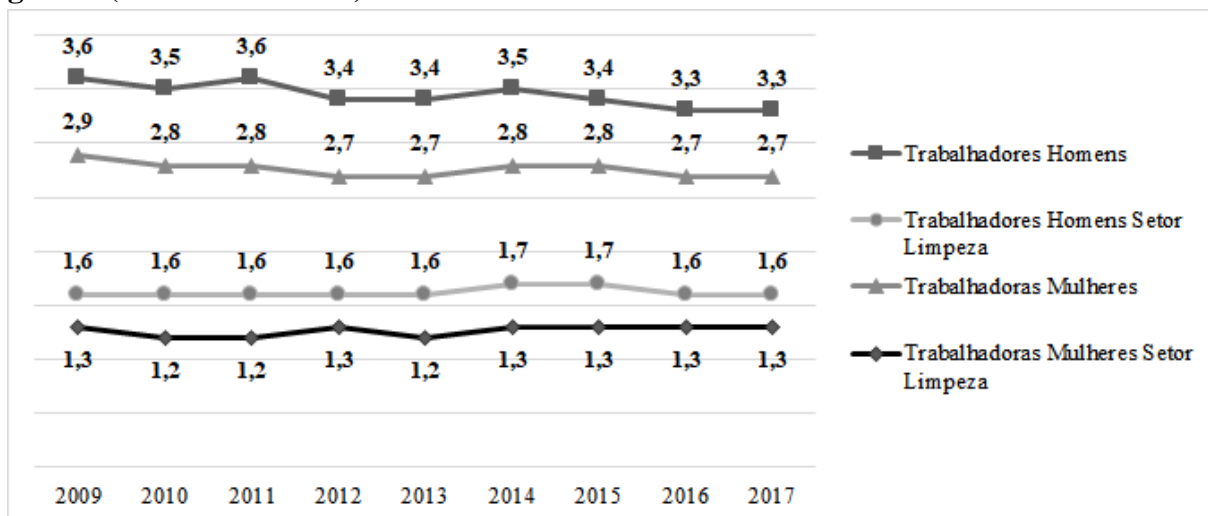


Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

No que se refere à remuneração, o IBGE nos disponibiliza os dados do salário médio mensal, como pode ser visto no gráfico 6. O salário médio mensal tanto de homens como de mulheres no Setor de Limpeza é inferior se comparado a todos os setores. Considerando os trabalhadores do sexo masculino, os trabalhadores do setor de limpeza recebem historicamente em média 53% a menos que os trabalhadores dos setores em geral. As trabalhadoras do sexo feminino as quais trabalham no setor de limpeza recebem historicamente em média 54% a menos que as trabalhadoras dos demais setores. Esses dados confirmam – a despeito do sexo – o baixo valor da força de trabalho envolvida neste setor indicada pela baixa composição do capital analisada.

A desigualdade salarial entre mulheres e homens se expressa também no Setor de Limpeza. Considerando todos os setores, as mulheres recebem historicamente 20% a menos que os homens, enquanto que, no Setor de Limpeza, as mulheres recebem cerca de 78% do salário dos homens, ou seja, uma média de 22% a menos nos anos da pesquisa. Se compararmos as trabalhadoras mulheres no Setor da Limpeza com os trabalhadores de todos os setores, as trabalhadoras do setor da Limpeza recebem em média 63% a menos que os trabalhadores homens de todos os setores.

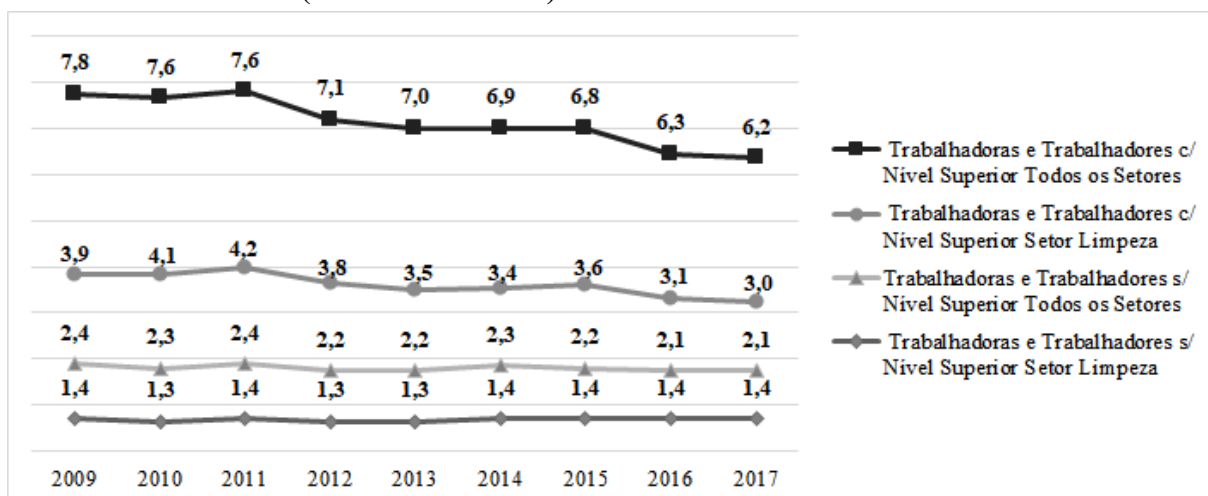
Gráfico 6 - Salário médio mensal das trabalhadoras no Setor de Limpeza no Brasil - por gênero (Salários mínimos)



Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Se pensarmos que, conforme discutido no capítulo “A Mercadoria Força de Trabalho”, o salário pode variar por diversas causas, sendo uma delas a qualificação da força de trabalho, podemos pensar que as diferenças de salário encontradas entre o Setor de Limpeza e em todos os setores condizem com as diferenças de nível de escolaridade expostas anteriormente. No entanto, mesmo entre trabalhadoras que possuem mesmo nível de escolaridade, os salários no Setor da Limpeza se mostram bem abaixo daqueles encontrados em todos os setores, como podemos ver no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Salário médio mensal das trabalhadoras no Setor de Limpeza no Brasil - por nível de escolaridade (Salários mínimos)



Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas. Elaboração da autora.

Analisando as diferenças salariais entre os diferentes níveis de escolaridade, considerando-se todos os setores, temos que trabalhadoras e trabalhadores que não possuem nível superior, historicamente, recebem em média 68% do que aquelas que possuem tal grau de escolaridade; já no Setor de Limpeza, trabalhadoras e trabalhadores que não possuem nível superior recebem em média 62% a menos do que aquelas que o possuem. Se compararmos o salário médio mensal de trabalhadoras sem nível superior no Setor de Limpeza com o salário médio mensal de trabalhadoras com nível superior nos demais setores, temos que estas últimas recebem 80% a mais.

As diferenças salariais entre os diferentes níveis de escolaridade nos setores em geral e setores de limpeza e entre os setores são altas, como pode ser visto. Mas como dito, essa diferença não se expressa somente entre os distintos níveis de escolaridade, mas entre o Setor de Limpeza e os demais setores, mesmo considerando trabalhadores e trabalhadoras com o mesmo nível de escolaridade. Levando em conta as trabalhadoras e trabalhadores que possuem nível superior, temos que o salário médio mensal no setor de limpeza é historicamente 49% menor que nos setores em geral, já as trabalhadoras e trabalhadores sem nível superior no setor de limpeza recebem historicamente 39% a menos do que nos setores em geral.

Ainda, interessante observar que o comportamento histórico da média de remuneração no período analisado sofreu uma queda no geral, excetuando as trabalhadoras sem nível superior no Setor de Limpeza, cujo índice se manteve constante ao longo do tempo. No entanto, considerando que o INPC acumulado no período foi de 62,83%, temos, na realidade, uma perda ainda maior do que a demonstrada pelos dados nominais.

Interessante lembrar que, de todas as trabalhadoras da Indústria de Limpeza, apenas 3% em média possuem nível superior e 58% são mulheres. O que inicialmente poderia parecer positivo, um maior percentual de mulheres empregadas no setor, se revela ao analisar outros aspectos das particularidades dessa força de trabalho de outra forma. Podemos ver que a força de trabalho empregada no Setor de Limpeza possui em geral um baixo nível de escolaridade e uma remuneração abaixo dos demais setores, mesmo se consideradas as trabalhadoras que possuem o mesmo nível de formação. O que temos, na essência, é uma força de trabalho, em sua maioria, de mulheres, superexploradas pelo Capital.

Vimos, portanto, que no Brasil, apesar de ser um fenômeno recente, existe um avanço do Capital de forma produtiva sobre trabalhos envolvidos no processo de reprodução da força de trabalho e analisamos alguns aspectos da particularidade da força de trabalho envolvida

nesse setor no Brasil. Nos próximos tópicos buscaremos analisar este fenômeno em outras localidades do mundo.

4.3 A Indústria da Limpeza no Mundo

No Brasil, os trabalhos relacionados à limpeza e cuidado têm sido apropriados de forma produtiva ao capital recentemente. No entanto, a expansão capitalista para esse setor da limpeza já se mostra mais consolidada em outros países, como veremos no presente tópico.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o setor de limpeza já contava com aproximadamente 850.000 empresas, as quais empregavam aproximadamente 3,5 milhões de trabalhadoras e trabalhadores, segundo pesquisa realizada pelo site Franchise Help em 2018. Segundo a Allied Market Research, a América do Norte possui o maior mercado de serviços de limpeza do mundo, sendo os EUA o país que indicou uma maior penetração dos serviços de limpeza na região. A previsão é a de que a indústria de serviços de limpeza na região continue crescendo nos próximos anos.

Nos países do Reino Unido, a Indústria da Limpeza já é um setor consolidado e em constante expansão, contando, desde 1982, com um conselho responsável por coordenar análises referentes a assuntos de interesse da Indústria da Limpeza, o British Cleaning Council (BCC). Por meio de um relatório fornecido pelo próprio BCC, realizado em 2019, foi possível analisar a Indústria da Limpeza e seu desenvolvimento nos países do Reino Unido.

A Indústria da Limpeza²⁷ analisada pela BCC é composta por 4 subindústrias, quais sejam: Atividades de Limpeza, Gestão de Instalação, Atividades de Serviços Paisagísticos e Indústria de gerenciamento de resíduos e recursos. Segundo o BCC (2019), considerando-se toda a Indústria da Limpeza, esta contribui com cerca de £49,9 bilhões para a economia do Reino Unido em 2016. Em termos de quantidades de empreendimentos, a Indústria da Limpeza vem crescendo todos os anos, passando de uma quantidade de 45.970 em 2010 para 63.490 em 2018, ou seja, um aumento de 39%. Existem diferenças significativas entre os países e regiões, como pode ser visto no quadro abaixo. Na Inglaterra, a quantidade de empreendimentos aumentou em 42%, sendo em Londres o aumento de 73% entre 2010 e 2018. Na Escócia, o aumento foi de 28% e em Wales 10%, já na Irlanda do Norte, a quantidade de empreendimentos diminuiu em 3% no período analisado.

²⁷ Utilizarei, no decorrer da análise, os termos “Indústria da Limpeza” e “subindústria” para manter os termos utilizados no relatório do BCC (2019).

Tabela 5 - Quantidade de Empresas na Indústria da Limpeza UK - Por País e Região

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UK	45,970	44,955	47,020	47,665	49,810	56,975	59,265	60,870	63,490
England	38,955	38,085	39,985	40,655	42,785	49,090	51,320	52,945	55,405
Scotland	3,265	3,255	3,385	3,410	3,480	4,020	4,130	4,100	4,175
Wales	2,415	2,355	2,375	2,365	2,365	2,670	2,660	2,625	2,655
Northern Ireland	1,320	1,270	1,275	1,245	1,180	1,180	1,150	1,195	1,280
East of England	5,020	4,910	5,050	5,065	5,185	5,955	6,145	6,400	6,575
East Midlands	3,115	2,965	3,085	3,100	3,220	3,620	3,800	3,845	3,960
London	6,440	6,340	7,100	7,520	8,405	9,560	10,200	10,725	11,130
North East	1,120	1,125	1,170	1,195	1,300	1,510	1,565	1,565	1,615
North West	4,495	4,320	4,490	4,525	4,745	5,520	5,725	5,880	6,060
South East	7,400	7,285	7,710	7,750	8,065	9,305	9,845	10,245	10,585
South West	4,695	4,580	4,590	4,600	4,725	5,520	5,680	5,785	5,925
West Midlands	3,675	3,510	3,655	3,660	3,785	4,270	4,425	4,515	5,490
Yorkshire and Humber	3,040	3,030	3,150	3,235	3,350	3,805	3,945	3,965	4,055

Fonte: Source NOMIS UK Business Count – Enterprise (ONS 2018) apud BCC Research Report (2019).

Destes empreendimentos, 99% são empresas privadas que ofertam serviços de limpeza, sendo que a grande maioria (88%) são micro-pequenas empresas, ou seja, empregam menos de 10 trabalhadoras.

Em relação à quantidade de empresas que são abertas e encerradas, 33% das empresas as quais estavam em atividade em 2011 continuavam em atividade em 2016. A quantidade de empresas abertas em 2016 foi de 5.745, 6% a mais do que se comparado ao ano anterior, no qual foram abertas 5.400 empresas. A quantidade de negócios encerrados também cresceu de 2015 para 2016, em 8%. No entanto, esse percentual foi relativamente menor se comparado a todos os setores dos países da UK, nos quais houve um crescimento de negócios encerrados de 16% entre 2015 e 2016.

No ano de 2018, a quantidade de pessoas empregadas no setor era de 914.000, sendo que Londres e Sudeste da Inglaterra contam com as maiores quantidades de trabalhadoras, 16% e 15% respectivamente. Já Wales e Irlanda do Norte contam com a menor proporção de trabalhadoras, 3% e 1% respectivamente.

Figura 2 - Pessoas Empregadas na Indústria da Limpeza UK - Região



Fonte: BCC Research Report (2019)

A subindústria de “Atividades de Limpeza”, a qual engloba as atividades de limpeza em residências e serviços domésticos, conta com um terço (33%) da quantidade total de empreendimentos da Indústria da Limpeza, ou seja, 21.120 negócios em 2018. Entre 2010 e 2018, o aumento na quantidade de empreendimentos foi de 50%, passando de 14.070 negócios em 2010 para 21.120 em 2018.

Assim como na Indústria em geral, a grande maioria (80%) são micro-pequenas empresas. Em 2016, a subindústria contribuiu com cerca de £7,8 bilhões para a economia do Reino Unido e 2.770 negócios foram abertos no mesmo ano. A taxa de negócios que sobreviveram entre os anos de 2010 e 2016 nesta subindústria foi de 44,6%, maior do que a verificada na Indústria da Limpeza em geral (33%) e na média de todos os setores do Reino Unido no mesmo período (44,1%). A quantidade de pessoas empregadas na subindústria de “Atividades de Limpeza” é de 422.000 trabalhadoras, ou seja, 46% do total de pessoas empregadas da Indústria. Destas 422.000 trabalhadoras, 62% estão ocupadas em atividades de limpeza operacional e são trabalhadoras domésticas.

As previsões apresentadas pelo BCC (2019) é de que a Indústria da limpeza continue crescendo nos próximos anos. Até o ano de 2024, a expectativa é que sejam abertos 529.000 postos de trabalho, sendo 93.000 em função de um crescimento esperado para o setor e 436.000 para substituir trabalhadoras as quais deixaram o mercado de trabalho, seja por motivos provisórios ou permanentes.

4.3.1 As particularidades da força de trabalho empregada no setor de Limpeza no Mundo

A Indústria da Limpeza no Reino Unido já empregava em 2018 cerca de 914 mil trabalhadoras, sendo que destas 46% se encontram na subindústria específica de “Atividades de Limpeza”, como exposto anteriormente. Neste tópico, buscaremos analisar as particularidades da força de trabalho envolvida no trabalho de limpeza no Reino Unido.

Segundo o BCC (2019), a maior parte das pessoas empregadas na Indústria da Limpeza se encontram ocupadas em ocupações elementares, ou seja, em trabalhos operacionais os quais exigem pouca qualificação. Ao comparar a Indústria da Limpeza aos demais setores do Reino Unido, vemos que, enquanto na Indústria da limpeza 44% da força de trabalho é empregada em atividades operacionais, nos demais setores esse percentual é de apenas 11%. As previsões realizadas para até o ano de 2024 é que esse cenário não tenha mudanças significativas. De todos os 529.000 postos de trabalho abertos esperados pela Indústria, 50% são em ocupações elementares.

Tabela 6 - Perfil de Ocupações na Indústria da Limpeza UK

	Cleaning Industry	All sectors
Managers, Directors and Senior Officials	11%	11%
Professional Occupations	5%	20%
Associate Professional and Technical Occupations	5%	15%
Administrative and Secretarial Occupations	5%	10%
Skilled Trades Occupations	18%	10%
Caring, Leisure and Other Service Occupations	6%	9%
Sales and Customer Service Occupations	1%	8%
Process, Plant and Machine Operatives	5%	6%
Elementary Occupations	44%	11%

Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

Ao analisar as 10 ocupações as quais mais absorvem força de trabalho na Indústria, temos “Cleaners and domestics” ocupando a primeira posição, sendo 260.000 pessoas empregadas, 31% de toda a força de trabalho absorvida pelo setor. Além disso, as categorias “Cleaning and housekeeping managers and supervisors” e “Window cleaners” empregam 29.700 e 28.400, ocupando a 3ª e 4ª posição respectivamente, o que nos possibilita discutir a grande quantidade de força de trabalho envolvida em atividades domésticas e de limpeza absorvida de forma produtiva ao capital no Reino Unido.

No que se refere à divisão por gênero, o relatório do BCC (2019) também nos traz dados interessantes. Ao se comparar a Indústria de Limpeza em geral aos demais setores da sociedade, a Indústria da limpeza absorve menos força de trabalho de mulheres do que os demais setores, 45% e 47% respectivamente. No entanto, ao analisar as subindústrias, a única

que absorve uma maior parcela de força de trabalho feminina em relação à masculina é a subindústria “Atividades de Limpeza”, 64%.

Tabela 7 - Proporção de Mulheres e Homens empregadas na Indústria da Limpeza UK

	% male	% female
Cleaning Activities	36%	64%
Facilities Management	56%	44%
Landscape Service Activities	87%	13%
Waste and Resource Management Industry	88%	12%
Cleaning Industry	55%	45%
All Sectors	53%	47%

Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

A proporção de mulheres e homens empregadas também varia bastante em relação ao tipo de trabalho, como pode ser visto na tabela abaixo. Ao analisarmos a proporção relativa às atividades operacionais, ou seja, atividades que exigem baixa qualificação, a proporção de mulheres é maior na Indústria da Limpeza (59%) se comparado aos demais setores (46%). É interessante também observar como se manifesta a divisão sexual do trabalho. As ocupações as quais apresentam uma proporção maior de mulheres em relação aos homens são atividades vistas como tipicamente femininas, como atividades administrativas, secretária e de relacionamento. Por outro lado, atividades de Direção e Gestão e operação de máquinas possuem uma proporção maior de homens.

Tabela 8 - Proporção de Mulheres e Homens por perfil de ocupação UK

	Cleaning Industry		All sectors	
	% Male	% Female	% Male	% Female
Managers and Senior Officials	61%	39%	65%	35%
Professional Occupations	71%	29%	50%	50%
Associate Professional and Technical Occupations	51%	49%	56%	44%
Administrative, Clerical and Secretarial Occupations	19%	81%	24%	76%
Skilled Trades Occupations	87%	13%	90%	10%
Personal Service Occupations	40%	60%	18%	82%
Sales and Customer Service Occupations	28%	72%	38%	62%
Transport and Machine Operatives	94%	6%	89%	11%
Elementary Occupations	41%	59%	54%	46%

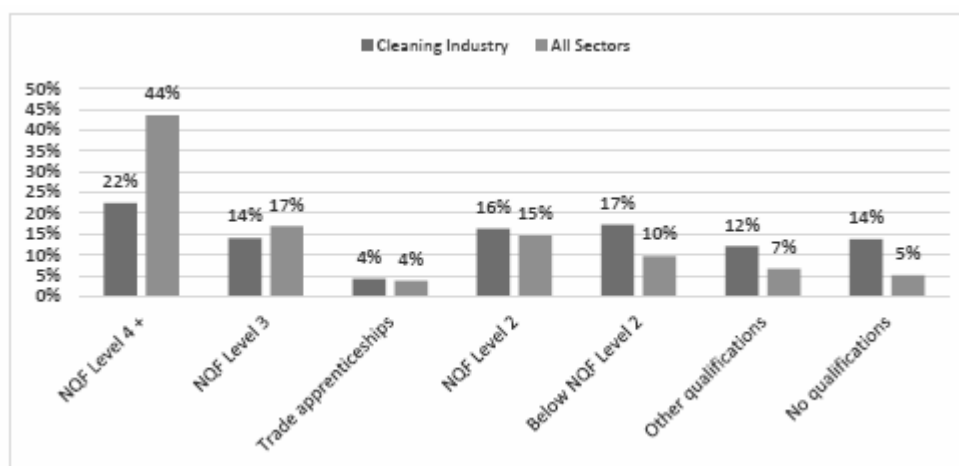
Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

Além disso, segundo a BCC (2019), as proporções entre mulheres e homens possuem variações significativas de acordo as distintas ocupações específicas, sendo que, entre as pessoas que trabalham com “cleaning operatives and domestic workers”, 81% são mulheres.

Ao analisar o perfil das ocupações e a absorção de força de trabalho na Indústria da Limpeza, vimos que 44% são absorvidas por atividades operacionais, as quais em geral

exigem pouca qualificação. Por meio da análise do nível de qualificação da força de trabalho do setor, podemos ver que este realmente é baixo se comparado com os demais setores do Reino Unido. Por um lado, enquanto, na Indústria da Limpeza, 14% da força de trabalho não possui nenhuma qualificação, nos demais setores esse percentual é de apenas 5%. Por outro lado, na Indústria da Limpeza, 22% das trabalhadoras possuem um nível alto de qualificação comparado a 44% das trabalhadoras dos demais setores.

Gráfico 8 - Nível de de Qualificação da Força de Trabalho Indústria de Limpeza UK



Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

Na subindústria “Atividades de Limpeza”, o nível de qualificação é o mais baixo de toda a Indústria da Limpeza, sendo que 55% estão abaixo no nível 2, ou seja, possuem pouquíssima ou nenhuma qualificação e apenas 15% possuem um nível alto de qualificação.

O relatório disponibilizado pela BCC (2019) também fornece dados em relação à proporção de imigrantes e nativos que trabalham no setor, uma vez que o Reino Unido, em especial a Inglaterra, recebe um alto número de pessoas em busca de oportunidades de melhores condições de vida e trabalho, inclusive brasileiras e brasileiros. Segundo o relatório, em toda a Indústria da Limpeza, o percentual de trabalhadoras imigrantes é de 19%, enquanto que nos demais setores é de 17%. Esse percentual varia de acordo com as subindústrias. Na subindústria de “Atividades de Limpeza”, o percentual de trabalhadoras imigrantes é o maior de toda a Indústria, chegando a 28%.

Tabela 9 - Proporção de trabalhadoras imigrantes (Por Subindústria)

Sub-Industry	UK	Europe	Other
Cleaning Activities	72%	16%	12%
Facilities Management	85%	7%	8%
Landscape Service Activities	94%	2%	4%
Waste and Resource Management Industry	90%	4%	6%
All Cleaning Industry	81%	10%	9%
All sectors	83%	8%	9%

Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

Além disso, existem diferenças em relação às regiões, como pode ser visto na tabela 10. Enquanto em Londres mais da metade (53%) da força de trabalho na Indústria da Limpeza é composta por imigrantes comparada a um percentual de 39% nos demais setores, no Nordeste da Inglaterra esse percentual é de apenas 9%. Essa variação pode ser influenciada por diferentes aspectos, como a própria diferença de concentração de imigrantes entre as regiões, mas também é interessante pois nos permite discutir que, mesmo em países ditos de economia avançada, trabalhos considerados mais elementares como o trabalho de limpeza continuam tendo que ser realizados, a despeito de serem realizados por nativos desses países avançados ou não. O que pode alterar é a proporção da população nativa empregada nesses setores, ou até mesmo as condições em que esse trabalho é realizado. No entanto, um quantum de força de trabalho empregada em atividades mais elementares – de baixo valor moral e econômico – de reprodução da força do trabalho é necessária para que outras forças de trabalho possam se reproduzir e possam se inserir em condições melhores para si, e melhores ainda para o capital. Isso porque o baixo valor dessas atividades empregadas nas atividades elementares de força de trabalho rebaixam o valor total da força de trabalho, no mercado de mercadorias.

Tabela 10 - Proporção de trabalhadoras imigrantes (Por Região)

Nation / Region	Industry	All sector
Scotland	12%	10%
Wales	11%	8%
Northern Ireland	20%	10%
East	13%	15%
East Midlands	13%	16%
London	53%	39%
North East	9%	7%
North West	7%	10%
South East	12%	18%
South West	14%	11%
West Midlands	23%	16%
Yorkshire and The Humber	13%	12%

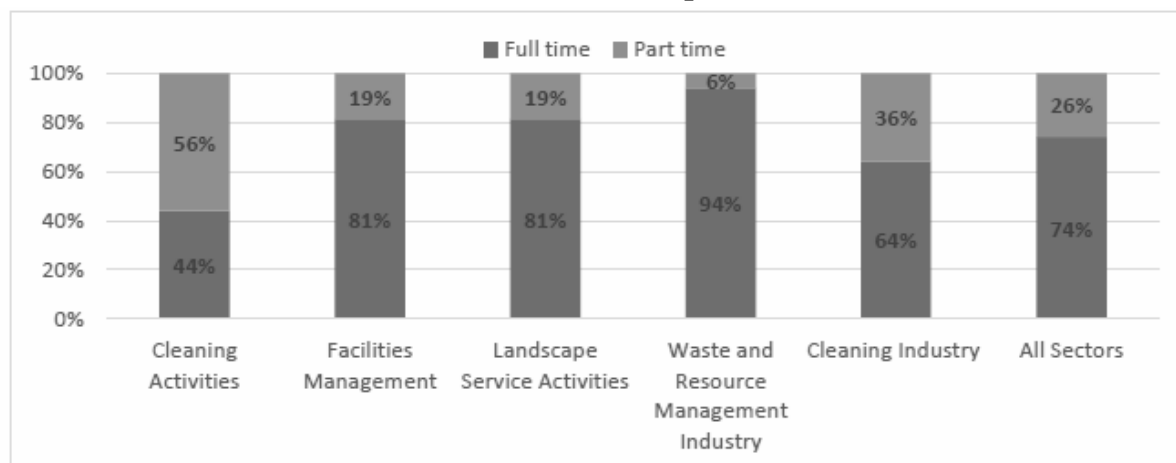
Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

Interessante destacar que, segundo o relatório do BCC (2019), dentre os motivos pelos quais os imigrantes encontram mais espaço na Indústria da Limpeza do que comparado aos demais setores está o de que existem poucos requisitos e qualificações exigidos pelo setor, além de que as “qualificações domésticas” ou as atividades domésticas não são valorizadas no Reino Unido, o que nos permite questionar o debate de intelectuais que defende que a “desvalorização” das atividades domésticas decorre das mesmas não serem atividades produtoras de valor.

Além do baixo nível de qualificação, a Indústria da Limpeza conta com um percentual maior de trabalhadores que não trabalham em tempo integral, se comparado aos demais setores. Na Indústria da limpeza, 36% trabalham em regime de trabalho não integral, enquanto esse percentual nos demais setores é de 26%. Analisando as subindústrias, vemos que a única cujo percentual de trabalhadoras que não possuem jornada de trabalho integral é superior àquelas que trabalham em tempo integral é a subindústria “Atividades de Limpeza”, na qual 56% se enquadram na jornada “Part-Time”.

Segundo o BCC (2019), a jornada de trabalho “Part Time” oferece diversas vantagens, como conciliar o trabalho com estudos, família ou responsabilidades de cuidado. Coincidência ou não, a única subindústria com o maior % de trabalhadoras “Part-Time” é também a única que possui maior percentual de trabalhadoras mulheres, menor nível de qualificação e maior percentual de trabalhadoras ocupadas em atividades elementares. Esse aspecto, na aparência, parece ser uma vantagem oferecida pela Indústria (trabalhar parte do tempo); na essência, revela a flexibilização e precarização do trabalho, em sua maioria executado por mulheres, além da manutenção de responsabilização pela família da atividade de cuidados. Ademais, nada garante que essas trabalhadoras não tenham dois empregos “Part-Time”, dividindo a venda da sua força de trabalho entre capitalistas diferentes, conforme necessidade destes, e não delas.

Gráfico 9 - Jornada de Trabalho Indústria de Limpeza



Fonte: Source Labour Force Survey Apr – June 2018 apud BCC Research Report (2019)

A análise acerca da média salarial das trabalhadoras (tabela 11) também nos permite discutir sobre a precarização do trabalho na Indústria da Limpeza, em especial na subindústria “Atividades de Limpeza”. Segundo dados da ONS (2018) levantados pelo BCC (2019), a média salarial (hora) na Indústria da Limpeza em 2018 era 23,6 % menor que a média dos demais setores. A subindústria “Atividades de Limpeza” conta com a menor média salarial de toda a Indústria (17% menor que a média da Indústria), sendo 36,7% menor que a média dos demais setores do Reino Unido.

Ainda, dentro das próprias subindústrias, as médias salariais podem variar por diversos fatores, sendo um deles a atividade específica executada. De acordo com o relatório da BCC (2019), as atividades de limpeza operacional e serviços domésticos são as mais mal pagas de toda a Indústria, uma média de £8,42 por hora, podendo variar entre £7,80 e £11,09, com uma média de jornada de trabalho de 37,5 horas semanais. Outro ponto interessante de se analisar é que, comparando os anos de 2017 e 2018, a Indústria da Limpeza apresentou um aumento – apesar de 26% abaixo dos demais setores – de 2% na média salarial. No entanto, a subindústria de “Atividades de Limpeza” apresentou uma queda na média salarial de 4,8%, passando de £9,57 para £9,11.

Tabela 11 - Média salário de (hora) por subindústria

SIC	Definition	2017	2018	Annual % change
81.2	Cleaning Activities	£9.57	£9.11	-4.8%
81.1	Combined facilities support activities	£12.94	£12.65	-2.2%
81.3	Landscape Service Activities	£9.51	£10.15	6.7%
38.0	Waste collection, treatment and disposal activities; materials recovery	£11.73	£12.00	2.3%
	All employees	£14.00	£14.37	2.7%

Fonte: Source Annual Survey of Hours and Earnings 2018 Provisional (ONS 2018)

Os dados demonstram que, se por um lado a Indústria da Limpeza em outros países do mundo se encontra mais consolidada, ou seja, verifica-se uma expansão do capital de forma a se apropriar produtivamente de trabalhos relacionados à reprodução da força de trabalho como limpeza e cuidado há mais tempo e de forma mais intensa, por outro lado a realidade da força de trabalho empregada possui diversos pontos em comum. Tanto no Brasil quanto nos países do Reino Unido, a maior parte da força de trabalho envolvida no setor de atividades de limpeza é composta por mulheres. Além disso, verifica-se um baixo nível de escolaridade e qualificação, e médias salariais bem abaixo comparadas aos demais setores do mercado. Nos países do Reino Unido, também foi possível verificar uma quantidade maior de trabalhadoras imigrantes no setor, para os órgãos institucionais, o que ocorre devido à desvalorização moral do trabalho de limpeza e trabalho doméstico. Para as análises aqui apresentadas, consideramos que a condição de vulnerabilidade do imigrante e da imigrante é que impõe a elas a submissão a trabalhos precários e mais mal pagos. Além disso, vemos que há maior percentual de trabalhadoras as quais não possuem jornada de trabalho em tempo integral.

Sabemos das limitações dos dados aqui apresentados, por um lado porque os números não exprimem a totalidade da realidade concreta e por outro, porque os dados oficiais publicados em relação às atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho – tanto aquelas realizadas de forma não assalariada quanto assalariada por renda e ainda apropriadas por um setor específico produtivo do cuidado e limpeza – são limitados, em especial no Brasil. No entanto, ainda que limitados, os dados nos permitem apreender aspectos do real necessários para a discussão acerca do trabalho reprodutivo realizada neste trabalho.

Por um lado, foi possível analisar aspectos da expansão de um setor que visa se apropriar de atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho produtivamente, ou seja, a expansão da exploração capitalista sobre as atividades reprodutivas da força de trabalho, o que nos permite discutir que, assim como qualquer trabalho, o que define o trabalho reprodutivo enquanto produtivo ou não produtivo não é a natureza deste trabalho,

mas a forma como é inserido no processo de valorização do valor. Apesar de historicamente, na realidade social do capital, este trabalho não ser absorvido de forma produtiva, ser alocado em uma esfera de consumo final em que a produção é a de reprodução da força de trabalho, ele também pode ser apropriado de forma produtiva e produzir mais-valor para o capital.

Por outro lado, vimos que as atividades – a despeito de serem realizadas de forma gratuita no lar, assalariada por renda ou inseridas no processo de produção – são realizadas em sua maioria por mulheres, negras, com baixa remuneração – mesmo entre trabalhadoras com mesmo nível de estudo se comparado a outros setores – e, nos países ricos, grande parte por imigrantes e pessoas de baixo nível de estudo. Vimos ainda que é um trabalho desprestigiado moralmente mesmo quando assalariado – diretamente por renda – ou ainda inserido na esfera da produção e que, portanto, nem a relação de assalariamento nem a relação de inserção do trabalho reprodutivo na esfera da produção é suficiente para uma valorização econômica e tampouco um engrandecimento moral do trabalho reprodutivo. Isso porque, além das questões já discutidas em relação ao baixo valor da força de trabalho envolvida nas atividades relacionadas ao trabalho reprodutivo, o capital se utiliza da questão moral e das opressões postas para pagar ainda menos e explorar ainda mais esta força de trabalho.

Precisamos, portanto, superar a aparência de que, por um lado a realização deste trabalho majoritariamente pelas mulheres se dá por características naturais e habilidades inerentes ao ser mulher, e por outro lado a aparência de que a relação de machismo e opressão da mulher é determinada pela desvalorização do trabalho reprodutivo, posto que uma valorização – econômica e moral – desse trabalho não é suficiente para emancipar a mulher, tampouco o é a transmutação desse trabalho doméstico em trabalho produtivo para o capital. Para isso, faz-se necessário avançar na crítica radical à divisão sexual do trabalho subsumida ao processo de valorização do valor e à sociabilidade do capital por meio da apreensão do engendramento das relações de exploração e opressão.

Por isso precisamos discutir: se as relações de opressão são engendradas e também possibilitam engendrar relações de exploração, contra o que – quem – devemos lutar? Assim, discutiremos no próximo capítulo acerca das lutas travadas contra a opressão da mulher, bem como as limitações postas frente à real emancipação da mulher e emancipação humana.

5 MULHERES EM LUTA: PARA ALÉM DE UMA QUESTÃO FEMININA

5.1 Alguns feminismos, suas lutadoras e pelo o que lutavam

Ao contrário do que muitas vezes a ciência moderna quer nos fazer crer, as mulheres não viram as violências praticadas contra elas de forma passiva e caladas. Somos ensinadas a crer nisso, pois a história das mulheres que sempre estiveram na luta nos é passada pela ciência moderna como a história das “megeras sexualmente agressivas ou até mesmo como “putas” ou “bruxas” (Howell, 1986 apud Fereci, 2017)²⁸. É importante, portanto, salientar que as mulheres estiveram em luta, mesmo quando esta não era – e ainda não o é – reconhecida enquanto luta.

A luta articulada das mulheres que despertou o movimento nos moldes como hoje conhecemos, o “feminismo moderno” segundo Ana de Miguel (2011), tem sua origem na Revolução Francesa quando as mulheres observaram como “o novo Estado revolucionário não encontrava alguma contradição em propagar aos quatro ventos a igualdade universal e deixar sem direitos civis e políticos todas as mulheres”. Nesse momento, portanto, surgem reivindicações e escritos que serão importantes na história do movimento feminista, como a Declaração dos Direitos das Mulheres e a Cidadania (1791) de Olympe de Gouges e Reivindicação dos Direitos das Mulheres (1792) escrito pela inglesa Mary Wollstonecraft.

As reivindicações e os escritos realizados na época da Revolução Francesa, como a obra de Mary Wollstonecraft, foram pautados nos ideais do que hoje conhecemos como Liberalismo. Na compreensão, portanto, de que a sociedade que se constituía, a sociedade “moderna” capitalista era a sociedade da ordem e do progresso, o que está em desordem e interfere no progresso deve ser alterado – reformado – para que seja restabelecida a ordem. E a “ordem” da sociedade, por sua vez, está pautada na manutenção dos direitos individuais e nos direitos fundamentais à vida e à *propriedade privada*, garantidos pelo Estado.

Assim, as reivindicações dessas teóricas são marcadas pela apreensão de que a relação de opressão vivenciada pelas mulheres é uma relação de desordem dessa sociedade, a qual deve ser alterada, sem que se transforme a própria forma de sociabilidade existente. São reivindicações, portanto, por defesa de igualdade de direitos, de acesso à educação, acesso à esfera pública (política e trabalho fora do lar), em resumo, as reivindicações são por mesma

²⁸ Ana de Miguel, em seu trabalho “Los feminismos a través de la Historia” (2011), faz uma recuperação histórica de diversos movimentos de mulheres em luta contra a produção da opressão e aponta ainda reivindicações realizadas por algumas mulheres antes de se instituir o que ela chama de “Feminismo Moderno”. Federici em Calibã e a Bruxa (2017) também nos traz relatos de como, diferente do que se quer fazer crer, as mulheres não aceitaram as violências praticadas contra elas como seu “destino natural”.

condição de oportunidades que os homens – dentro das relações de produção e reprodução da vida postas pelo capital.

Ainda, conforme expõe Cyfer (2010), a eliminação da diferenciação de gênero e a consequente superação da opressão da mulher se dariam por meio de reformas políticas e legais. Assim, as mulheres superariam as desigualdades impostas por leis e costumes sociais de forma progressiva, através do combate de injustiças por meio de maior representatividade nos âmbitos político e econômico. Nesse momento, verificamos, portanto, a luta voltada para a conquista de direitos políticos – como o movimento Sufragista –, acesso à educação e à esfera produtiva.

Podemos ver nos trabalhos realizados pela inglesa Mary Wollstonecraft, pela brasileira Nísia Floresta e pela americana Betty Fridan como as reivindicações estavam voltadas para o acesso à educação, à política e ao trabalho fora do lar. Mary Wollstonecraft, em sua obra *Reivindicações dos Direitos da mulher* (1792), questionava a ausência das mulheres no espaço político e defendia que a presença delas nesses espaços era fundamental para que pudessem pensar em leis que garantissem seus direitos (ESTACHESKI e MEDEIROS, 2017). Argumentou ainda que as mulheres não tinham habilidades ou capacidades inferiores aos homens, mas sim iguais, mas que a educação disseminada na sociedade era completamente desigual, e que, por isso, as mulheres não obtinham acesso para desenvolvê-las da mesma forma que os homens. Assim, Wollstonecraft acreditava na

relevância da educação como possibilidade de transformação social, na construção do conhecimento para a superação da aceitação servil de opiniões alheias. Para Mary Wollstonecraft (2016, p. 132), o “ser que pode governar a si próprio não tem nada a temer na vida”, e essa capacidade de governar-se é adquirida pelo desenvolvimento intelectual que instrumentaliza para a tomada de decisões conscientes e mobiliza para o enfrentamento de preconceitos e de opressões (ESTACHESKI e MEDEIROS, 2017, p. 3).

Assim como Mary Wollstonecraft, a feminista brasileira Nísia Floresta acreditava que somente através da educação as mulheres poderiam obter consciência da sua situação de inferioridade e opressão, e superar, assim, as desigualdades (é possível superar a opressão apenas tomando consciência da opressão?). Em sua obra “*Direitos das Mulheres e injustiça dos Homens*” (1832), Nísia questiona o ideal de inferioridade intelectual das mulheres e a privação do direito à educação e à esfera política. Ainda, para ela, os homens deveriam perceber que o maior acesso à educação pelas mulheres beneficiaria os próprios homens, uma vez que, como cuidadoras e educadoras dos filhos, uma melhor educação permitiria que também educassem de forma melhor as crianças. Ainda que não possamos desconsiderar o caráter revolucionário do pensamento se considerada a época em que escreveram e lutavam

essas mulheres, percebemos como as reivindicações eram limitadas e, por vezes, reforçam a naturalização da responsabilidade da mulher em relação ao cuidado e à educação dos filhos. Apesar de reivindicar a igualdade de acesso à “esfera pública” – educação, política, trabalho fora do lar –, não reivindicavam uma alteração estrutural na sociedade.

Betty Friedan, feminista americana da década de 1960, também foi influenciada pelos ideais liberais quando escreveu sua primeira obra “A Mística Feminina” em 1963 e ajudou a fundar em 1966 uma das organizações feministas mais poderosas dos Estados Unidos, a “Organização Nacional das Mulheres” (NOW). Em sua primeira obra, a feminista analisa os aspectos psicológicos-sociais acerca da identidade das mulheres americanas, questiona o ideal de mulheres esposas e mães confinadas à esfera do lar. Friedan (1963), apesar de reconhecer as relações de exploração existentes, considerava que as questões da opressão de gênero não estão relacionadas às questões de classe, mas que era um problema comum a todas as mulheres e as alterações demandam reações de todas as mulheres, independente de classe. Ainda, para ela, a solução para o fim da desigualdade vivenciada pelas mulheres estava no acesso das mulheres ao trabalho remunerado e à educação, assim como para Wollstonecraft e Nísia Floresta (PERONA, 2005). Em 1980, quando escreveu seu segundo livro “A Segunda Fase” (1980), Friedan já havia reconhecido algumas limitações de sua primeira obra, em especial de que o acesso das mulheres à esfera produtiva não resolveria todos os problemas, no entanto continuou sem superar suas bases liberais e seu caráter reformista.

As teorias elaboradas por Wollstonecraft, Nísia Floresta e Betty Friedan e a própria forma de entender a questão da mulher na sociedade representam o que chamamos hoje teoria do “Feminismo Liberal”, o qual conforme palavras de Ana de Miguel (p. 25) “se caracteriza por definir la situación de las mujeres como una de desigualdad — y no de opresión y explotación — y por postular la reforma del sistema hasta lograr la igualdad entre los sexos.” Portanto, o feminismo liberal limita a superação das desigualdades a partir de uma educação igualitária e inserção na vida pública e política, e, portanto, não coloca em questão a necessidade da superação de um sistema para a conquista da superação da opressão feminina, e sim o ajuste ao sistema já existente.

Mesmo que necessárias as reivindicações postas e importantes as conquistas adquiridas por meio da luta aos direitos políticos, como o voto, algumas mulheres passaram a questionar o caráter reformista e até mesmo elitista do movimento (muitas vezes chamado de “feminismo burguês” ou “feminismo branco”), pois, mesmo tendo conquistado em partes direitos formais, isso não era suficiente para garantir que as mulheres tivessem direitos iguais na vida real (MONTENEGRO, 1987). As contradições existentes entre um sistema que se

consolidou baseado em uma aparência de igualdade e universalidade de direitos, mas que em essência era sexista, racista e classista, motivaram o surgimento e intensificação de diversos movimentos políticos nos anos 1960 e 1970, trazendo inclusive novas reflexões ao movimento das mulheres (ANA DE MIGUEL, 2011).

Algumas mulheres, portanto, passam a discutir como o entendimento de que a política reformista posta pelo movimento liberal não era suficiente para a conquista da superação da opressão das mulheres, sendo necessário alterações na própria sociabilidade. No entanto, segundo Ana de Miguel (2011), existiam algumas distinções no que se refere à apreensão da própria opressão das mulheres e as formas de luta. O movimento foi de início dividido entre “políticas” e “feministas”. As primeiras eram mulheres as quais acreditavam que a opressão das mulheres derivava do capitalismo e que a luta portanto deveria se dar contra o próprio sistema capitalista, já as “feministas” acreditavam que a luta das mulheres não deveria ser subordinada à luta de classes, que o patriarcado era um sistema de opressão distinto e todos os homens – mesmo os trabalhadores – se beneficiavam dessa “dominação”. Os movimentos acabaram se separando, e o que acabou marcando o movimento de mulheres nas décadas de 1960, 1970 foram as reflexões postas pelo grupo das “feministas”, ou seja, a apreensão de que o Patriarcado é um sistema de dominação sexual sobre o qual se levantam outros sistemas de dominação e exploração, como o de raça e classe (ANA DE MIGUEL, 2011). Assim, vemos nas reivindicações a centralidade na luta contra o Patriarcado e a compreensão de que a relação homem-mulher sempre será opressora.²⁹

Em sua obra “O Segundo Sexo”, considerada uma das mais importantes da história do movimento feminista (SILVA, 2008), a feminista Simone de Beauvoir discute essa relação da mulher como o “outro”. O próprio nome de sua obra, “O Segundo Sexo”, já traz a ideia de uma das bases de seu pensamento em relação à opressão da mulher. Para Beauvoir (1967;1970), a mulher na sociedade é sempre considerada o outro – em relação ao homem –, ela só é em relação ao homem; este, por outro lado, é por ele mesmo. A feminista coloca, portanto, no âmbito da luta, a necessidade da mulher se afirmar enquanto si – autonomia da mulher – e negar essa relação de dependência dos homens. Assim, Beauvoir salienta a necessidade da busca pela independência econômica, questiona os ideais postos de feminilidade e o determinismo biológico utilizado para subjugar a mulher, além de trazer reflexões sobre as relações de poder que estruturam a família e a sexualidade, salientando

²⁹ Devemos destacar que não pretendemos aqui fazer uma linha do tempo das reflexões postas pelo movimento de mulheres, tampouco dizer que as reflexões e reivindicações são homogêneas ao decorrer da história. Compreendemos que o movimento não é linear e possui distintas particularidades, no entanto abstrações foram realizadas para fins de exposição.

fatores históricos, sociais e políticos (SILVA, 2008). Beauvoir, apesar de não negar as relações de exploração de classe e outras formas de opressão, acreditava que a luta pela superação da opressão das mulheres deveria se dar contra as relações de poder homem/mulher impostas pelo Patriarcado e que a libertação da mulher devia se dar inicialmente em um plano individual, antes de abarcar a sociedade.

Kate Millet, outra teórica e ativista importante do movimento de mulheres, foi uma das primeiras que sintetizou o Patriarcado enquanto um sistema político de poder baseado na opressão das mulheres pelos homens, e, segundo ela, este tem se manifestado em todas as esferas da vida humana, em todos os tempos e lugares e ainda acredita que nenhum outro sistema tenha exercido um controle tão forte sobre seus oprimidos (SILVA, 2008). Assim, Millet acreditava que a dominação dos homens sobre as mulheres sempre existiu – o que varia são as formas e o grau ao longo da história.

A exposição acerca das distintas reflexões e reivindicações postas pelo movimento das mulheres foi aqui realizada não com a pretensão de realizar aqui uma recuperação histórica acerca do movimento das mulheres.³⁰ Para além de discutir que a história das violências praticadas contra as mulheres e a produção da relação de uma opressão são marcadas por muita luta ao decorrer da história, por diversas mulheres, diversas pautas, reivindicações e também conquistas de direitos, como demonstram estudos realizados por diversas feministas como Federici (2017; 2019), Saffioti (2015), Davis (2016), Ana de Miguel (2011), pretendemos trazer aspectos essenciais, reivindicações constantes no movimento de mulheres contra a relação de opressão e discutir os limites postos por estas reivindicações e lutas frente à real emancipação da mulher.

5.2 Emancipação Feminina: contra o que – quem – devemos lutar?

Afinal, o que podemos entender por Emancipação Feminina? Ao ato das mulheres de se tornarem livres, independentes, libertação das mulheres das relações que as oprimem. Mas o que resta discutir é, de quem – de que – precisamos nos libertar para nos tornarmos verdadeiramente livres? Essa discussão nos cabe desenvolver aqui.

Vimos no decorrer do trabalho como a condição de opressão da mulher é, na aparência do fenômeno, posta como uma relação de oposição homem-mulher. Aos homens se deve a culpa por um confinamento das mulheres na esfera do lar e à responsabilização pelas

³⁰ Este esforço já foi realizado por alguns trabalhos realizados como “Los feminismos a través de la Historia” (2011) e “O Patriarcado Desvendado” (2014).

atividades privadas. Sobre esta divisão sexual do trabalho que confina as mulheres às atividades reprodutivas e reserva aos homens à produção foram construídas todas as relações de poder, por meio de uma dependência econômica criada para as mulheres em relação aos homens (FEDERICI, 2019). Na aparência, a divisão sexual do trabalho serve aos homens, ao marido que “costuma ler o jornal e esperar que o jantar seja preparado e servido, mesmo quando a esposa sai para trabalhar como ele e volta para casa com ele” (DALLA COSTA, p. 16). Portanto, a emancipação da mulher deve se dar, na imediaticidade no fenômeno, em relação aos homens. Emancipar-se é tornar-se livre, independente dos homens.

A despeito das diferentes apreensões e estratégias de luta, as reflexões acerca da necessidade de igualdade de acesso das mulheres à educação, à política, ao trabalho produtivo; a necessidade de alteração das relações de responsabilização das mulheres pelo trabalho reprodutivo são pautas presentes nos movimentos das mulheres ao decorrer da história.

Vimos, por meio de estudos analisados e dados aqui apresentados, que, no entanto, o acesso das mulheres à educação não garante igualdade de salário no mercado de trabalho em relação aos homens.³¹ A atuação das mulheres na esfera produtiva, por sua vez, não trouxe alterações estruturais em relação à divisão sexual do trabalho e opressão à mulher. Ainda que possam trazer alterações no campo individual não o trazem em termos universais. Se, por um lado, algumas mulheres têm o privilégio de poder não realizar as atividades domésticas de sua responsabilidade, por outro, outras o têm de as realizar duplamente para suprir a demanda deste trabalho na casa da mulher que a empregada – no geral de forma mal paga – e em suas casas de forma não paga.

Para Federici (2019), a atuação no mercado produtivo não liberta nenhuma mulher do trabalho doméstico, e, assim, devemos lutar é pelo assalariamento deste trabalho realizado majoritariamente de forma não paga pelas mulheres, uma vez que assim este trabalho poderia ser “quantificado”, e não seria mais invisibilizado. Ainda segundo a autora, a transferência dessas atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho para a esfera produtiva incorreriam em uma “dessexualização” deste trabalho. A relação de divisão sexual do trabalho seria superada, portanto, pela absorção deste trabalho pela esfera produtiva.

Vimos, no entanto, que, na realidade concreta, a relação de assalariamento do trabalho doméstico não traz alterações nas relações de divisão sexual do trabalho, tampouco a

³¹ Segundo o IBGE (2018), considerando a população entre 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo em 2016, as mulheres somam 23,5%, e os homens, 20,7%. No entanto, se analisados o rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos e a razão de rendimentos, por sexo, entre 2012 e 2016, as mulheres ganham, em média, 75% do que os homens ganham.

transferência dessas atividades para a esfera produtiva. O que os dados nos mostram é que esse trabalho continua a ser realizado majoritariamente por mulheres, negras, imigrantes, de forma precarizada. A transferência dessas atividades para a esfera produtiva ainda, ao invés de gerar uma “dessexualização”, como desejado por Federici (2019), e uma alteração nas relações de opressão têm gerado uma exploração ainda mais intensa da força de trabalho feminina. Ser trabalhadora produtiva subsumida ao processo de produção capitalista não significa ser livre. Ser trabalhadora produtiva no capital, como colocado por Marx (2013), é antes um azar.

No contexto do capitalismo, segundo Goldman (2016), seria impossível encontrar uma solução sistemática para a dupla carga que carrega as mulheres. Para Lenin, somente por meio da socialização do trabalho doméstico as mulheres ficariam livres desse trabalho “improdutivo”, “selvagem”, que “degrada” a mulher (GOLDMAN, 2016). Hoje grande parte deste trabalho está socializado, mas sob o julgo do capital. Grande parte deste trabalho – a despeito de ainda também ser realizado de forma não produtiva – já é absorvido de forma produtiva ao capital.

A maior participação no trabalho fora do lar e a luta por uma independência econômica e por liberdade política, portanto, apesar de importante se pensando dentro do contexto do capitalismo, não têm sido suficientes para a “libertação” das mulheres de seu “dever” com a esfera doméstica, e muito menos garantia de uma emancipação da mulher, uma vez que a “liberdade” econômica na realidade da sociabilidade capitalista representa a aparência de ser “livre” para vender sua força de trabalho.

Não queremos aqui dizer que não devemos lutar, considerado o contexto de produção e reprodução da vida em que vivemos, por melhores condições de vida e de trabalho. As lutas travadas para conquistar o acesso igualitário à educação, à igualdade salarial, os direitos sobre o corpo e as questões da sexualidade, todas as lutas travadas pelas mulheres contra as violências praticadas contra elas são importantes e necessárias. No entanto, o que pretendemos discutir é que a independência em relação aos homens, apesar de necessária, não é suficiente para uma real emancipação da mulher. Lutar pela igualdade econômica em relação aos homens, ainda que necessária, é lutar por poder ser igualmente explorada pelo capital. Lutar pela igualdade de direitos, por sua vez, é lutar pelo acesso aos direitos limitados subsumidos ao sistema capitalista, ou seja, direitos que não afetem a propriedade privada e não impeçam a reprodução da exploração humana. O que na aparência se mostra como “liberdade”, no entanto, se revela em essência apenas enquanto ser “livre” para ser explorada pelo Capital.

As relações de opressão na aparência postas como uma oposição homens-mulheres se revelam, em essência, em uma relação produzida nas e pelas relações humanas como uma mediação necessária às próprias alterações nas formas de produção e reprodução da vida. A alteração das condições de opressão da mulher – e qualquer forma de opressão – está imbricada na alteração nas relações sociais de produção pautadas na exploração, manifestada no capitalismo em uma relação alienada entre capital e trabalho.

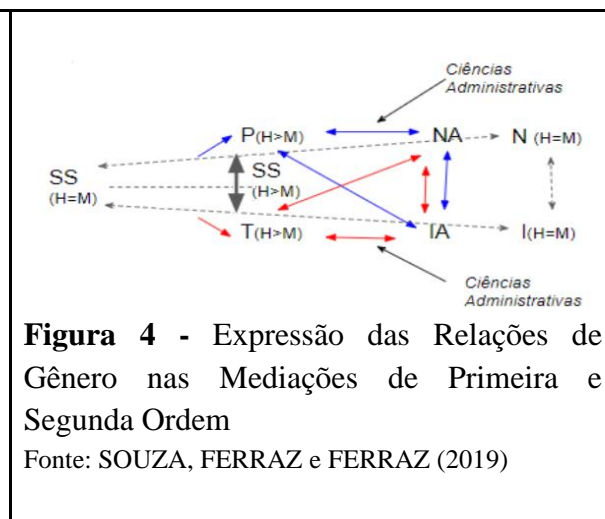
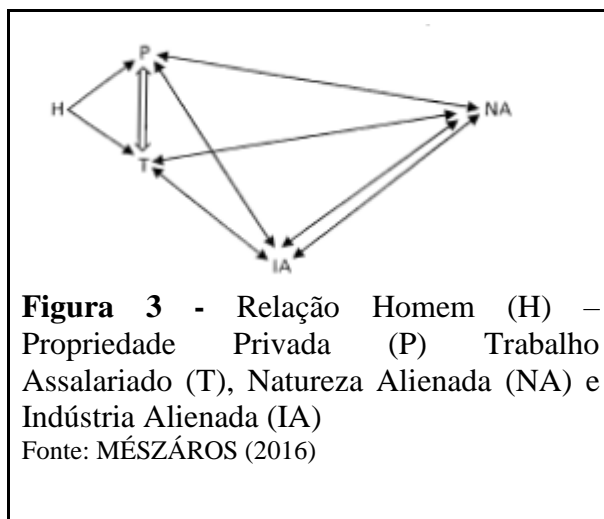
Para apreendermos a necessidade de superação das relações alienadas de exploração para a superação das relações de opressão, recorreremos a Mészáros (2016). Conforme exposto por ele, em diálogo com a explicação marxiana, a autoprodução da generidade humana ocorre por meio da atividade de produção e reprodução do ser social, ou seja, a interação fundamental entre Ser Humano e Natureza mediada pelo trabalho, pelos elementos essenciais e universais da relação entre “homem” (H), “natureza” (N) e “indústria³²” (I). Entretanto, no modo de produção capitalista, esta atividade produtiva em sua forma histórica alienada, torna-se fonte de alienação das capacidades humanas em relação ao próprio ser humano, pois grupos humanos apartados dos meios de produção estão impossibilitados de (re)produzirem sua existência se não venderem a única coisa que lhes restam: a capacidade física e espiritual apta à atividade produtiva. Isso ocorre porque a atividade produtiva essencial é subjugada a uma mediação de segunda ordem, uma relação entre os Proprietários dos Meios de Produção (P) e os que estão livres dessa propriedade, os vendedores da Força de Trabalho (T) (MÉSZÁROS, 2016).

O Ser humano está cindido em P e T, o que conseqüentemente desenvolve a produção de uma Natureza Alienada (NA) e de uma Indústria Alienada (IA), conforme figura 3. Em outras palavras, o desenvolvimento dos produtos do trabalho de um modo geral e da própria subjetividade humana se dá a partir de relações contraditórias entre os Proprietários dos Meios de Produção (capitalistas) e os vendedores da força de trabalho (trabalhadores) (MÉSZÁROS, 2016). Assim, a reificação da humanidade engendrada pela multiplicidade de inter-relações decorrentes da autoalienação do trabalho se reflete em todos os aspectos da sociabilidade, inclusive no campo científico.

Assim, se a opressão da mulher não é um fenômeno nascido com a sociedade capitalista, é nesse modo de produção que ela ganha contornos específicos em conformidade com as relações sociais alienadas, de modo que, na cisão apresentada por Mészáros (2016) do ser humano em T e P, pode também ser observada em uma relação de desigualdade do ser

³² Indústria se refere a todo produto do trabalho humano.

humano que se expressa como particularidades complexas em T e P, conforme figura 4. A atividade produtiva, mediação de primeira ordem, não necessita das diferenças entre homem e mulher. A relação simbiótica entre seres humanos e natureza, não impõe à mulher uma condição de inferioridade social, tampouco impõe a responsabilidade da maternidade – ainda que imponha o tempo gestacional. Por sua vez, a mediação de segunda ordem, a propriedade privada dos meios de produção, conforme corrobora Federici (2017), criou as condições objetivas para forjar uma nova mulher, essa particularmente submetida ao homem e hierarquicamente inferior na sociedade, em decorrência da responsabilização incumbida a ela pela (re)produção da força de trabalho.



Considerar, de forma isolada, opressão e exploração, e considerar a questão das mulheres apenas como uma questão de gênero, apartada da luta da classe trabalhadora, uma luta que deve ser travada entre mulheres e homens é não saber com quem se deve lutar e indiretamente alimentar um sistema de opressão e exploração. (MONTENEGRO, 1981; TOLEDO, 2003). “Não atacando o coração da engrenagem de exploração/dominação, alimenta-a” (SAFFIOTI, 2015, p. 147). Não se trata, portanto, de uma luta entre os sexos, mas de mostrar a mulheres e homens que a opressão às mulheres alimenta a exploração a que ambos estão sujeitos a partir da sociedade de classes. Por outro lado, não se trata, como salientado por Cisne (2018, p. 3), de fragmentar a classe:

Trata-se, ao contrário, de entender as particularidades da classe para compreendê-la na sua totalidade, sem perder a sua unidade em particularismos identitários, que ao dar ênfase apenas às diferenças, fragmentam, isolam e perdem o que temos em comum e que nos unifica: a necessidade de um projeto coletivo classista e emancipatório.

A falta de compreensão da totalidade do movimento de opressão e o entendimento de que a luta das mulheres deve ser travada contra os homens, e não contra todo o sistema de opressão-exploração evidenciado pela produção de qualquer relação de inferioridade humana, impede que se chegue a essência do fenômeno, impedindo assim a conquista de uma real emancipação da mulher.

Como vimos, não pretendemos dizer que a inserção das mulheres na política e as lutas travadas dentro do sistema capitalista não são necessárias. Conforme expõe Cotrim (2018), a inserção das mulheres nas lutas políticas é necessária e não deve esperar a constituição de uma nova sociedade, a nova sociedade deve ser lutada por homens e mulheres revolucionárias. No entanto, segundo explana Marx (2010), as conquistas obtidas nessa forma de sociabilidade são necessárias, mas não suficientes para uma emancipação humana em geral.

Portanto, uma libertação jurídica (política) da mulher em relação ao homem bem como sua independência financeira não significam a emancipação humana. A emancipação humana é a expressão da humanidade voltando-se a si mesma, ou seja, reconhecendo-se como criadora de tudo que a cria. A humanidade é produto da humanidade, e seu desenvolvimento passa pelo livre desenvolvimento de todos e todas. Mulheres somente poderão ter a real liberdade de escolher dentre possibilidades concretas quando toda a humanidade estiver liberta. Assim, a luta pela liberdade das mulheres é uma luta contra todas as condições que as aprisionam.

Portanto, apreender o engendramento das relações de opressão e exploração é necessário para apreender que a real emancipação da mulher passa por uma revolução no próprio modo de produção e reprodução da vida, ou seja, por uma superação de uma relação de exploração. Da mesma maneira, a real emancipação humana passa por uma superação da relação de toda e qualquer forma de opressão. Portanto, a busca pela real Emancipação da mulher, e ainda mais pela Emancipação Humana, implica a busca da superação da alienação do trabalho e da alienação entre os sexos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstramos que a opressão à mulher é um processo engendrado e que possibilita engendrar relações de exploração. Assim, percebemos que, ao contrário do que muitas vezes se faz crer, a opressão à mulher não possui base em características biológicas e naturais, tão pouco a Divisão Sexual do Trabalho é baseada em habilidades naturais do ser mulher e do ser homem. Ao contrário, são socialmente produzidos e se alteram historicamente de acordo com as necessidades de produção e reprodução da vida.

Na sociabilidade capitalista, a Divisão Sexual do Trabalho toma contornos mais específicos em decorrência das necessidades postas pelo processo de produção do valor. Por um lado, o próprio trabalho e o processo de trabalho assumem particularidades distintas aos modos anteriores de produção, uma vez que o processo de trabalho se torna subsumido ao processo de valorização. Assim, no modo de produção capitalista, o fim último torna-se a produção de mais-valor, e não apenas de valores de uso. Temos que só são produtivos os trabalhos que produzem mais-valor. Por outro lado, o advento do capitalismo rompe com a unidade entre produção e reprodução verificada nas sociedades pré-capitalistas e engendra contornos distintos às relações de produção e reprodução. Por um lado as atividades relacionadas à produção de valor são transferidas à esfera pública e produzidas como responsabilidade e vocação natural do ser homem, por outro lado as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho são mantidas na esfera privada e produzidas enquanto responsabilidade e vocação natural do ser mulher. Assim, a Divisão Sexual do Trabalho nas particularidades do Capitalismo está por um lado relacionada à divisão de onde se devem operar o homem e a mulher, e por outro lado a uma hierarquização dos trabalhos, uma vez que o trabalho de reprodução é tido como um trabalho que não produz mais-valor – fim último do Capital.

No entanto, partindo de uma perspectiva marxiana consideramos que os debates acerca da produtividade/improdutividade do trabalho reprodutivo devam superar as análises baseadas na concretude imediata deste trabalho, uma vez que o que define o trabalho reprodutivo – e qualquer outro trabalho na sociabilidade capitalista – enquanto produtivo, improdutivo ou situado à margem da produção do valor não é a natureza do trabalho, mas é a forma como este é apropriado no processo de produção e reprodução do valor.

Assim, consideramos que as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho realizadas de forma não paga majoritariamente por mulheres em suas casas, ou ainda assalariadas por renda, constituem um trabalho não produtivo ao capital, uma vez que não produzem mais-valor, tampouco um trabalho improdutivo, uma vez que não se inserem na

realização do mais-valor produzido da esfera da produção. O trabalho reprodutivo realizado de forma não assalariada ou assalariado por renda, portanto, constitui um quantum de trabalho situado em uma esfera privada de consumo e fora da esfera da produção do valor, ainda que inerente este. Por sua vez, as atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho apropriadas pelo Capital se inserem diretamente na esfera da produção do valor e são pois, um trabalho produtivo, um trabalho produtor de mais-valor.

Analisamos que, apesar de historicamente o trabalho de reprodução da força de trabalho ter sido apropriado de forma não produtiva ao capital, o capital, em sua ânsia de expandir seus limites da exploração e produção de mais-valor vem se apropriando produtivamente até mesmo das atividades consideradas mais elementares relacionadas à reprodução da força de trabalho, como as atividades de limpeza.

No Brasil, esse fenômeno é recente, iniciado há cerca de 30 anos apenas, conforme o SEBRAE (2014). Ainda assim, em 2017, já existiam no país cerca de 15.990 empresas sendo 60% atuantes no setor específico de “Limpeza em Prédios e Domicílios”, as quais empregavam por volta de 702 mil pessoas. O faturamento do setor se manteve crescente – mesmo considerados os dados descontados da inflação – desde 2007, chegando a cerca de 31,2 Bilhões nominais e 17,6 bilhões reais no ano de 2017.

Em outras localidades do mundo, como no Reino Unido, o fenômeno de expansão capitalista sobre o trabalho reprodutivo, em específico as atividades de limpeza, é mais antigo e continua em constante expansão. A “Indústria da Limpeza” no Reino Unido já contava em 2018 com 63.490 empresas e empregava 914.000 pessoas. A sub-indústria de “Atividades de Limpeza”, a qual engloba as atividades de limpeza em residências e serviços domésticos, contava com um terço (33%) da quantidade total de empreendimentos, ou seja, 21.120 negócios em 2018, e empregava 422.000 trabalhadoras e trabalhadores. Em 2016, a subindústria contribuiu com cerca de £7,8 bilhões para a economia do Reino Unido.

Quanto à força de trabalho empregada no setor, no Brasil 58% são mulheres, apenas 3% possuem nível superior de formação e a média salarial é de 1,6 salários mínimos para os homens – 53% menor que nos demais setores – e de 1,3 para as mulheres – 54% menor que nos demais setores. Ainda, as trabalhadoras do setor de Limpeza recebem em média 63% menos que os trabalhadores de todos os setores. No Reino Unido do total da força de trabalho empregada na sub-indústria de limpeza, 64% são mulheres, o nível de qualificação é baixo – mais da metade possui pouca ou nenhuma qualificação – e a remuneração é, em média, 36,7% menor que nos demais setores da economia.

A análise dos dados relativos ao setor de Limpeza no Brasil e no Reino Unido nos permite discutir, portanto, que se, na aparência, a expansão desse setor pode significar um reconhecimento desse trabalho (em sua maioria realizado por mulheres) envolvido na reprodução da força de trabalho ao ser apropriado produtivamente pela produção capitalista, em essência revela uma força de trabalho desvalorizada (econômica e moralmente) e superexplorada pelo Capital. Assim, ao contrário do que é posto por diversas discussões feministas, a apropriação produtiva do trabalho reprodutivo ao Capital não basta para a superação do machismo na sociedade capitalista. Ainda, ao contrário do que desejava Federici (2019), a relação de assalariamento e sequer a transferência dessas atividades reprodutivas para a esfera de produção do valor não têm significado uma dessexualização deste trabalho, tampouco uma alteração concreta nas relações de opressão à mulher.

Nesse sentido, reforçamos a necessidade de avançarmos na crítica radical à Divisão Sexual do Trabalho subsumida ao processo de valorização do valor e a sociabilidade do capital para superar a aparência de que o machismo na sociedade está determinado pela responsabilização das mulheres pelo trabalho reprodutivo e desmoralização deste trabalho. Por um lado, a Divisão Sexual do Trabalho, pautada na responsabilização da mulher pelas atividades de reprodução da força de trabalho e na responsabilização dos homens pelas atividades produtivas, é constituída em um processo particular de exploração pautado na alienação capital-trabalho e constitui um processo particular de opressão homem-mulher. Por outro lado, esse processo particular de opressão engendra processos particulares de intensificação do processo de exploração.

Assim, consideremos que o processo de opressão é engendrado pelas relações de exploração e possibilita o engendramento da exploração, e, portanto, alterações que não buscam revolucionar essa estrutura de produção e reprodução da vida pautada na relação de exploração, ainda que necessárias, não são suficientes para uma alteração concreta nas relações de opressão. Acabam significando, pois, melhorias – quando muito – dentro de um sistema que por si só já é opressor. Por outro lado, para a real emancipação humana, não basta a superação da exploração/opressão engendrada pela alienação capital-trabalho, é necessária a superação de todas as formas de opressão. É preciso, portanto, por um lado para a real emancipação da mulher, a superação da alienação capital-trabalho; e, para uma real emancipação humana, a superação da alienação entre os sexos.

Audre Lorde nos disse: “Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for, mesmo que as correntes dela sejam muito diferentes das minhas”, e dizemos ainda o seguinte: não

seremos livres enquanto alguma mulher ou homem não o for, mesmo que as correntes dela ou dele sejam distintas das nossas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMR. Allied Market Research. **Cleaning Services Market**. Disponível em: <<https://www.alliedmarketresearch.com/cleaning-services-market>> Acesso em: 30 de maio de 2019.

ÁVILA, M.B. **O tempo das empregadas domésticas: tensões entre dominação, exploração e resistência**. Recife. Editora Universitária da UFPE, 2009.

BCC. British Cleaning Council. **The Cleaning and Support Services Industry - Research Report**, 2019.

BENSTON, M. The Political Economy of Womans's Liberation. **Monthly Review**, vol. 21, n. 4, 1969.

CARCANHOLO, R. (org.). **Capital: essência e aparência**. São Paulo: Expressão Popular, vol. 1, 2011.

CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. soc. soc**, (132), 211-230, 2018.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. Cortez Editora, 2015

COTRIM, V. A.. Emancipação feminina e dissolução da família no ideário da Revolução Russa. In: Cotrim, Ana; Cotrim, Vera. (Org.). **Todo poder aos soviets! A Revolução Russa 100 anos depois**. 1ed.Porto Alegre: Zouk, 2018, v. 1, p. 215-266.

DALLA COSTA, M.; JAMES, S. **The power of woman and the subversion of the community**. Inglaterra: The Falling Wal Press, 1972.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo, Boitempo, 2016.

DE MIGUEL, A. **Los feminismos a través de la historia**. Edição Virtual realizada por Demófilo, 2011.

DEDECCA, C. Tempo, trabalho e gênero. In: COSTA, A. A.; OLIVEIRA, E. M. DE; LIMA, M. E. B. DE; SOARES, V. (Orgs.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: Cut, 2004

DINO. Em tempos de crise, mercado de serviços de limpeza fatura até R\$ 106 bilhões ao ano. **EXAME**, 05/04/2017. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/em-tempos-de-crise-mercado-de-servicos-de-limpeza-fatura-ate-r-106-bilhoes-ao-ano-shtml/>>. Acesso em: 18. fev. 2018

ESTACHESKI, D. L. T.; MEDEIROS, T. G. A atualidade da obra de Mary Wollstonecraft. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 375-378, jan/abr, 2017.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984.

Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (FEBRAC). **Relatório de Pesquisa**, 2012.

FEDERICI, SILVIA. **Calibã e a bruxa: Mulheres, o corpo e a acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante Editora, 2017.

_____. **O ponto zero da revolução**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERRAZ, J. M.; CHAVES, R. H. S.; BIONDINI, B. K. F. Crítica à relação entre os micro e pequeno negócios e o grande capital. In: **I Seminário Crítica da Economia Política e do Direito**, Belo Horizonte. Anais. p. 115-134, 2018.

FIGUEIREDO, A. Condições e Contradições do Trabalho doméstico em Salvador. In: MORI, N. et.al. (org). **Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador**. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund, 2011.

FRANCHISE HELP. **Cleaning Industry Analysis 2018 - Cost & Trends**. Disponível em <<https://www.franchisehelp.com/industry-reports/cleaning-industry-analysis-2018-cost-trends/>> Acesso em: 30 de Maio de 2019.

GOLDMAN, W. **Mulher, Estado e Revolução**. São Paulo: Boitempo, 2016

GORENDER, J. Apresentação. In: MARX, K. **O capital I: crítica da economia política**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

GUEDES, M. C. Percepções sobre o papel do Estado, trabalho produtivo e trabalho reprodutivo: uma análise do Rio de Janeiro. Cad. **Pagu [online]**. 2016, n. 47, e164720. Epub, 2016.

HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. [orgs.]. **Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do trabalho do care**. São Paulo: Atlas, 2012.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./ dez, 2007.

HIRATA, H; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: COSTA, A; SORJ, B; BRUSCHINI, C; HIRATA, H. **Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20912-mulheres-continuam-a-cuidar-mais-de-pessoas-e-afazeres-domesticos-que-homens>> Acesso em: 18. fev. 2018.

_____. Cadastro Nacional de Empresas. 2017

_____. Pesquisa Anual de Serviços. 2017

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et all. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, p.67-75, 2009.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858 - esboços da crítica da economia política**. Tradução Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

_____. **O capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O capital: Crítica da economia política. Livro II: O processo de circulação do capital**. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O capital: Crítica da economia política. Livro III: O processo global de produção capitalista** Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **O capital: Crítica da Economia Política. Livro I, Capítulo VI (inédito)**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MELO, H. P.; CASTILHO, M. O trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? **Econ. Contemp.**, v. 13, n.1, p. 135-158, jan./abr. 2009.

MÉSZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

MONTENEGRO, A. **Ser ou não ser feminista**. Recife: Guararapes (Cadernos Guararapes; n. 3), 1981.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização do mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

PAÇO-CUNHA, E.; FERRAZ, D. L. **Crítica Marxista da Administração**. Rio de Janeiro: Rizoma Editorial, 2018.

PERONA, A. J. El feminismo liberal estadounidense de posguerra: Betty Friedan y la refundación del feminismo liberal”, In: **Teoría feminista de la 374 Ilustración a la globalización**. Del feminismo liberal a la posmodernidad. 2, Madrid, Minerva Ediciones, 2005.

PINTO, C R J. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política** v. 18 n. 36, Curitiba, jun. p.15-23, 2010.

RIBAS, R. Serviços de casa já podem ser contratados via apps. **O GLOBO**, 12/11/2017. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/economia/imoveis/servicos-de-casa-ja-podem-ser-contratados-via-apps-22060750>>. Acesso em 18. fev. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero Patriarcado Violência**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. Ed. São Paulo: Vozes, 1976.

_____. **Emprego doméstico e capitalismo - Tomo 1**. Petrópolis: Vozes, 1978.

_____. **Emprego doméstico e capitalismo - Tomo 2**. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 2001.

_____. Trabalho feminino e capitalismo. **IX Congress of Ethnological and Anthropological Sciences**, Chicago, 1973.

SANTOS NETO, A. B. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo nas “teorias da mais-valia” de Karl Marx. **Em Debate**, Florianópolis, n. 8, p. 5-22, jul./dez. 2012.

SEBRAE. Ideias de Negócios: conservação e limpeza. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-servico-de-conservacao-e-limpeza,b4687a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 18. fev. 2018

SILVA, Elizabete Rodrigues da. Feminismo Radical – Pensamento E Movimento. **Travessias**, v. 2, n. 3, 2008.

SOUZA, M; FERRAZ, D; FERRAZ, J. A Mulher Conforme as Ciências Administrativas: Uma ciência para a manutenção da opressão e da exploração? In:**X Encontro Nacional de Estudos Organizacionais da ANPAD - ENEO**. 2019

SOUZA, M; FERRAZ, D; MACIEL, J. “Ser trabalhador produtivo é antes um azar”: A Expansão Capitalista e a Transmutação dos Trabalhos Produtivo, Improdutivo e Reprodutivo. In: **VI Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**. 2019

TEIXEIRA, M.O. Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir da abordagem de economistas feministas. Niterói, **Revista Gêneros**, v.9, n.1, p. 31-45. 2008.

TEIXEIRA, J. C. **As artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas**. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. 2015

TOLEDO, C. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. 2ª. ed., Série Marxismo e opressão. São Paulo, 2003.

TONET, I. **Método Científico - Uma abordagem Ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.